



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.067

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Emani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Planejamento e Coordenação Geral, Fazenda, Saúde Pública, Transportes e Ciência, Tecnológica e Meio Ambiente

AVISO DE EDITAL, RESULTADOS DE LICITAÇÕES E CONVITE
Da Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO Nº 043/91 - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
Da Assembléia Legislativa do Estado

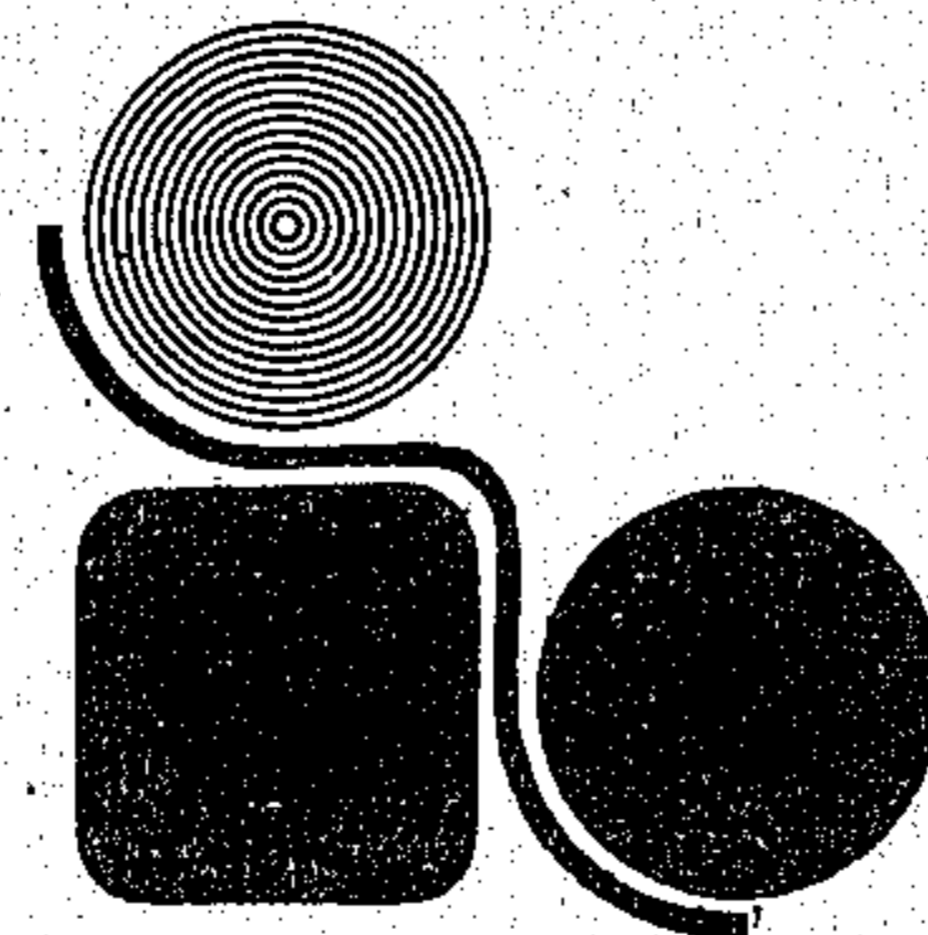
NOTAS
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

ATAS
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
24 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 356 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 005/91, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 005/91, do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, que autoriza a Direção Geral do IDESP, proceder baixa de patrimônio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA
RESOLUÇÃO Nº 005/91 - CA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, do Instituto do Desenvolvimento Econômico - Social do Pará - IDESP, em sua 3ª Reunião Ordinária/91, realizada no dia 27 de junho de 1991, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 44 letra "f" do Decreto nº 9.475, de 21 de janeiro de 1976, que regulamentou a Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975, que dispõe sobre a alienação, cessão, arrendamento e constituição de encargos sobre bens patrimoniais do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP.

CONSIDERANDO os resultados alcançados pela comissão designada através da Portaria nº 01124 de 25 de fevereiro de 1991, da Direção Geral do IDESP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do Instituto do Desenvolvi-

mento Econômico - Social do Pará - IDESP, proceder a baixa do patrimônio, 01 (uma) calculadora SHARP EL 513, Série nº 89022187, tombamento nº 4.982, por encontrar-se em lugar incerto e ignorado, de acordo com a conclusão da comissão designada para apurar o desaparecimento do material, constante do Processo nº 000321/91.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA SESSÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e hum.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Presidente
JOSÉ AKEL FARES FILHO
Membro
MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Membro
TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS
Membro Suplente
ALUÍZIO TADEU MARQUES DA SILVA
Membro

(G. REG. Nº 38269)

DECRETO Nº 357 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e,

Considerando que uma das prioridades do Governo do Estado, é proporcionar a todos os paraenses clima de paz social, tranquilidade e segurança pública;

Considerando que, apesar de seu crescimento populacional, o bairro do Bengui, não dispõe de uma Unidade de Seccional Urbana, condizente com o seu desenvolvimento, o que se faz necessário objetivando o policiamento e a segurança pública;

Considerando, ainda, a existência de sete (7) imóveis, situados nas Ruas Engº Dr. José Machado e São Bento, que por sua localização se adaptam perfeitamente ao objetivo colimado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com benfeitorias, localizados nas Ruas: Engº Dr. José Machado e São Bento, coletados sob os nºs.: 29, 30, 55 e 100, 102, 103 e 105 respectivamente, com propriedade atribuída a Luiz Ferreira Alves, Severino Rosa da Trindade, Manoel Ferreira da Silva, José Ernane Rodrigues Aguiar, Maria Irací Nascimento San-

tos e Antonio Fernandes, ou quem de direito, com limites e confrontações constantes dos laudos de avaliações efetuados pela Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEVOP, e constantes dos processos administrativos nºs. 6614, 6649, 6606, 6657, 6592, 6630, 6622 - PGE-G.

Art. 2º - A Desapropriação a que se refere o artigo anterior, será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias a consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º, deste Decreto, amigavelmente ou judicial.

Art. 4º - As despesas referentes às indenizações dos expropriados, correrão por conta de recursos do orçamento do Estado. *h*

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ EM,
01 DE OUTUBRO DE 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear, nos termos da Lei nº 4.722/77, os membros dos Conselhos Deliberativo, de Programação e da Comissão de Controle da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA - os quais ficarão assim compostos:

CONSELHO DELIBERATIVO

- Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará MAURO CÉSAR KLAUTAU BONNA
- Diretor Técnico da Fundação de Telecomunicações do Pará JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO
- Diretor de Rádio da Fundação de Telecomunicações do Pará EDGAR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA
- Representante da Secretaria de Estado da Cultura GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
- Membro LUIZ TERRA JÚNIOR
- Membro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO

- Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará MAURO CÉSAR KLAUTAU BONNA
- Diretor Técnico da Fundação de Telecomunicações do Pará JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO
- Diretor de Rádio da Fundação de Telecomunicações do Pará EDGAR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA
- Representante da Secretaria de Estado de Educação MARIA CÉLIA FERREIRA CHAOGAS

- Representante dos Estabelecimentos de Ensino ANTONIO PAPALEO PAES
- Representante da Comunidade EDUARDO JORGE SILÉ

COMISSÃO DE CONTROLE

- Titulares
- Representante da Secretaria de Estado da Fazenda JOSÉ BENZECRY
- Representante da Secretaria de Estado de Administração CLEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO
- Representante do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará JULIETA MARIA A. DANIN

SUPLENTES

- Representante da Secretaria de Estado da Fazenda MARIA DO CÉU GUIMARÃES
- Representante da Secretaria de Estado de Administração JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
- Representante do Instituto de Desenvolvimento Econômico - Social do Pará ODIR DA SILVA MOREIRA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de outubro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA DO ESTADO

* PORTARIA Nº 017/91-CCG, 30 DE SETEMBRO DE 1991
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.753/85, de 02.04.85, em consonância com a delegação de competência que lhe foi concedida nos termos do art. 5º, § 2º da Resolução nº 020, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, devidamente homologada pelo Exmº Senhor Governador do Estado, e publicada no DOE 11.09.91,

RESOLVE:

I - Classificar no nível de Assessor Especial I MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, lotado na Casa Civil da Governadoria, tornando sem efeito a classificação, a ele relativa, feita através da Portaria nº 015, de 20.09.91.

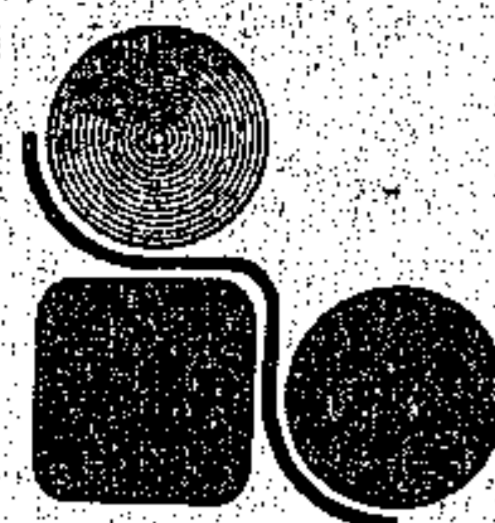
II - Incluir entre os classificados no nível de Assessor Especial I MÁRIO RAMOS RIBEIRO, lotado na Casa Civil da Governadoria, em aditamento a Portaria nº 015, de 20.09.91.

III - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 de setembro de 1991,
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE de 01.10.91.
(G. REG. Nº 38268)



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe de Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 14.850,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$ 45.360,00
Publicações: Página co-	
mum. cada centímetro	CR\$ 7.061,00
Preço por página	CR\$ 1.440.444,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 288,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 180,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 as 13:00 hs. e das 15:30 as 18:00hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2287 DE 24 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1873/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA BRILÂNDIA FERREIRA, matrícula nº 0055697/010, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2293 DE 25 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1893/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, HELANO DE TARSO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 5130158/010, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 12.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2294 DE 25 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1897/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, DEUZA NAZARÉ GONÇALVES DO VALE, matrícula nº 0059072/017, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 11.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2295 DE 25 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1894/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MÁRIO TADEU DO COUTO ABREU, matrícula nº 0055645/013, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 11.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2296 DE 25 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1895/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 0064122/011, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 11.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2302 DE 25 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Processo nº 1898/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, ARMANDO SOUZA PALHETA, matrícula nº 0064068/015, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 11.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2303 DE 25 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1896/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, AMBROSINA FILO-CREÃO LIMA, matrícula nº 0064017/016, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 11.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2316 DE 27 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1911/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, NEILA CRISTINA AUGUSTO TOPPINO, matrícula nº 5099706/010, do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 26.07.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2317 DE 27 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1908/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ADALBERTO JORGE CÂMARA CORREA, matrícula nº 0086622/015, do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, Código GEP-ANM-812.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2323 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1951/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, WILDENYRA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, matrícula nº 0066621/010, do cargo de Papiloscopista, Código GEP-PC-708.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 11.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2324 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1950/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA JOAQUINA PEREIRA, matrícula nº 0057436/013, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 11.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2325 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1949/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ ALEXANDRE DE MELO SILVA, matrícula nº 5127270/018, do cargo Motorista Policial, Código GEP-PC-710.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 12.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2329 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1966/91-SEAD, e 17635/91-SEDUC.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SANTANA DO SOCORRO DO ROSÁRIO DA SILVA BORGES, matrícula nº 0303780/016, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "José Veríssimo", a contar de 01.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2330 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1948/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ROBERTO DE SOUZA BASTOS, matrícula nº 0700088/015, do cargo de Papiloscopista, Código GEP-PC-708.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 12.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2331 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1947/91-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 13.09.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2332 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1963/91-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, CARLOS ABEL LOPES SOARES, do cargo de Papiloscopista, Código GEP-PC-708.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 12.09.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2333 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1970/91-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, LINDSAY PINHEIRO JÚNIOR, matrícula nº 5129338/015, do cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 13.09.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2334 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1971/91-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, EDILSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 5129192/019, do cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, Código GEP-PC-707.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 12.09.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2335 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1972/91-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, JOSÉ RICARDO MACÊDO DOS SANTOS, matrícula nº 5158176/011, do cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, Código GEP-PC-707.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 12.09.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2336 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1975/91-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, LEONARDO JOSINO CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº 5107733/014, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 12.09.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2339 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1974/91-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 5129125/016, do cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, Código GEP-PC-707.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 12.09.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2340 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1973/91-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, NEY LAMARÃO JÚNIOR, matrícula nº 5129257/015, do cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, Código GEP-PC-707.1,

Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 12.09.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2307 DE 26 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, JOAQUIM ROCHA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Alto Pererê, Município de São Caetano de Odivelas.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2308 DE 26 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, NELZA BERNADETH PINTO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Alto Pererê, Município de São Caetano de Odivelas.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2322 DE 27 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ANTONIO ERONALDO MARINHO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Curionópolis.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2291 DE 25 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1839/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Viseu, até ulterior deliberação, EVANGELINA BENASSULY ARRUDA, matrícula nº 07533319/016, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Benjamin Constant", com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2193 DE 12 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, até ulterior deliberação, CESAR RODRIGUES, matrícula nº 0429392/018, ocupante da função de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3200 DE 25 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1774/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, até ulterior deliberação EUCLIDES FREITAS FILHO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3211 DE 26 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1976/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Câmara Municipal de Belém, até ulterior deliberação PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 002801/019, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.09.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3213 DE 27 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Of. nº 468/91-SAGRI.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Bragança, até ulterior deliberação, JOSÉ GILBERTO DE SOUZA MEDEIROS, ocupante

da função de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2289 DE 26 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Of. nº 337/91-Defensoria Pública e Reg. nº 2408/91-SEAD.
RESOLVE:
Retificando a Port. nº 1783, de 30.07.91, colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Belém, até ulterior deliberação, ANA MARIA RODRIGUES BARATA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Defensoria Pública, sem ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2315 DE 27 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Mem.º nº 303/91-SEGUP/DRH.
RESOLVE:
Retificando a Port. nº 1374, de 20.06.91, nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, BRICIONOR AIRES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital Rio Panacuera, Município de Igarapé Miri.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2314 DE 27 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Of. nº 502/91-SEFA e Reg. nº 2332/91-SEAD.
Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153 de 20.03.91.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 0548, de 09.03.90, que movimentou da Secretaria de Estado da Fazenda para Secretaria de Estado de Segurança Pública, MARIA AUXILIADORA LAUZID GOUVEA, matrícula nº 3244563/017, ocupante da função de Auxiliar Técnico I.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2327 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153 de 20.03.91.
Considerando os termos do Proc. nº 2479/91-SEAD e 22193/91-SEADUC.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1770, de 17.07.89, que movimentou da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado de Educação, WALQUIRIA DE LIMA GOMES, matrícula nº 0343854/016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2292 DE 25 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 2578/90-SEAD e Reg. nº 2393/91-SEAD.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 03.09.91, a licença sem vencimentos de 1 ano, concedida através da Port. nº 0045, de 04.01.91, a MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, matrícula nº 00632290/012, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2304 DE 25 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 2599/89-SEAD e Reg. nº 2392/91-SEAD.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 19.08.91, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2902, de 22.12.89, a CELSO LUIZ BENTES DE CARVALHO, matrícula nº 0059064/015, ocupante do cargo de Papiloscopista, Código GEP-PC-708.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2301 DE 25 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300 de 20.10.77 e,
Considerando os termos do Of. nº 1402/91-SESPA.
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, a realizar-se em Belém-Pa, no pe-

QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

riodo de 02 a 06 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2318 DE 27 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300 de 21.10.77 e,

Considerando os termos do Of. nº 035/91-IX REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE OTOLOGIA.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a IX REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE OTOLOGIA e I JORNADA AMAZÔNICA DE FONOAUDILOGIA, a realizar-se em Belém do Pará, em período de 26 a 30 de novembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2284, DE 23 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Ivone Silva Santos mat. nº 0513432/014	Professor Colaborador	1816/91-SEAD e 12394/91 SEDUC	02 anos, a partir de 01.11.91

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2309, DE 26 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Eliane Cristina Pinheiro Tavares mat. nº 0023590/014	Auxiliar Técnico	1891/91-SEAD e GEP-ANM-815.1 Cl. "A"	02 anos a contar de 03.09.91

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2319, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Vera Lúcia da Silva Barros mat. nº 0121053/012	Ag. de Saúde	1912/91-SEAD e GEP-ANM-803.1 Cl. "A"	02 anos, a partir de 01.10.91

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2321, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Lucival Moraes Teixeira mat. nº 0001180/010	Administrador	1699/91-SEAD e GEP-ANSAD-617.1 Cl. "A"	02 anos, a contar de 11.09.91

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2326, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Nadja Holanda Peixoto mat. nº 0468304/015	Ag. Administrativo	1928/91-SEAD e 21330/91-SEDUC	02 anos, a contar de 17.01.91
E.E. "Vilhena Alves"	GEP-SA-901.1 Cl. "A"		
Lazareno-Pinheiro Azevedo mat. nº 0299197/012	Ag. de Portaria GEP-TP-1.102.1.	1637/91-SEAD e 10086/91-SEDUC	02 anos, a contar de 20.04.91
E.E. "Marojo Neto"	Cl. "A"		

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2354, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Raimunda Penha Diniz mat. nº 0246611/013	Ag. de Portaria	872/91-SEAD e 25479/91-SEDUC	02 anos, a contar de 01.01.91
E.E. "José N. de Souza" Oriximiná	GEP-TP-1.102.1. Cl. "A"		

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1719 DE 24 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "d" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, VICTOR FRANCISCO FREDERICO BIELE-FELDT BUSH, no cargo de Professor Colaborador, GEP-M-AD3-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Monte Alegre.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18253 de 17/09/91

PORTARIA Nº 1769 DE 29 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA SINHA DA SILVA MONTEIRO, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Nova Timboteua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18253 de 17/09/91

PORTARIA Nº 1796 DE 30 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 5379/88, art. 36, "caput" da Lei nº 5351/86, BENEDITA DE BARROS AMARO, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Interior-mun. de Salva Terra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18253 de 17/09/91

PORTARIA Nº 1802 DE 01 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MAXIMIANO PEREIRA, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18253 de 17/09/91

PORTARIA Nº 1830 DE 05 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ELGA MARIA ALEXANDRINO CHAVES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18253 de 17/09/91

PORTARIA Nº 1831 DE 05 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33 item III, alínea "a" da Constituição Estadual, Decreto nº 7228/90, combinado com o art. 164 da Lei nº 749/53, art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, MARIA LETICIA SILVA DE CARVALHO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Monte Alegre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18253 de 17/09/91

PORTARIA Nº 1854 DE 07 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ DANTAS DO NASCIMENTO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Breves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18253 de 17/09/91

PORTARIA Nº 1862 DE 08 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA IZABEL LUCENA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Centro de Treinamento de Recursos Humanos "Prof. Artur Porto".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18260 de 19/09/91

PORTARIA Nº 1865 DE 08 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, KENET LIMA DOS SANTOS, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-909, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Escola Técnica Estadual do Pará".

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18253 de 17/09/91

PORTARIA Nº 1900 DE 12 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5943/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, EDIO COELHO LIMA, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18260 de 19/09/91

PORTARIA Nº 1901 DE 12 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, RAIMUNDA PINHEIRO PINTO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Monte Alegre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18260 de 19/09/91

PORTARIA Nº 1902 DE 12 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA IDALINA DE OLIVEIRA LAMEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18253 de 17/09/91

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0486/91
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor ANTONIO LUIZ PEREIRA DA COSTA JUNIOR, para atender despesas excepcionais e não atendíveis pela via bancária.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
1910103070212.070-3120 - Cr\$-80.000,00
1910103070212.070-3132 - " 60.000,00
VALOR: Cr\$-140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL CRUZEIROS).
DATA: 19 de setembro de 1991
PRAZOS PARA APLICAÇÃO: De até 30/09/91, para aplicação, e De até 15 (quinze) dias, para prestação de contas.
ASSINATURA: PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE, Secretário-Adjunto Ordenador de Despesa

(Fat. nº 10.004337, Reg. nº 10.004337, Dia 02/10/91)

PORTARIA Nº 517 DE 20 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO ADJUNTO, usando das atribuições que lhes são delegadas pela Portaria nº 304 de 26.06.91.

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver cultura de procedimentos, específica para os processos licitatórios, à luz da legislação vigente;

RESOLVE:

I - Designar o servidor MARCELO JESUINO RIBEIRO DE JAMIN, para desempenhar funções de gerenciamento, acompanhamento e controle de todos os processos licitatórios na SEPLAN.

II - Para o perfeito desempenho das funções aqui está delegadas, o servidor em tela poderá solicitar, a qualquer tempo, das Comissões de Licitação, toda e qualquer informação a respeito dos processos respectivos, assessorando, inclusive, a atividade de auditorias, onde necessário.

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulo Sérgio Bastos Andrade
PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Adjunto

(Fat. nº 10.004344, Reg. nº 10.004344, Dia 02/10/91)

PORTARIA Nº 487 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 39 do Decreto nº 258, de 05 de julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/92 Trimestre - 91;

RESOLVE:

I- Alterar no montante de Cr\$ 713.282.294,00 (SETECENTOS E TREZE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre do Poder Legislativo - Assembléia Legislativa do Estado;

II- Com a alteração acima, a quota do Poder Legislativo, passará para Cr\$ 4.167.113.146,00 (QUATRO BILHÕES, CENTO E SESSENTA E SETE MILHÕES, CENTO E TREZE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS);

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

M. P. R.
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 503, DE 26 DE SETEMBRO DE 1991.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 23.591.595,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3253.00 - fonte 11.101, na Atividade: 2.212 - Funcionamento dos Serviços Administrativos, da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes;

II- Para seu atendimento, remanejar em Cr\$ 23.591.595,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3111.01 - fonte 11.101, da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	TOTAL
29101.16070212.212	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	11.101	1.631.558.875
		3253.00	11.101	39.691.649

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

M. P. R.
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 506, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 39 do Decreto nº 258, de 05 de julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/92 Trimestre - 91;

RESOLVE:

I- Alterar no montante de Cr\$ 5.842.691.732,00 (CINCO BILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, referente ao grupo de Despesa "Pessoal e Encargos Sociais";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

ÓRGÃOS	3º TRI - ANO 91			TOTAL
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
GABINETE DO GOVERNADOR	129.871.242	128.371.242	159.315.918	417.558.402
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	32.779.852	30.124.800	47.316.501	110.221.153
CONSULTORIA GERAL	4.585.065	4.705.065	6.057.074	15.347.204
DEFENSORIA PÚBLICA	30.548.809	30.548.809	35.240.888	96.338.506
MINISTÉRIO PÚBLICO J/AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	33.056.605	33.056.605	79.595.577	145.708.787
MINISTÉRIO PÚBLICO J/AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	23.496.095	23.496.095	55.686.784	102.678.974
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	113.981.419	75.519.349	76.655.523	266.156.291
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	24.734.730	24.914.730	46.991.382	96.640.842
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	12.782.531.484	12.777.565.260	16.590.524.838	12.150.621.582
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	14.957.912	14.945.348	26.532.517	56.435.777
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	77.242.317	75.159.202	137.484.696	289.886.215
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	535.632.387	507.313.185	12.091.640.972	3.134.571.544
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	316.052.322	313.046.067	339.040.441	968.138.830
SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	9.336.562	9.236.562	19.693.101	38.266.225
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	8.599.708	8.818.051	24.436.492	41.854.251
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	1.352.544.984	1.272.134.345	1.795.449.389	4.440.128.718
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE	148.343.171	148.343.171	302.897.451	599.583.793
CORPO DE DOMBEIROS MILITARES	82.572.150	82.572.150	153.595.503	318.739.803

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

M. P. R.
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 516 DE 30 DE setembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 258, de 05 de Julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/3º Trimestre - 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: 23.201 - Fundação do Bem-Estar Social, referente ao grupo de despesa "Outras Despesas de Capital";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.201 - Fundação do Bem-Estar Social Cr\$ 1,00

MESES	3º TRI - ANO 91			TOTAL
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
DISPÊNDIOS				
Outras Despesas de Capital	-	31.272.967	70.848.645	102.121.612

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 521 DE 30 DE setembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 258, de 05 de Julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/3º Trimestre - 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr\$ 39.211.760,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: 18.201 - Superintendência do Sistema Penal do Estado, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.201 - Superintendência do Sistema Penal do Estado Cr\$ 1,00

MESES	3º TRI - ANO 91			TOTAL
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
DISPÊNDIOS				
Outros Custeios	12.000.000	16.800.000	58.411.760	87.211.760

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 531 DE 30 DE setembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 258, de 05 de Julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/3º Trimestre - 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr\$ 427.382.776,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre do Poder Legislativo - Tribunal de Contas do Estado;

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

II- Com a alteração acima, a quota do Poder Legislativo, passará para Cr\$ 4.594.495.922,00 (QUATRO BILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS);

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 532 DE 30 DE setembro DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 258, de 05 de Julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/3º Trimestre - 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr\$ 167.048.261,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MILHÕES, QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre do Poder Legislativo - Tribunal de Contas dos Municípios;

II- Com a alteração acima, a quota do Poder Legislativo, passará para Cr\$ 4.761.544.183,00 (QUATRO BILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS);

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

Resolução nº 038, de 01 de outubro de 1991.

Homologa o Acordo Coletivo 91/92, celebrado por Centrais Elétricas do Pará - CELPA com os Sindicatos dos Urbanitários, dos Engenheiros e dos Rodoviários.

O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, Considerando a deliberação tomada na Reunião realizada nesta data,

R E S O L V E promulgar a seguinte Resolução:

I - Fica homologado o Acordo Coletivo 91/92, celebrado por Centrais Elétricas do Pará - CELPA com os Sindicatos dos Urbanitários, dos Engenheiros e dos Rodoviários.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1991 e, nas demais cláusulas, a partir da assinatura do Acordo.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 01 de outubro de 1991.

GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, como adiante se segue:

////// Aos DEZENOVE dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um, às quatorze horas, teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, na Trav. D. Pedro I, 746, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmº Sr. Dr. ITAIR SÁ DA SILVA, Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, nos termos do § 1º do artigo 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o Exmº Dr. Presidente, procedeu à distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos Exmºs. Srs. Juizes Relator e Revisor, respectivamente: RO 2314/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO 2121/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; R EX OFF E RO 2427/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; R EX OFF 2211/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; R EX OFF 2167/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; RO 2363/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO 2237/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 2323/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; R EX OFF E RO 2432/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO 2111/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; R EX OFF 1619/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; RO 1872/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; AP 1740/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO 1877/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; AP 1674/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO 1584/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO 2255/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; RO 2256/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; RO 2226/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; RO 2231/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO 2241/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 2244/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO 2238/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO 2235/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; RO 2232/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; RO 2216/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; RO 2222/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 2220/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; RO 2215/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; R EX OFF 2209/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO 2204/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; RO 2205/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; RO 2172/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; R EX OFF E RO 2202/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO 2175/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; RO 2174/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO 2181/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; R EX OFF 2289/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; RO 2254/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; RO 2142/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; R EX OFF E RO 2140/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO 2296/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; RO 2164/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; R EX OFF 2105/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO 2351/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; R EX OFF E RO 2437/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; R EX OFF E RO 2419/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; R EX OFF E RO 2465/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 2458/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 2426/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; R EX OFF E RO 2429/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO 2316/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; RO 2320/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; RO 2402/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; R EX OFF 2401/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF 2304/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; R EX OFF 2300/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; R EX OFF 2285/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO 2272/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; RO 2265/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; RO 2249/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; RO 2250/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 2141/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 2156/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO 2158/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO 2163/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; RO 2161/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; R EX OFF E RO 2144/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; RO 2102/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF 2101/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; RO 2008/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; R EX OFF E RO 2098/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; R EX OFF E RO 2329/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; RO 2333/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; R EX OFF 2311/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; RO 2392/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO 2349/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; R EX OFF 2391/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; DC 1336/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello, em compensação ao DC 3407/90, distribuído em 29.08.91; A.Reg 1829/91 - Dr. Marilda Coelho; MS 2883/91 - Sr. José Aires; MS 2882/91 - Dr. Nazer Nassar; MS 2884/91 - Dr. Vicente Fonseca. E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência, da qual se lavrou o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Dr. Presidente e por mim, Secretária do Tribunal, que o fiz datilografar.//////

(G.Reg.38.186)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, como adiante se segue:

////// Aos VINTE E SEIS dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um, às quatorze horas, teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, na Trav. D. Pedro I, nº 746, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmº Sr. Dr. ITAIR SÁ DA SILVA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do § 1º do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o Exmº Sr. Dr. Presidente procedeu à distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos Exmºs Srs. Juizes Relator e Revisor, respectivamente: RO 1956/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO 2011/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; RO 2451/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; R EX OFF E RO 1961/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; AP 1915/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; AP 2022/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 2434/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO 1969/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; R EX OFF E RO 2288/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; R EX OFF E RO 2508/91 - Dr. Pedro Mello e José Aires; R EX OFF E RO 2439/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; R EX OFF 2456/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 2498/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 2477/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; R EX OFF E RO 2469/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO 2055/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; AP 2052/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; RO 2051/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; RO 2580/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 2548/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 2547/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO 2200/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; AP 2201/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; R EX OFF E RO 2470/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; RO 2448/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; R EX OFF E RO 2476/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO 2044/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; RO 2001/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO 2023/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO 2099/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; R EX OFF 2082/91 - Drs. Pedro Mello e José Aires; R EX OFF E RO 2090/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; R EX OFF 2071/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO 2168/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; RO 2165/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; 2162/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO 2159/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; RO 2138/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; RO 2179/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; RO 2114/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF 2115/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; RO 2130/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; R EX OFF 2134/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO 2135/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; R EX OFF 2103/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; R EX OFF E RO 2715/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; R EXEX OFF 2600/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 2546/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 2532/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; R EX OFF E RO 2509/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; R EX OFF E RO 2583/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; R EX OFF 1924/71 - Drs. Pedro Mello e Sr. José Aires; RO 1808/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; R EX OFF E RO 1891/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO 1849/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 1853/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO 1652/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; R EX OFF 2309/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; R EX OFF 2358/91 - Dr. Pedro Mello e José Aires; RO 1651/91 - Dr. Marilda Coelho e Nazer Nassar; RO 2397/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO 2170/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; RO 1869/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO 1750/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO 2191/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; R EX OFF E RO 2221/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; R EX OFF 2247/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; RO 2261/91 - Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO 2266/91 - Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; REX OFF 2268/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO 2271/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO 2283/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; AP 2286/91 - Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; R EX OFF 2352/91 - Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; RO 2077/91 - Sr. José Aires e Vicente Fonseca; R EX OFF 2431/91 - Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; R EX OFF E RO 2422/91 - Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO 2382/91 - Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO 2414/91 - Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; RO 2436/91 - Dr. Pedro Mello e José Aires. E, como nada mais houvesse, foi lavrado o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Dr. Presidente e por mim, Secretária do Tribunal, que o fiz datilografar em 2 (duas) páginas, por mim rubricadas em todas as vias.

NOTA Nº 474/91

PROCESSO TRT RP 435/91
EXEQUENTE: FRANCISCA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmº Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de setembro de 1991.
Mária da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 475/91

PROCESSO TRT RP 436/91
EXEQUENTE: PEDRO FERREIRA DA COSTA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

O Exmº Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de setembro de 1991.
Mária da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 476/91

PROCESSO TRT RP 437/91
EXEQUENTE: PAULO SÉRGIO MARQUES DE LIMA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

O Exmº Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de setembro de 1991.
Mária da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 477/91

PROCESSO TRT RP 438/91
EXEQUENTES: MILTON MIRANDA DE ALCANTARA E OUTROS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

O Exmº Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de setembro de 1991.
Mária da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 478/91

PROCESSO TRT RP 440/91
EXEQUENTE: RAIMUNDA CRISPIM SILVA DO CARMO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de setembro de 1991.
Mária da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 479/91

PROCESSO TRT RP 441/91
EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO PEREIRA TELES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de setembro de 1991.
Mária da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 480/91

PROCESSO TRT RP 283/91
EXEQUENTE: JOSEFA DE OLIVEIRA CHAVES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ - CÂMARA MUNICIPAL

O Exmº Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 26 dias de setembro de 1991.
Mária da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

Imprensa Oficial - Arthur Vinha



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



CADERNO 2

0041

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.067

BELEM - QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1991

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1185 de 26 de Setembro de 1991.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Estudos Econômicos e Tributários (GET) vinculado diretamente ao Secretário de Estado da Fazenda, com as seguintes atribuições:

I - Emitir parecer sobre processo de Consulta encaminhados ao Secretário de Estado da Fazenda;

II - Assessorar o Secretário da Fazenda nas matérias a serem apreciadas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

III - Assessorar as Diretorias Gerais nas matérias de Natureza Econômica e Tributária;

IV - Representar a Secretaria de Estado da Fazenda do Pará nas reuniões da Comissão Técnica Permanente de Estudos do ICMS-CO TEPE;

V - Elaborar anteprojetos de Legislação Tributária;

IV - Opinar sobre atos normativos de natureza econômica e Tributária.

Art. 2º - São integrantes do Grupo de Estudos Econômicos e Tributários (GET):

- NILDA DOS SANTOS BAPTISTA
- UZELINDA MARTINS MOREIRA
- WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Art. 3º - Os servidores integrantes do Grupo de Estudos Econômicos e Tributários (GET), pertencentes ao Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Fazenda, terão direito as etapas básicas complementares e Especial do Prêmio de Produção de forma integral, considerando-se a Região Fiscal que apresentar maior desempenho.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 03/05/91, revogadas as disposições em contrário.

PORT. Nº 1181/91-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 534 de 03/05/91, que criou o Grupo de Estudos Econômicos e Tributários (GET)

PORT. Nº 1186/91-CONCEDER, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, ao seguinte Veículo de Propriedade do COLEGIO SALESIANO N. Sra. DO CARMO-Belem/PA.

MARCA	TIPO	PLACA
Chevrolet	Chevette-Marájô SL	BZ 4528

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 260/91- DESIGNAR, JOSE SALVADOR PENA MARCIANO, MARIA DE FATIMA FAYACHO ARERO, ILKA DA SILVA NASCIMENTO, sob a presidência do primeiro constituir Comissão Especial de Licitação objetivando a confecção de Balanço Geral do Estado.

PORT. Nº 263/91- DETERMINAR, que a Funcionária EMILSE DA SILVEIRA SOUZA, Agente Tributário, lotada na 9ª Região Fiscal, goze 01 (UM) mês de Licença Especial que lhe foi concedida através da Portaria nº 203 de 10 de Outubro de 1989, correspondente ao quinquênio de 26.06.68 a 25.06.73, no período de 01.10.91 a 30.10.91.

PORT. Nº 264/91-CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a Funcionária EMILSE DA SILVEIRA SOUZA, Agente Tributário, lotada na 9ª Região Fiscal, 03 (TRES) meses de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 26.06.73 a 26.06.78. A presente Licença será usufruída no período de 31.10.91 a 28.01.92.

PORT. Nº 265/91-CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao Funcionário CARLOS ALBERTO REBEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, lotado na 9ª Região Fiscal, 03 (TRES) meses de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 01.02.84 a 01.02.89. A presente Licença será usufruída no período de 01.11.91 a 29.01.92.

PORT. Nº 266/91-CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária RAIMUNDA BARROSO DE MATOS, Agente Tributário, lotada na 15ª Região Fiscal, 03 (TRES) meses de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 29.07.86 a 28.07.91, a presente Licença será usufruída no período de 01.10.91 a 29.12.91.

PORT. Nº 267/91-CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária NEUSA MORAES DE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na 1ª Região Fiscal, 06 (SEIS) meses de Licença Especial correspondente ao Decênio de 21.07.73 a 21.07.83, a presente Licença será usufruída no período de 01.03.92 a 27.08.92.

dação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária NEUSA MORAES DE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na 1ª Região Fiscal, 06 (SEIS) meses de Licença Especial correspondente ao Decênio de 21.07.73 a 21.07.83, a presente Licença será usufruída no período de 01.03.92 a 27.08.92.

PORT. Nº 268/91-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 105 de 29.05.89 que concedeu 02 (DOIS) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 1976 a 1981, ao Funcionário ORLANDO CARDOSO DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, no período de 01.06.89 a 30.08.89.

PORT. Nº 269/91-DESIGNAR, AURORA FRANCIS TAVARES CARDOZO, Administradora, lotada no DGA/DAC/SERVIÇO DE MATERIAL, para substituir a Servidora IARA JANDARA SOARES DE ARAUJO na Presidência da Comissão Especial de Licitação-Carta Convite nº 011/91, designada pela Portaria nº 231 de 16.09.91.

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
1ª CAMARA PERMANENTE
ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 16.10.91, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 736-Voluntário, em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual 1ª Região Fiscal-Belem e Contribuinte JUNTA DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA E PUBLICAÇÃO DA CONV. BATISTA BRASILEIRA, Relator Conselheiro SALOMÃO ESSUYC SOARES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 25.09.91.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ
Secretária em exercício

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
1ª CAMARA PERMANENTE
ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 16.10.91, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 755-Voluntário, em que é recorrente BOMPREGO S/A SUPERMERCADO DO NORDESTE, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal-Belem. - Relator Conselheiro SALOMÃO ESSUYC SOARES

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 25.09.91

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ
Secretária em exercício

(Fat. nº 10.004356, Reg. nº 10.004356, Dia 02/10/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/91

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas que em sua sede na Av. do Chaco, nº 2158, em Belem, realizará licitação na modalidade acima, destinada ao fornecimento de materiais de construção.

A abertura das propostas será no dia 17 de outubro de 1991, às 9:30 horas, no prédio sede desta Secretaria.

Comunica, ainda, que o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no horário de expediente normal do órgão, na Assessoria Técnica.

Belem, 30 de setembro de 1991 - Engº JORACI ROBERTO LUZ BAHIA - Presidente da Comissão - VISTO: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Fat. nº 10.004330, Reg. nº 10.004330, Dia: 01/10/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

ERRATA:

Na port. coletiva 1095/13.09.91, publicada no Diário Oficial 26.807/17.09.90, do servidor JOSÉ CARVALHO MENDES BEZERRA, 0075248-011, férias de Setembro 90, ONDE LE-SE: ex 90 LEIA-SE: ex 89

Na port. coletiva 186/10.02.90, publicada no Diário Oficial 26.661/15.02.90, da servidora MARIA DAS GRACAS DURANS PESSOA, 0723029-015, férias fevereiro 90, ONDE LE-SE: ex 90 LEIA-SE: ex 89

Na port. coletiva 166/26.02.91, publicada no Diário Oficial 26.918/28.02.91, da servidora MARIA DAS GRACAS DURANS PESSOA, 0723029-015, férias Março 91, ONDE LE-SE: ex 91 LEIA-SE: ex 90

Na port. coletiva 660/13.06.91, publicada no Diário Oficial 26.993/19.06.91, matrícula 0097160-017, férias do mês de Julho 91, ex 91, ONDE LE-SE: CLEIDE SOUZA DA SILVA LEIA-SE: GLEIDE SOUZA DA SILVA

TORNAR SEM EFEITO:

Port. 1266/01.10.91-Tornar sem efeito as férias regulamentares da servidora LUCILA DE MEDEIROS GILLET, 0722006-016, do mês de Julho/90, ex 90, concedida através da port. coletiva 803/28.06.90, publicada no Diário Oficial 26.758/09.07.90.

Port. 1267/01.10.91-Tornar sem efeito as férias regulamentares da servidora MYRTES ANDREA BITAR CAVALCANTE, 0759872-018, do mês de Março/90, ex 90, concedida através da port. coletiva 234/05.03.90, publicada no Diário Oficial 26.673/07.03.90.

Port. 1268/01.10.91-Tornar sem efeito as férias regulamentares do servidor MANOEL PEDRO OERAS DINIZ, 0086614-013, do mês de Agosto/90, ex 90, concedida através da port. coletiva 979/17.08.90, publicada no Diário Oficial 26.793/27.08.90.

Port. 1269/01.10.91-Tornar sem efeito as férias regulamentares da servidora MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO, 0103764-024, do mês de Março/91, ex 91, concedida através da port. coletiva 166/26.02.91, publicada no Diário Oficial 26.918/28.02.91.

Port. 1670/01.10.91-Tornar sem efeito as férias regulamentares do servidor CICERO PINHEIRO DA SILVA, 0723070-011, do mês de Maio/90, ex 90, concedida através da port. coletiva 549/08.05.90, publicada no Diário Oficial 26.720/15.05.90.

Port. 1271/01.10.91-Tornar sem efeito as férias regulamentares da servidora SILVIA NASCIMENTO DA SILVA, 0363758-025, do mês de Junho/90, ex 90, concedida através da port. coletiva 644/24.05.90, publicada no Diário Oficial 26.729/28.05.90.

PENALIDADES:

Port. s/nº 16.09.91-Aplicar ao servidor MÁRIO NILSON DA SILVA, Agente de Vigilância Sanitária, 119CRS, a penalidade de repressão prevista pelo art. 183 da Lei 749/24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port. 06/12.07.91-Aplicar a servidora BENEDITA CAMPOS, Agente de Saúde, UBS/Afuá, a penalidade de 07 dias de suspensão de acordo com o art. 184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port. 07/23.07.91-Aplicar a servidora MARIA DAS NEVES PANTOJA DOS SANTOS, Agente de Saúde, UBS/Afuá, a penalidade de 07 dias de suspensão de acordo com o art. 184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port. 08/02.07.91-Aplicar ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Agente de Portaria, UBS/Afuá, a penalidade de 05 dias de suspensão de acordo com o artigo 184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port. s/nº 14.03.91-Aplicar ao servidor JOSÉ LUIZ DA COSTA RODRIGUES, Agente de Saúde, UBS/D. Eliseu, a penalidade de 05 dias de suspensão de acordo com o art. 184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port. s/nº 13.12.90-Aplicar ao servidor SERGIO LOPES DA SILVA, Técnico em Radiologia, UBS/Paragominas, a penalidade de 10 dias de suspensão de acordo com o art. 184, parágrafo 2º (convertido em multa) da Lei 749/24.12.1953, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de Outubro de 1991.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 1224/25.09.91-CONCEDER, Licença Especial ao servidor ADILSON JOSÉ COUTINHO MESQUITA, Técnico de Laboratório, UBS/Marco, correspondente ao quinquênio de 26.08.86 a 26.08.91, no período de 01.10.91 a 30.10.91.

Port. 1215/24.09.91-CONCEDER, Licença Especial ao servidor ANTONIO ALFAIA DA TRINDADE, Agente de Portaria UBS/Barcarena, correspondente ao quinquênio de 11.08.83 a 11.08.88, no período de 30.09.91 a 28.12.91.

Port. 1222/25.09.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA, Enfermeira, UBS/Satélite, correspondente ao quinquênio de 16.11.84 a 16.11.89, no período de 05.07.91 a 03.08.91.

Port. 1223/25.09.91-CONCEDER, Licença Especial a servidora GALDINA DA SILVA COSTA, Agente de Saúde, UBS/Bengui, correspondente ao quinquênio de 01.02.82 a 01.02.87, no período de 02.09.91 a 01.10.91.

Port.1226/25.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora IRENE DE SOUZA ALVES,Auxiliar de Saúde,UBS/Bengui,correspondente ao Quinquênio de 01.03.85 a 01.03.90,no período de 01.10.91 a 30.10.91.

Port.1197/20.09.91-DETERMINAR,Licença Especial a servidora JOANA CATARINA VASCONCELOS LUCENA,Enfermeira UBS/Sacramento,que lhe foi concedida através do port.955/14.08.91,correspondente ao Quinquênio de 30.03.86 a 30.03.91,no período de 01.10.91 a 30.10.91.

Port.1179/18.09.91-CONCEDER,Licença Especial ao servidor LUIZ GONZAGA XAVIER DA SILVA,Agente de Saúde UBS/Primavera,correspondente ao Quinquênio de 12.08.86 a 12.08.91,no período de 01.09.91 a 29.11.91.

Port.1178/18.09.91-DETERMINAR,Licença Especial a servidora LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA,Odontóloga,UBS/Pe dreira,que lhe foi concedida através da port.478/13 10.89,correspondente ao Decênio de 30.03.79 a 30.03.89,no período de 01.10.91 a 30.10.91.

Port.1193/23.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora LEONILIA ALVES DE SOUZA,Enfermeira,UBS/Cida de Nova IV,correspondente ao Quinquênio de 10.11.81 a 10.11.86,no período de 01.09.91 a 29.11.91.

Port.1192/20.09.91-DETERMINAR,Licença Especial a servidora LEONILIA ALVES DE SOUZA,Enfermeira,UBS/Cida de Nova IV,que lhe foi concedida através da port.1191/ 19.09.91,correspondente ao Quinquênio de 10.11.76 a 10.11.81,no período de 04.05.87 a 02.06.87.

Port.1191/19.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora LEONILIA ALVES DE SOUZA,Enfermeira,UBS/Cida de Nova IV,correspondente ao Quinquênio de 10.11.76 a 10.11.81,no período de 01.11.85 a 30.12.85.

Port.1212/24.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora MERCES SOUZA LIMA CARDOSO,Agente de Artes Práticas,UBS/Afuá,correspondente ao Quinquênio de 13. 06.86 a 13.06.91,no período de 01.11.91 a 29.01.92.

Port.1196/20.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA DE LOURDES AVELAR,Agente de Saúde,UBS/ Cachoeira do Arari,correspondente ao Quinquênio de 01.11.85 a 01.11.90,no período de 01.10.91 a 29.12.91.

Port.1220/25.09.91-DETERMINAR,Licença Especial a servidora MARIA DE FATIMA QUEIROZ DA SILVA,Assistente Social,Divisão de Treinamento,que lhe foi concedida através da port.1222/19.10.90,correspondente ao Quinquênio de 01.04.81 a 01.04.86,no período de 14.10.91 a 12.12.91.

Port.1221/25.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA,Assistente Social,1º CRS,correspondente ao Quinquênio de 16.08. 77 a 16.08.82,no período de 19.09.91 a 17.11.91.

Port.1211/24.09.91-DETERMINAR,Licença Especial a servidora MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SOUZA,Administradora,Núcleo de Desenvolvimento Organizacional,que lhe foi concedida através da port.657/17.09.91,correspondente ao Decênio de 31.07.67 a 31.07.77,no período de 08.10.91 a 06.11.91.

Port.1189/19.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora NAZARÉ MACHADO DA SILVA,Técnica de Laboratório,UBS/São Miguel do Guamã,correspondente ao Quinquênio de 29.10.86 a 29.10.91,no período de 02.10.91 a 29.12.91.

Port.1225/25.09.91-CONCEDER,Licença Especial ao servidor NIVALDO DE SOUZA SANTOS,Técnico de Laboratório UBS/Bengui,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 02.08.91 a 31.08.91.

Port.1227/25.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora ROSEMARY SANTOS LOBATO,Datilógrafo,UBS/Marco correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91 no período de 02.09.91 a 01.10.91.

Port.1209/23.09.91-CONCEDER,Licença Especial ao servidor SERGIO DE JESUS ARAÚJO BARBOSA,Agente Administrativo,UBS/Sacramento,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 01.10.91 a 30.10.91.

Port.1210/23.09.91-DETERMINAR,Licença Especial a servidora SUELY DE ASSIS CARVALHO,Médica,Hospital de Clínicas,que lhe foi concedida através da port.253/ 10.07.89,correspondente ao Decênio de 01.08.78 a 01.08.88,no período de 23.09.91 a 21.11.91.

Port.1216/24.09.91-Tornar sem Efeito,a port.363/30. 03.90,que concedeu Licença Especial,correspondente ao Decênio de 08.09.54 a 08.09.64,no período de 02. 04.90 a 01.05.90,ao servidor SEBASTIÃO DA PAZ VILHE NA,Técnico de Laboratório,Centro de Saúde da Batista Campos.

Port.1217/25.09.91-DETERMINAR,Licença Especial ao servidor SEBASTIÃO DA PAZ VILHENA,Técnico de Laboratório,UBS/Marambaia,que lhe foi concedida através da port.0369/03.06.81,correspondente ao Decênio de 16.08.66 a 16.08.76,no período de 01.10.91 a 30.10.91.

Port.1195/19.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora TEREZINEIA DE JESUS SILVA,Agente de Saúde,UBS Nova Timboteua,correspondente ao Quinquênio de 02.01.86 a 02.01.91,no período de 01.10.91 a 29.12.91.

Port.1238/25.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora TELMA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA,Odontóloga UBS/Bujaru,correspondente ao Quinquênio de 03.06.85 a 03.06.90,no período de 07.10.91 a 04.01.92.

Port.1187/18.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora VANILDA BASTOS MONTEIRO,Enfermeira,Divisão de Cont.Doen.Cron.Degenerativas,correspondente ao Quinquênio de 09.02.81 a 09.02.86,no período de 01. 08.91 a 30.08.91.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,em 01 de Outubro de 1991.

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

(Fat. nº 10.004354, Reg. nº 10.004354, Dia 02/10/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica às firmas interessadas, que se encontra à disposição das mesmas, na sala da Comissão Especial de Licitação/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, 1º andar, sala "B - 31", das 10:00 as 13:00 horas o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 042/91-CEL/SEDUC, visando à aquisição de 02 (dois) veículos, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, para uso desta Secretaria, a ser realizada no dia 21.10.91, às 10:00 horas, no endereço supra.

Belém, 25 de setembro de 1991

JOSE FRANCISCO DA SILVA ARIAS
Presidente da Comissão

Visto:

Prof. Romero Ximenes Ponte
Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 10.004348, Reg. nº 10.004348, Dias 02, 03 e 04/10/91)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria Nº 1015/91-GS., e instalada na Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, 1º andar, sala "B - 31", comunica aos participantes da licitação na modalidade CONVITE Nº 112/91-CEL SEDUC, destinada a aquisição de divisórias de alumínio luxo, incluindo montagem e desmontagem, o resultado da mesma tomando como critério o menor preço, sendo proclamada vencedora a firma: MAURITI.

Belém, 30 de setembro de 1991.

A Comissão

- Comissão de Licitação Belém, 12/09/91

PROCESSO Nº 014603/91

TOMADA DE PREÇO Nº 032/91-CEL/SEDUC

- De acordo com a Comissão de Licitação, decido pela anulação da presente licitação visto que, não foram cumpridas as exigências legais estabelecidas no Art. nº 67, parágrafo 3º da Lei Estadual Nº 5416/87.

JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS

Secretário de Estado de Educação, em exercício

- Comissão de Licitação Belém, 12/09/91

PROCESSO Nº 20472/91

CONVITE Nº 098/91-CEL/SEDUC

Despacho do Secretário

De acordo, com a Comissão de Licitação, decido pela revogação da presente licitação, em virtude do comparecimento de apenas uma firma.

JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS

Secretário de Estado de Educação, em exercício

(Fat. nº 10.004349, Reg. nº 10.004349, Dia 02/10/91)

PORTARIA Nº 971/91-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, R E S O L V E,
Art. 1º - Designar ROSEMARY MARCONDES, SORAIA DO SOCORRO FIGUEIRO e NILMA DO SOCORRO MACHADO para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 038/91-CEL / SEDUC, desta Secretaria sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO e WILSON PEREIRA MARTINS para comporem a Comissão referida ao art. 1º, na condição de Suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de setembro de 1991.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 973/91-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, R E S O L V E,
Art. 1º - Designar CELINA DONZA CANCELA, WILSON PEREIRA MARTINS e YOLANE RIBEIRO DA CRUZ para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 037/91-CEL / SEDUC, desta Secretaria sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar MARLY ROCHA MARTINS e NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO para comporem a Comissão referida ao art. 1º, na condição de Suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de setembro de 1991.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 981/91-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, R E S O L V E,
Art. 1º - Designar JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ARIAS, NAZARA SOARES LABAD e MARIA WANDERLI HAYIA DO ESPÍRITO SANTO para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 040/91-CEL/SEDUC, desta Secretaria sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar RAIMUNDA LINDALVA GONÇALVES DO NASCIMENTO e WANDERLEY LOBATO DE CASTRO para comporem a Comissão referida ao art. 1º, na condição de Suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 1991. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 997/91-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, R E S O L V E,
Art. 1º - Designar AVELINO TAVARES DE SOUZA E SILVA, SANDRA OLÍVIA VALENTINO e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CORAGEM para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a Carta Convite nº 107/91-CEL/SEDUC, desta Secretaria sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES e MARLY ROCHA MARTINS para comporem a Comissão referida ao art. 1º, na condição de Suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 1991.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 998/91-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, R E S O L V E,
Art. 1º - Designar MARIA HELENA VALENTE TAVARES, ADEMAR VALENTE PESSOA e ANA SELMA CASTANHEIRA GONÇALVES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a Carta Convite nº 108/91-CEL/SEDUC, desta Secretaria sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar YOLANE RIBEIRO DA CRUZ e WILSON PEREIRA MARTINS para comporem a Comissão referida ao art. 1º, na condição de Suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 1991.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 999/91-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, R E S O L V E,
Art. 1º - Designar AVELINO TAVARES SOUZA E SILVA, LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES e WILSON PEREIRA MARTINS para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a Carta Convite nº 111/91-CEL/SEDUC desta Secretaria sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar ASTRID MARIA FIEL BRANCHES e SANDRA MARIA BARUNA BARRETO para comporem a Comissão referida ao art. 1º, na condição de Suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de setembro de 1991.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

(Fat. nº 10.004341, Reg. nº 10.004341, Dia 02/10/91)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS:

-Port.1461-B de 17.09.91-TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 8403/91 de 19.07.91, que concedeu (90) dias de

L/Especial, corresp. ao quinq.de 08.05.86 a 07.05.91, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, a SOLITA DA ROCHA, escrev.datilog., lot. na EE. José Verissimo.

-Port.10576 de 16.09.91-CONCEDER(120) dias L/Repouso a MARILENY B TELHA DA SILVA, profª., lot.EE.Prof.ª Maria Luisa Vella Alves, per.08.08.91 a 05.12.91

-Port.10746 de 19.09.91-CONCEDER(120) dias L/Repouso a ILLDA ASSUNÇÃO MELO CORREIA, profª., lot.EE. José Verissimo, per.10.09.91 a 07.01.92

-Port.10756 de 19.09.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a ROSANA MARIA TAVARES GOMES, escr.datilog., lot. EE.Prof. Luci C. de Araújo, quinq.10.06.86 a 09.08.91, período de 01.10.91 a 29.12.91

-Port.10754 de 19.09.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a ELIZABETH MONTEIRO MELO, servente, lot.Esc.Ted nica Est. do Pará, ref. quinq.23.05.86 a 22.05.91, período de 01.11.91 a 29.01.92

-Port.10745 de 19.09.91-CONCEDER(120) dias L/Repouso a MARIA RAIMUNDA DE SOUZA, servente, lot.EE.Porf.ª José Alves Maia, per.10.08.91 a 07.12.91

-Port.10757 de 19.09.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a MARY CLARINDA DA SILVA MORAES, ag.portaria, lot ada na EE, Ingles de Souza, ref. quinq.23.04.86 a 22.04.91, per.15.10.91 a 12.01.92

-Port.10747 de 19.09.91-CONCEDER(120) dias L/Repouso a MARIANA PINHO FERREIRA DE SOUZA, profª., lot.EE.ª Graziela Moura Ribeiro, per.27.08.91 a 24.12.91

-Port.10755 de 19.09.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a ADELAIDE RODRIGUES D.S SANSS, servente, lot. EE. Mario Chermont, ref. quinq.05.06.86 a 04.06.91, período de 01.10.91 a 29.12.91

-Port.10577 de 16.09.91-CONCEDER(060) dias L/Saúde Prorrog. a MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS PAIVA, ag.de portaria, lot.EE.Lauro Sodré, per.22.07.91 a 19.09.91

-Port.10578 de 16.09.91-CONCEDER(060) dias L/Saúde Prorrog. a JOSÉ MARIA G. DE MACEDO, profª., lotado EE.Prof. Maria A. de Figueiredo, per.05.08.91 a 03.10.91

-Port.10570 de 16.09.91-CONCEDER(030) dias L/Saúde a MARIA DO ROSARIO MORAIS PINTO, orient.educacional, lot. Esc.Tec.Estadual do Pará, per.01.07.91 a 30.07.91

-Port.10571 de 16.09.91-CONCEDER(030) dias L/Saúde a ANA FERREIRA MIRANDA, profª., lot.EE.Lauro Sodré, período de 14.08.91 a 12.09.91

-Port.10572 de 16.09.91-CONCEDER(060) dias L/Saúde a GLAIRSON LOBATO, ag.administr., lot. Erc.Machado de Assis, per.19.08.91 a 17.10.91

-Port.10573 de 16.09.91-CONCEDER(030) dias L/Saúde a MARIA DAS GRAÇAS CAPISTRANO DA COSTA, profª., lot. EE. Prof. MARIA ARAUJO DE FIGUEIREDO, per.19.08.91 a 17.09.91

-Port.10574 de 16.09.91-CONCEDER(008) dias L/Saúde a CARLOS ALBERTO LOUREIRO FIGUEIRA, profª., lotado na EE.Prof. José A. Maia, per.20.08.91 a 27.08.91

-Port.10575 de 16.09.91-CONCEDER(10) dias L/Saúde a JORACELIA FREIRE RIBEIRO, profª., lot.EE.Marluce P. Ferreira, per.19.08.91 a 28.08.91

-Port.10581 de 16.09.91-CONCEDER(030) dias férias a EDEMIA OLIVEIRA DE SOUZA, ag.portaria, lot.EE.Prof. MARIA DE FÁTIMA M. FERREIRA, período de 01.11.91 a 30.11.91

-Port.10751 de 19.09.91-CONCEDER(060) dias L/Saúde Prorrog. a JOSÉ RAIMUNDO DE MELO MACIEL, profª., lot. E. Tec. Estadual do Pará, per.28.08.91 a 26.10.91

-Port.10579 de 16.09.91-CONCEDER(060) dias L/Saúde Prorrog. a MARILDA GONÇALVES DA CRUZ, ag.portaria, lot.EE.Prof. Luci C. de Araújo, per.23.07.91 a 20.09.91

-Port.10750 de 19.09.91-CONCEDER(180) dias L/Saúde Prorrog. a CREUSA LIMA DOS REIS ATAÍDE, ag.portaria lot.EE.Prof. Maria A. de Figueiredo, per.18.07.91 a 13.01.92

-Port.10737 de 19.09.91-CONCEDER(020) dias L/Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LIMA, profª., lot.EE. Leonor Nogueira, per. de 12.08.91 a 31.08.91

-Port.10738 de 19.09.91-CONCEDER(030) dias L/Saúde a WILTON LIGEIRO DE SOUZA, escr.datilog., lot.EE. Lauro Sodré, per. de 19.08.91 a 17.09.91

-Port.10739 de 19.09.91-CONCEDER(030) dias L/Saúde a MARIA DE JESUS CORREA RODRIGUES, ag.de portaria, lot.EE. Julia Seffer, per.01.08.91 a 30.08.91

-Port.10740 de 19.09.91-CONCEDER(010) dias L/Saúde a MARIA HELENA DE SOUZA BAIÁ, profª., lot.EE.Profª. Maria A. de Figueiredo, per.28.08.91 a 06.09.91

-Port.10741 de 19.09.91-CONCEDER(120) dias L/Saúde a MARIA DE NAZARÉ LOPES GUARESMA, profª., lot.EE.Ve read. G. Duarte, per.26.08.91 a 23.12.91

-Port.10742 de 19.09.91-CONCEDER(120) dias L/Saúde a ROBERTOSOUZA DA CONCEIÇÃO, ag.administrativo, lotado Erc.Príncipe da Paz, per.01.08.91 a 28.11.91

-Port.10743 de 19.09.91-CONCEDER(015) dias L/Saúde a CLEIDE DAS MERCES TEIXEIRA DA SILVA, servente, lotado na EE. Julia Seffer, per.08.08.91 a 22.08.91

-Port.10744 de 19.09.91-CONCEDER(015) dias L/Saúde a IDEE MARIA PAMPLONA GAMA, profª., lot.EE.Prof.ª Vose A. Maia, per.22.08.91 a 05.09.91

-Port.10748 de 19.09.91-CONCEDER(015) dias L/Assist a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VANZELER, profª., lotada EE.Gal. Gurjão, per.02.09.91 a 16.09.91

-Port.10749 de 19.09.91-CONCEDER(008) dias L/Assist a PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA, profª., lot.EE.Prof.ª Maria Araújo de Figueiredo, per.19.08.91 a 26.08.91

-Port.10042 de 02.09.91-CONCEDER(090) dias L/Saúde Prorrog. a ISIDIO LOPES DE LIMA, ag.de portaria, lotado na EE.Placidia Cardoso, per.07.08.91 a 04.11.91

-Port.10587 de 16.09.91-CONCEDER(030) dias L/Saúde a ZACARIAS JOAQUIM DA COSTA, ag. de portaria, lot. EE.Dr. Renausto Amanajas, per.17.08.91 a 15.09.91

-Port.10620 de 17.09.91-CONCEDER(020) dias L/Assist a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVINO, profª., lot.EE. Jornalista R. Maíorana, no período de 12.08.91 a 31.08.91

-Port.10619 de 17.09.91-CONCEDER(060) dias L/Saúde a JOANA MARIA DA COSTA SILVA, ag.de portaria, lot.EE.ª Oneide de S.Tavares, per.18.08.91 a 16.10.91

-Port.10588 de 16.09.91-CONCEDER(060) dias L/Saúde a NICE VELOSO DE MELO, orient.educacional, lotada na EE.Prof. Zulima Vergolino Dias, per.01.08.91 a 29.09.91

-Port.10589 de 16.09.91-CONCEDER(010) dias L/Saúde a HELOISA MARIA DA COSTA SILVA E SILVA, servente, lotada EE.Prof. Temístocles Araújo, per.22.08.91 a 31.08.91

-Port.10712 de 18.09.91-CONCEDER(030) dias de férias a MARILIA DA SILVA ALMEIDA, odontólogo, lot.UT.Prof.ª Asterio de Campos, per.01.11.91 a 30.11.91

-Port.10593 de 16.09.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a WALEDIR FREIROS PAIVA, profª., lot.EE.Porenga! Juca, ref. quinq.01.10.85 a 30.09.90, per.05.04.91 a 03.07.91

-Port.10590 de 16.09.91-CONCEDER(120) dias L/Repouso a IRANILDES DOS SANTOS RIBEIRO, profª., lot.EE.Pres. Tancredo de A. Neves, per.01.09.91 a 29.12.91

-Port.10591 de 16.09.91-CONCEDER(120) dias L/Repouso a VERA ILKA CESAR DA SILVA, ag.de portaria, lot.EE. Prof. Anésia, per.03.08.91 a 30.11.91

-Port.1435-B de 10.09.91-TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 5502/91 de 10.06.91, que concedeu(90) dias de L/ Especial, corresp. ao quinq.01.03.84 a 28.02.89, no per. de 20.05.91 a 17.08.91, a CLEONICE ROSARIO DE SOUZA GONÇALVES, profª., lot.Centro de Rec.Humanos Artur Porto, no município de Ananindeua.

-Port.10611 de 17.09.91-CONCEDER(120) dias L/Repouso a DORALICE OLIVEIRA MARQUES, profª., lot.UT. Yolanda Martins, per.10.09.91 a 07.01.92

-Port.10610 de 17.09.91-CONCEDER(120) dias L/Repouso a MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DO NASCIMENTO, profª., lotada UT. Yolanda Martins, per.26.08.91 a 23.12.91

-Port.10612 de 17.09.91-CONCEDER(120) dias L/Repouso a EUNILIA QUEIROZ CAVALCANTE LOPES, profª., lot.Div. de Diagnóstico, per. 31.07.91 a 27.11.91

-Port.1444-B de 17.09.91-TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 1431-B/91 de 10.09.91, que retificou a Port.ª 3629/88 de 16.06.88, que concedeu L/Especial corresp. ponde a quinq.de 19.04.82 a 18.04.87, no período de 01.11.89 a 29.01.89, para 09.09.91 a 07.12.91 a MARIA AIDA VASCONCELOS DARWICH, profª., lot. na EE.Paulino de Brito.

-Port.10789 de 23.09.91-CONCEDER(030) dias L/Saúde Prorrog. a ALZIRA PINTO FALCÃO, ag.administr., lotada na Div. Exames, per.16.08.91 a 14.09.91

-Port.10788 de 23.09.91-CONCEDER(180) dias L/Saúde Prorrog. a MARIA AMELIA CRAVO DA SILVA, ag.administr. lot.Div. de Pagamento, per.31.01.91 a 29.07.91

-Port.10787 de 23.09.91-CONCEDER(015) dias L/Assite. a ELIANA MARIA REIS E SILVA, psicólogo, lot.Div. de Programas Educacionais, per.12.08.91 a 26.08.91

-Port.10786 de 23.09.91-CONCEDER(015) dias L/Saúde a REJANE VALENTE MELO, datilografista, lot.Diretoria de Ensino, per.16.08.91 a 30.08.91

-Port.10785 de 23.09.91-CONCEDER(015) dias L/Saúde a ADA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, ag.de portaria, lotado no Dept. Educ. de Ativid. Fisicas, período de 19.08.91 a 02.09.91

-Port.10784 de 23.09.91-CONCEDER(010) dias L/Saúde a RONALDO DAMIÃO SILVA DOS SANTOS, vigia, lot.Dept.ª de Aquis. e Distribuição, per.19.08.91 a 28.08.91

-Port.10783 de 23.09.91-CONCEDER(090) dias L/Saúde a IZABEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, datilografista, lot.Div. de Controle de Estoque, per.27.08.91 a 24.11.91

-Port.10782 de 23.09.91-CONCEDER(045) dias L/Saúde a MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA, escrev.datilog., lot.Seção de Castro do Interior, per.10.08.91 a 23.09.91

-Port.10781 de 23.09.91-CONCEDER(010) dias L/Saúde a ZILA GONDIM DE SOUZA, ag.administr., lot.EE.Prof. Renato Conduru, per.21.08.91 a 30.08.91

-Port.10780 de 23.09.91-CONCEDER(030) dias L/Saúde a GRACINDA MELO BANDEIRA, profª., lot.EE.Sistema Modular Circ. 1, per.12.08.91 a 10.09.91

-Port.10779 de 23.09.91-CONCEDER(015) dias L/Saúde a MARIA LEIDA DE JESUS MELO, servente, lot.Div.de S. Gerais, per.13.08.91 a 27.08.91

-Port.10778 de 23.09.91-CONCEDER(007) dias L/Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL FRADE, escr.datilog., lotada na Seção de Castro do Interior, per.22.08.91 a 28.08.91

-Port.10777 de 23.09.91-CONCEDER(045) dias L/Saúde a ANA MARIA GADELHA BARBOSA, profª., lot.EE.Deodoro de Mendonça, per.19.08.91 a 02.10.91

-Port.10776 de 23.09.91-CONCEDER(005) dias L/Saúde a ELIETE DA SILVA RAIOL, ag.administr., lot.Sc.de Castro do interior, per.26.08.91 a 30.08.91

-Port.10764 de 20.09.91-CONCEDER(030) dias férias a MERIAM NAZARE SILVA E SOUZA, administrador, lotada Assess. de planejamento, per.04.12.91 a 03.12.91

-Port.10763 de 20.09.91-APROVAR férias aos servidores lotados na Div.Controle de estoque, períodos de 12.11.91 a 26.12.91 e 04.11.91 a 03.12.91.

NOME	CARGO
MARIA DE FÁTIMA ALVES SARMANHO	Professor
SYLVIO GONÇALVES BARRETO	Aux.Tecnic.
-Port.10762 de 20.09.91-APROVAR férias aos servidores lotados na EE.Prof.Orlando Bitar, per.07.10.91 a 05.11.91	
NOME	CARGO
LUCIELNE LEONOR DA GAMA COSTA	Servente
JOSÉ CARLOS DE LIRA OLIVEIRA	Ag.portaria
-Port.10710 de 18.09.91-CONCEDER(045) dias férias a ANA MARIA D. OLIVEIRA PINHEIRO LOPES, profª., lot. Ut. Yolanda Martins, per.02.09.91 a 16.10.91	
-Port.8260 de 17.07.91-DISPENSAR, a pedido, ANA Mª. DE OLIVEIRA CUNHA, assist.socia, da função de Chfede da Divisão Social do funcionário SEDUC.	
-Port.01347-B de 30.08.91-DEMITIR LUIZ FERNANDO DA SILVA, lotado na EE.Souza Franco, nesta Capital, do emprego de professor horista, para fins de regularização funcional, em virtude de aprovação em concurso público.	
-Port.10604 de 17.09.91-DESIGNAR HAROLDO LUIZ LOPES DOS ANJOS, escr.datilog., para exercer, até ulterior deliberação, a função de secretário no gabinete do secretário, nesta Capital.	
-Port.10283 de 09.09.91-DESIGNAR BENEDITA MARIA MARCIEL FERREIRA, prof.colaborador, para exercer, até ulterior deliberação, a função de vice-diretor da Erc.Cristo Redentor, nesta Capital.	
Port.9836 de 27.08.91-CONCEDER(90) dias de L/ESP. a MARIA DA GRAÇA SOUZA, prof.lotada na EE Prof.Rosalina A S Cruz, no per. de 03.09.91 a 01.12.91, ref. ao quinq. de 11.04.85 a 10.04.90.	
Port.10518 de 13.09.91-APROVAR, as férias aos servid. lotados na EE.prof.Mª de Fatima M Ferreira, no per. de 01.11.91 a 30.11.91.	
MARIA MERIAM FERREIRA COELHO, servente.	
SOCORRO GLEICE SILVA ALMEIDA, ag.de port.	
MAURICELIO COSTA FIGUEIREDO, ag.de port.	
Port.10586 de 16.09.91-CONCEDER(45) dias de L/SAUDE a CELIA MARTINS SOARES, servente, lotada, na EE, Paulo F. de Lima, no per. de 01.08.91 a 14.09.91.	
Port.10585 de 16.09.91-CONCEDER(60) dias de L/SAU-	

DE a HELDER FIALHO DIAS, lotado na EE Mal.C.de Fari as, como prof., no per. de 01.08.91 a 29.09.91.

Port.10584 de 16.09.91-CONCEDER(30) dias de L/SAUDE a JOAO LAURO FURTADO PEREIRA DE SOUZA, prof. lotado na ERC Santo Afonso, no per. de 21.08.91 a 19.09.91.

Port.10583 de 16.09.91-CONCEDER(10) dias de L/SAUDE a IRENE LEMOS DOS REIS, servente, lotada, EE, Rodri-gues Pinagés, no per. de 01.08.91 a 10.08.91.

Port.10582 de 16.09.91-CONCEDER(30) dias de L/sau-de a HERIBERTO CORREA BATISTA, servente, lotado na ERC Nossa Senhora da Paz, no per. de 12.08.91 a 10.09.91.

Port.10592 de 16.09.91-CONCEDER(12) dias de L/asa) stancia a AMUJACI SANTOS DE MORAES, prof. lotado na ERC Santo Afonso, no per. de 08.08.91 a 19.08.91.

Port.10521 de 13.09.91-APROVAR as férias aos servid. lotados na ERC Santo Afonso, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.

ANA LUIZA RAIOL DE SOUZA, servente.

ARLETE DA COSTA VILHENA, servente.

CARMEN LUCIA PEREIRA OLIVEIRA, ag.de art.praticas.

DORACINDA EUGENIA DOS SANTOS, ag.de port.

DORALICE GALVÃO FERREIRA, ag.de port.

EULINA FERNANDES DA SILVA, prof.

ILSA DIAS TRINDADE, ag.de port.

IVANILDA MARIA DOS SANTOS SOUZA, ag.de port.

IZANETE MONTEIRO MAGNO PAMPLONA, ag.administ.

JOSE CORREA, ag.de port.

-Port.10522 de 13.09.91-APROVAR, as férias aos ser-vores lotados na ERC Santo Afonso, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.

JOSE SOARES DOS SANTOS, ag.de port.

JOSEFA BARBOSA, ag.de port.

MARGARIDA PINHEIRO MACEDO, ag.de port.

MARIA ALICE LIGEIRO DE SOUZA, ag.administ.

MARIA AMELIA SILVA DA COSTA, pro.

MARIA CELIA LIGEIRO DE SOUZA, ag.administ.

MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA, servente.

MARIA DAS GRAÇAS NANTES DOS SANTOS, servente.

MARIA DE FATIMA DE SOUSA MONTEIRO, ag.administ.

MARIA DE LOURDES CORVELO DOS SANTOS, ag.de port.

-Port.10580 de 16.09.91-APROVAR, as férias aos servid. lotados na ERC Santo Afonso, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.

RAIMUNDA TENORIO DE FREITAS, ag.de port.

RAIMUNDO SILVA DA MOTA, ag.de port.

-Port.1401-B de 02.09.91-TORNAR SEM EFEITO a Port.ª 8482/91 de 23.07.91, que designou OLINDINA MARIA DA SILVA E SOUZA, profª, para responder pela função de Diretor da EE.Barão do Rio Branco, durante o imped. da titular, no período de 01.07.91 a 30.07.91

-Port.9773 de 22.08.91-DISPENSAR, a pedido, GLEIDE MARIA MONTEIRO, professor AD-1, da função de Secretaria da EE. Justo Chermont, nesta Capital.

-Port.9935 de 29.08.91-DESIGNAR ROSA BARBOSA LIMA, profª, lotada na EE. Joao Alves de Andrade, para responder pela função de Diretora da EE. Joao A. de Andrade, durante o impedimento da titular, no período de 01.07.91 a 30.07.91

-Port.10523 de 13.09.91-APROVAR as férias aos servid. lotados na Erc.Santo Afonso, períodos de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.

NOME	CARGO
MARIA DO SOCORRO DE MELO RIBEIRO	Ag.portaria
MARIA HELENA AZEVEDO DO ROSÁRIO	Ag.portaria
MARIA IOLANDA NEVES FONSECA	Ag.portaria
MARIA NILDA MARÇAL MUNHOZ	Ag.administ
MARIA ROSALINA CARDOSO GUEDES	Insp.alunos
MARIA SILVA SOUZA DOS SANTOS	Servente
MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO CABRAL	Ag.portaria
NELSON DE MELO RIBEIRO	Ag.portaria
NEUZA MELO DA COSTA	Profª.
RAIMUNDA DAS GRAÇAS PAES BARRETO	Profª.
-Port.10524 de 13.09.91-APROVAR férias aos servid. res lot. Erc.Santo Afonso, períodos de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.	
NOME	CARGO
RICARDO MANOEL FREITAS SARMANHO	Escr.datil.
ROSA SUELY DOS SANTOS SOUZA	Ag.administ
ROSANGELA MARIA DE NAZARÉ BARBOSA	Profª.
ROSINEIRE DA SILVA BATISTA	Ag.portaria
RUTILENE MELO TEIXEIRA	Ag.portaria
VILMA CRISTINA RUY SECCO DOS PASSOS	Ag.administ
-Port.11108 de 27.09.91-DISPENSAR PAULO FRANCISCO ROSO SILVA, prof.colaborador, da função de Diretor da EE.Alexandre Z. de Assunção, nesta Capital a partir de 13.09.91.	
-Port.1421-B de 27.09.91-TORNAR SEM EFEITO A PORT.ª Nº 10561/91 de 16.09.91 que retificou a Port.10552/91 de 13.09.91, que demitiu por justa causa, o servidor PAULO FRANCISCO ROSO SILVA, profª.colaborador lotado na EE.Alexandre Z. de Assunção.	
-Port.1422/B- de 27.09.91-TORNAR SEM EFEITO A PORT.ª Nº.10552/91 de 13.09.91 que demitiu do emprego de professor colaborador a partir de 01.04.86, o servidor PAULO FRANCISCO ROSO SILVA, lotado na EE.Alexandre Zacarias de Assunção, nesta Capital.	

(Fat. nº 10.004338, Reg. nº 10.004338, Dia 02/10/91)

RESUMO DE PORTARIAS DE SERVIDORES DIVERSOS:

-Port.9246 de 13.08.91-DESIGNAR NICE VELOSO DE MELO professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretora da EE.Agostinho Monteiro.

-Port.9000 de 06.08.91-DESIGNAR MARIA PALMIRA DE ANDRADE RIBEIRO, profª, para exercer, até ulterior de liberação, a função de secretaria FG.3 da EE.Agos-tinho Monteiro.

-Port.10495 de 12.09.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a MARIA LEONILDES ARAUJO DE SOUZA, ag.portaria, lot.EE.Algebaro C. de Macedo Klautau, ref. quinq. de 02.09.83 a 01.09.88, per.01.09.91 a 29.11.91.

Port.1443 de 17.09.91-TORNAR SEM EFEITO a Port. de nº 10554-B/91 de 13.09.91, que designou MARIA DUDE-TH RABELO ROQUE, profª, para xercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor de EE.Dr.Alcantara

-Port.1442-B de 17.09.91-TORNAR SEM EFEITO a Port.ª Nº 10553/91 de 13.09.91, que dispungo IZA FERNANDES SARUBI, professor AD-4, da função de Diretor da EE.Dr. Alcantara, no munic.Ananindeua.

-Port.10282 de 09.09.91-DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE LIMA, profª, para xercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretora da EE.Eunice Weaver.

-Port.10734 de 19.09.91-DESIGNAR TEONILA MARIA ALVES CARNEIRO, professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretora da EE. Frei Dabiel, nesta Capital.

-Port.7750 de 05.07.91-DESIGNAR MARIA TEREZA CAVALCANTE MENDES, professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretora da EE. Izabel dos Santos Dias.

-Port.7749 de 05.07.91-DISPENSAR MARIA TEREZA CAVALCANTE MENDES, prof., da função de Diretor da EE Maria Luiza da Costa Rego.

-Port.10719 de 19.09.91-DISPENSAR SUELI DO SOCORRO DO ROSARIO BELO, prof., da função de Vice-Diretora da EE. Camilo Selgado, nesta Capital.

-Port.1419-B/91 de 19.09.91-DESIGNAR SONIA MARIA FERREIRA ROBLEDO, prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Lucy Correa de Araújo.

-Port.1420-B de 19.09.91-DESIGNAR SUELI DO SOCORRO DO ROSARIO BELO, professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. Lucy Correa de Araújo.

-Port.9694 de 20.08.91-DISPENSAR GENESIA FERREIRA RODRIGUES, prof., da função de Diretora da EE. Honorato Filgueiras, nesta Capital.

-Port.9695 de 20.08.91-DESIGNAR TEREZA GOMES MARQUES, prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretora da EE. Honorato Filgueira.

-Port.1472-B de 18.09.91-DESIGNAR MARIA REIMAR SOUZA DE SOUZA, professor, para exercer, até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor da Escola Estadual de 1ª e 2ª grau Ruth Rosita de N. Gonzalez, no município de Belém.

-Port.10701 de 18.09.91-CONCEDER(045) dias L/Saúde à prorrogação a JOANA DA COSTA JANAU, ag.portaria, lot. EE. Artur Porto, per. 23.06.91 a 06.08.91

-Port.10702 de 18.09.91-(060) dias L/Saúde Prorrog. a LINDEIA BRONIL DOS SANTOS, insp.alunos, lot. EE. Brig. Fontenelle, per. 12.07.91 a 09.09.91.

-Port.10697 de 18.09.91-CONCEDER(012) dias L/Saúde a MARIA CELIA FREITAS DE ABREU, ag.portaria, lotada EE. D. Pedro I, período de 16.08.91 a 27.08.91

-Port.10692 de 18.09.91-CONCEDER(020) dias L/Saúde a SANDRA MARIA REIS SARAIVA, escr.datilóg., lot. EE. Donatila Santana Lopes, per. 05.08.91 a 24.08.91

-Port.10691 de 18.09.91-CONCEDER(015) dias L/Saúde a IVONE FACHECO DE LIMA, prof., lot. EE. Prof. Camilo Salgado, no período de 05.08.91 a 19.08.91.

-Port.10690 de 18.09.91-CONCEDER(030) dias L/Saúde a HILDA LUCIA DE ALMEIDA BANDEIRA, prof., lot. Erc. Centro Educacional e Tec. Aparecida, per. 01.08.91 a 30.08.91.

-Port.10689 de 18.09.91-CONCEDER(025) dias L/Saúde a MARIA HELOISA ALVES DA SILVA, prof., lot. EE. Prof. Camilo Salgado, per. 05.08.91 a 29.08.91

-Port.10688 de 18.09.91-CONCEDER(015) dias L/Saúde a CELIMAR MOREIRA MACHADO, ag.administr., lot. EE. Barão do R. Branco, per. 19.08.91 a 02.09.91

-Port.10687 de 18.09.91-CONCEDER(030) dias L/Saúde a DIANA DE LOURDES SILVA TORRES, prof., lot. EE. Dr. Agostinho Monteiro, per. 05.08.91 a 03.09.91

-Port.10686 de 18.09.91-CONCEDER(010) dias L/Saúde a MARIA SOLEDADE FERREIRA QUEDES, servente, lot. EE. Brig. Fontenelle, per. 09.08.91 a 18.08.91

-Port.10685 de 18.09.91-CONCEDER(020) dias L/Saúde a JOANA DA SILVA COSTA, ag.portaria, lot. Erc. Cristó Redentor, período de 22.08.91 a 10.09.91

-Port.10684 de 18.09.91-CONCEDER(030) dias L/Saúde a SHIRLENE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, servente, lot. EE. Porf. Erotildes Frota Aguiar, per. 26.08.91 a 24.09.91.

-Port.10683 de 18.09.91-CONCEDER(030) dias L/Saúde a MARCELLA CUNHA OLIVEIRA, prof., lot. Erc. Prof. Aurora de Miranda Bahia, per. 13.08.91 a 11.09.91

-Port.10681 de 18.09.91-CONCEDER(035) dias L/Saúde a MANOEL CONCEIÇÃO DA COSTA, ag.portaria, lot. Erc. Associação Crásta do Bengui, per. 01.08.91 a 04.09.91

-Port.10679 de 18.09.91-CONCEDER(030) dias L/Saúde a ROSENEIDE FERREIRA MALHEIROS, prof., lot. EE. Augusto Olímpio, per. 01.08.91 a 30.08.91

-Port.10677 de 18.09.91-CONCEDER(015) dias L/Saúde a WALCY PINHO DA LUZ, ag.administr., lot. Erc. Prof. Aurora de Miranda Bahia, per. 02.09.91 a 16.09.91

-Port.10676 de 18.09.91-CONCEDER(068) dias L/Saúde a MARIA DA CARIDADE DOS SANTOS RODRIGUES, ag.portaria lot. EE. Dep. Armando Correa, per. 24.06.91 a 30.08.91

-Port.10675 de 18.09.91-CONCEDER(015) dias L/Saúde a FERNANDO CASTRO BOELHO, servente, lot. EE. Benjamin Constant, per. 24.06.91 a 08.07.91

-Port.10109 de 17.09.91-CONCEDER(015) dias L/Saúde a ERORROG. a ZILDA VAZ DE AZEVEDO, prof., lot. Antonio Bezerra Falcao, per. 14.07.91 a 28.07.91

-Port.010709 de 18.09.91-CONCEDER(030) dias férias a WALDEMAR ASSIS RIBEIRO, enfermeiro, lot. Div. de Diagnostico, período de 01.12.91 a 30.12.91

-Port.10506 de 12.09.91-APROVAR férias aos servidores lotados na UT. Prof. Asterio de Campos, per. de 01.11.91 a 30.11.91 e 01.11.91 a 15.12.91

NOME	CARGO
CARLOS RODRIGUES MARTINS	Ag.portaria
GUIOMAR ELVIRA AKEL VASCONCELOS	datilografo
MARIA LUZIA PEREIRA DIAS	Servente
REGINA LUCIA DE SOUSA PINTO	Prof.
-Port.10711 de 18.09.91-CONCEDER(030) férias à ODA MARIA DO NASCIMENTO BARROS, insp.alunos, lot. EE. Deodoro de Mendonça, per. 01.09.91 a 30.09.91	
-Port.10708 de 18.09.91-CONCEDER(030) dias férias à JOSE MARIA DO NASCIMENTO, ag.portaria, lot. Div. de Transportes, per. 04.11.91 a 03.12.91	
-Port.10505 de 12.09.91-CONCEDER(030) dias férias à JOSE FERREIRA LOPES, datilografo, lot. Depat. de Educ. Especial, per. 01.12.91 a 30.12.91	
-Port.10608 de 17.09.91-CONCEDER(010) dias L/Saúde a RAIMUNDO MATOS MENEZES, ag.portaria, lot. Div. de Serviços Gerais, per. 28.08.91 a 06.09.91	
-Port.10618 de 17.09.91-CONCEDER(060) dias L/Saúde Prorrog. a WILSON NAZARETH DE BRITO FLEIXA, motorista, lot. Div. de Transportes, per. 23.06.91 a 21.08.91	
-Port.10617 de 17.09.91-CONCEDER(090) dias L/Saúde Prorrog. a JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA, ag.eletrici cidade, lot. EE. Paes de Carvalho, período de 30.08.91 a 27.11.91	
-Port.10616 de 17.09.91-CONCEDER(090) dias L/Saúde Prorrog. a MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA, servente lot. Div. de Pagt., per. 01.08.91 a 05.11.91	

-Port.10615 de 17.09.91-CONCEDER(030) dias L/Saúde Prorrog. a REGINA DE MELO VERA CRUZ, servente, lot. na Div. de Inform. e Documentação, no período de 30.08.91 a 28.09.91

-Port.10614 de 17.09.91-CONCEDER(060) dias L/Saúde Prorrog. a MARIA HELENA SOARES SANTIAGO, ag.administrativo, lot. Div. de Pagt., per. 06.06.91 a 04.08.91

-Port.10613 de 17.09.91-CONCEDER(060) dias L/Saúde Prorrog. a NAZARE ARACI PAIVA DO COUTO, prof., lot. Pessoal a Disp. com ato, per. 27.08.91 a 25.10.91

-Port.10609 de 17.09.91-CONCEDER(015) dias L/Saúde a NIVIO PARANATINGA IMBIRIBA, prof., lot. EE. Luiz Otavio Pereira Ceas, per. 07.06.91 a 21.06.91

-Port.10601 de 17.09.91-CONCEDER(030) dias de férias a ANTONIO BASILIO DA CONCEIÇÃO, vigia, lot. Div. Locação, per. 01.10.91 a 30.10.91

-Port.10707 de 18.09.91-CONCEDER(090) dias L/Espec. a MARIA DO CARMO MAUES PAIXAO, prof., lot. EE. Presid. Costa e Silva, ref. quinq. 17.03.86 a 16.03.91, período de 11.11.91 a 08.02.92

-Port.10735 de 19.09.91-CONCEDER(120) dias L/Repouso a REGINA LUCIA BRITO RODRIGUES, prof., lot. EE. Duque de Caxias, per. 30.07.91 a 26.11.91

-Port.10536 de 13.09.91-DETERMINAR, que MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO GARCIA, prof., lot. EE. Frei Daniel, goze L/Especial concedida através da Port. 8843/82 de 12.08.82, correp. ap decenio de 01.03.72 a 01.03.82, per. 01.08.91 a 28.11.91

-Port.10694 de 18.09.91-CONCEDER(120) dias L/Repouso a ANA LUCIA RIBEIRO SARAIVA, prof., lot. EE. Augusto Montenegro, per. 11.09.91 a 08.01.92.

-Port.10695 de 18.09.91-CONCEDER(120) dias L/Repouso a MARIA SOCORRO FEITOSA SOUSA, prof., lot. EE. Augusto Olimpio, per. 08.09.91 a 05.01.92

-Port.10704 de 18.09.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a ANTONIA FONSECA DA SILVA, ag.portaria, lotada EE. Dr. Carlos Guimarães, quinq. 03.04.86 a 02.04.91, período de 20.08.91 a 17.11.91

-Port.10705 de 18.09.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a JACIARA ROSA MORAIS, ag.portaria, lot. EE. D. Pedro I, quinq. 01.05.83 a 30.04.88, per. 01.08.91 a 29.10.91.

-Port.10706 de 18.09.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a MARIA DO ESPIRITO SANTO DA CONCEIÇÃO, ag.administr., lot. EE. Sub Of. Edvaldo B. de Jesus, ref. a quinq. 24.08.82 a 23.08.86, per. 06.08.91 a 03.11.91

-Port.10511 de 12.09.91-CONCEDER(045) dias férias a ELIZABETE MARIA DA SILVA AGUIAR, prof., lot. EE. Prof. Celina Anglada, per. 01.11.91 a 15.12.91

-Port.10520 de 13.09.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a VERA LUCIA QUARESMA CARDOSO, escr.datilóg., lot. EE. Flacidia Cardoso, ref. quinq. 17.04.86 a 16.04.91, per. 01.10.91 a 29.12.91

-Port.10696 de 18.09.91-CONCEDER(009) dias L/Assistencia a SONIA MARIA BRASIL, prof., lot. EE. D. Pedro I período de 01.08.91 a 09.08.91

-Port.10697 de 18.09.91-CONCEDER(020) dias L/Assist. a BRUNDIRA PONTES TAVARES PADOVANI, prof., lotado Erc. Bento XV, per. 14.08.91 a 02.09.91

-Port.10698 de 18.09.91-CONCEDER(015) dias L/Assist. a JOANA MARIA RESQUE SANTOS, servente, lot. EE. D. Pedro I, per. de 09.08.91 a 25.08.91

-Port.10699 de 18.09.91-CONCEDER(020) dias L/Assist. a DILSE DO SOCORRO OLIVEIRA LUZ, prof., lot. EE. Aldebaro Cavaleiro de M. Klautau, per. 05.08.91 a 24.08.91.

-Port.10700 de 18.09.91-CONCEDER(015) dias L/Assist. a MARIA PAULA DA SILVA MOTA, ag.portaria, lot. EE. D. Pedro I, per. 05.08.91 a 19.08.91

-Port.10703 de 18.09.91-CONCEDER(030) dias L/Assist. Prorrog. a MARY JEANE ASSUNÇÃO ABREU, prof., lotada EE. Artur Porto, per. 15.08.91 a 13.09.91

-Port.10574 de 13.09.91-APROVAR férias aos servidores lotados na EE. D. Pedro II, per. 01.10.91 a 30.10.91.

NOME	CARGO
JOSE HONORIO DE ABREU	Ag.portaria
MANOEL SANTIAGO LOUREIRO	Ag.portaria
-Port.10670 de 18.09.91-CONCEDER(045) dias férias a MILENIR MARLEY SOUZA DE FREITAS, prof., lot. EE. Prof. Celina Anglada, per. 01.07.91 a 14.08.91	
-Port.10671 de 18.09.91-APROVAR férias aos servidores lotados Erc. Celina del Tetto, per. 01.08.91 a 30.08.91 e 01.09.91 a 30.09.91	
ANA MARIA MACHADO	Servente
MARIA RAIMUNDA VAZ OLIVEIRA	Servente
BENEDITA ANA DA SILVA E SILVA	Servente
-Port.1399 de 17.09.91-TORNAR SEM EFEITO a Port. de nº7113/91 de 20.06.91, que concedeu(90) dias L/Espec correp. quinq. 23.03.84 a 22.03.89, per. 01.08.91 a 29.10.91, a ROSEANE FACUNDES SARAIVA, ag.administr. lotada na Escola Tec. Estadual do Pará.	

-Port.1471-B de 18.09.91-DESIGNAR MARIA JOSE MAUES DIAS, prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da Escola E. de 1ª e 2ª Grau Prof. Ruth Rosita de N. Gonzalez.

-Port.1470-B de 18.09.91-DESIGNAR SONIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA, prof., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE. Prof. Ruth Rosita de N. Gonzalez.

-Port.10519 de 13.09.91-DESIGNAR LUCIA DE NAZARE R. TROCEN, prof., lot. EE. Oscarina Penialber, para responder pela função de Diretor da EE. Oscarina Penialber, durante o impedimento da titular, no período de 01.07.91 a 30.07.91.

-Port.10462 de 11.09.91-DESIGNAR EDILENE PINHEIRO I DE SOUZA, ag.administr., lot. Erc. Sr. Agostinho, p/ responder pela função de Diretor da Erc. Santo Agostinho, no período de 01.07.91 a 30.07.91.

-Port.1411-B de 30.08.91-DISPENSAR JORGE COUTINHO BASTOS, prof., da função de Vice-Diretor, da EE. prof. Maria Gabriela Ramos de Oliveira.

-Port.10461 de 11.09.91-DESIGNAR TEODORA JANSEN DE LIRA, prof., lot. EE. São Vicente, para responder pela função de Diretor da EE. São Vicente, no período de 01.07.91 a 30.07.91, durante o impedimento do titular.

-Port.10517 de 24.09.91-DISPENSAR VANIA DO ESPIRITO SANTOS SOUSA SARMENTO, prof., da função de Secretaria s. FG-4, no DEAP, a partir de 06.08.91.

-Port.10616 de 24.09.91-DESIGNAR IZA DA LUZ DA SILVA, Ag. Administr., para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretaria s. FG-4, no DEAP, a partir de 06.08.91.

-Port.1432-B de 10.09.91-TORNAR SEM EFEITO a Port. 0955/91 de 19.08.91 que designou JOSE RIBAMAR SILVA LIMA, prof., para responder pela função de Coor ordenador de Estudos e Avaliação, CEP-DAS 011.4, na Assessoria de Planejamento, nesta Capital durante o impedimento do titular, no período de 12.08.91 a 10.09.91.

-Port.10758 de 20.09.91-DESIGNAR CYNTHIA MARIA PROTAZIO DA SILVA, ag.administr., lot. Div. de orçamento, para responder pela função de Chefe da Div. de prestação de contas orçamento-FG-4 no DEOP, durante o impedimento da titular, no per. 02.09.91 a 01.10.91.

-Port.10603 de 17.09.91-DESIGNAR LUIZ FRANCISCO BOA BOAVENTURA, ag.administr., lot. Pessoal a Disposição com ato, para responder pela função de Diretor da EE. Edgar Pinheiro Porto, per. 05.07.91 a 30.08.91, durante o impedimento do titular.

-Port.10602 de 17.09.91-DESIGNAR ADILENE MARIA CARVALHO V. CORREA, prof., lot. EE. Luiz Otavio Pereira CEES, para responder pela função de Diretora do Centro de Ensino Supletivos Prof. Luiz Otavio Pereira, durante o impedimento do titular no período de 01.07.91 a 30.07.91.

-Port.10759 de 20.09.91-DESIGNAR LUCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA, contador, lot. Div. de Prestação de Contas, para responder pela função de Chefe da Div. de Prestação de Contas no DEOP, durante o impedimento do titular, per. 02.09.91 a 01.10.91.

(Fat. nº 10.004339, Reg. nº 10.004339, Diá 02/10/91)

DIVERSAS

- port. nº412 de 06.09.91 Conceder(20) dias de Licença saúde a Maria Lúcia Gentil da Silva, na EE da SURE, no Mun. de Santarém, no per. de 26.8.84.9.91.

- Port. nº411 de 04.09.91 Conceder(30) dias de licença saúde a Elzilda Silva Aranha Tapaçós, na EE Alm. Soares Outra, no Mun. de Santarém, no período de 1.0. a 30.08.91.

- Port. nº410 de 04.09.91 Conceder(30) dias de Licença saúde a Maria de azaré Santos Gomes, na EE Roma na I. Leal, na EE, no Mun. de Santarém, no per. de 12.8. a 10.09.91.

- Port. nº419 de 11.09.91 Conceder(30) dias de Licença saúde a Francisca Djanira Fernandes do Carmo, na EE Frei Ambrósio, no Mun. de Santarém, no per. de 15.8 a 13.09.91.

- Port. nº423 de 13.09.91 Conceder(13) dias de Licença saúde a Maria Lusa Lira da Silva, na EE Moraes T. Sarmento, no Mun. de Santarém, no per. de 28.8.89.91.

- Port. nº10375 de 10.09.91 Dispensar Lúzinia Said Cometti, Prof. AD-1, da função de Secretária FG-3, na EE Dr Dionísio Dantas de Carvalho, no Mun. de Rondon do Pará, no período de 02.07.91.

- Port. nº10374 de 10.09.91 Designar Vandevalde Viegira de Sousa, professor, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Macario Dantas, no Mun. de S. G. do Araguaia.

- Port. nº10529 de 13.09.91 Designar Seryia Alves da Silva G Silva, Professor, para exercer até ulterior deliberação a função de secretária FG-3, na EE I. P. Barros, no Mun. de Santana do Araguaia.

- Port. nº10862 de 24.09.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Maria da Conceição Vilhena Palheta, Ag. de portaria, na EE Presid. Kennedy, no Mun. de Vigia, no correspondente ao quinquênio de 3.4.86 a 2.4.91, no período de 2.12.91 a 29.02.92.

- Port. nº10860 de 24.09.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Maria Helena da Silva Sousa, Serv. Ref. I, na EE Castelo Branco, no Mun. de Paragominas, correp. ao quinquênio de 14.04.86 a 13.04.91, no período de 02.12.91 a 29.02.92.

- Port. nº10858 de 24.09.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Maria Castellina de Fatima Santos Soares Prof. AD-1, na EE N. S. do P. Socorro, no Mun. de S. Miguel do Guamá, correspondente ao quinquênio de 12.4.83 a 11.04.88, no período de 22.11.91 a 19.02.92.

- Port. nº10857 de 24.09.91 Conceder(90) dias de Licença especial a João de Deus de Souza Pinho, na EE Inst. Stella Maris, no Mun. de Soure, correspondente ao quinquênio de 17.10.80 a 16.10.85, no período de 1.11. a 29.01.92.

- Port. nº10856 de 24.09.91 Conceder(90) dias de Licença especial a Adelcy Vilhena de Figueiredo, na EE Cq. Alberto Engelhard, no Mun. de Soure, correspondente ao quinquênio de 15.6.85 a 14.6.90, per. 01.04.91 a 29.06.91.

- Port. nº425 de 29.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Lúcia de Fátima Esteves, Vera Lúcia de Oliveira, Dalmina Souza Lima Ladeira, na EE Raulino de O Pinto, no Mun. de B. J. do Tocantins, no período de 15.11. a 29.12.91.

- Port. nº426 de 29.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Neusa Oliveira da gel, Adacy Ribeiro de Azevedo, Raimunda Marais Pereira, na EE Raulino de O Pinto, no Mun. de B. J. do Tocantins, no período de 15.11 a 14.12.91.

- Port. nº427 de 29.08.91 Conceder(30) dias de férias a Léo Pereira Diniz, na EE 21 de Abril, no Mun. de B. S. do Araguaia, no período de 1. a 30.11.91 referente ao exercício de 91.

- Port. nº415 de 27.08.91 Conceder(45) dias de férias a Maria Madalena Pimental da Silva, na EE Albertina Barreiros, no Mun. de Itupiranga, no período de 1.10 a 14.11.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº414 de 27.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Adonias Ferreira de Assunção, Tereza B. da Silva, no per. de 10.09 a 09.10.91, na EE Nazaré B Cardoso, no Mun. de Marabá.

- Port. nº413 de 27.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Denilda Jesus Fozzi, Odete Dias Pinho, Maria de Fátima da Silva, no per. de 02.09 a 16.10.91, na EE Nazaré B. Cardoso, no Mun. de Marabá.

- Port. nº412 de 27.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria de Fátima Rosa Alves, Rosa Raimunda Araújo Rocha, Irá Divina Ferreira Mata, no do Socorro Raulino, na EE Nazaré B Cardoso, no Mun. de Marabá, no período de 02.09 a 01.10.91.

- Port. nº411 de 27.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Armando Ferreira da Silva, Maria Vilani da Cunha, Josefa Francisca Gomes, na EE Albertina Barreiros, no Mun. de Itupiranga, no per. de 02.09. a 01.10.91, e 18.09. a 17.10.91.

- Port. nº410 de 27.08.91 Conceder (45) dias de férias a Clíndia Jorge dos Santos, na EE da BURE, no Mun. de Marabá, no período de 01.09 a 15.10.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº409 de 14.08.91 Conceder (30) dias de férias a Sílvia Batista Matos, na EE Pa. Jorge Schweden, Mun. de S. J. do Araguaia, no período de 01.07 a 30.07.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº408 de 14.08.91 Conceder (30) dias de férias a Francisca Margaréth B. da Silva, na EE Pa. Jorge Schweden, no Mun. de S. J. do Araguaia, no período de 01 a 30.07.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº407 de 14.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Antonia Nassaleta da Silva, Maria da Paíha C. Moreira, na EE Pa. Jorge Schweden, no Mun. de S. J. do Araguaia, no período de 01.7 a 14.08.91.

- Port. nº422 de 29.08.91 Conceder (30) dias de férias a Nilzabete Souza Ferrreira, na EE F. am Daus, no Mun. de Marabá, no período de 1. a 30.11.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº421 de 28.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Ferreira Nunes, Maria da Souza P. Rodrigues, Francisca Vilanir Lima, na EE João Pinheiro, no Mun. de Jacundá, no período de 1. a 30.11.91.

- Port. nº10849 de 24.09.91 Conceder (90) dias de Lic especial a Terézinha de Jesus R. da Silva, na EE Esmerina Bou Habib, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 12.5.82 a 11.05.87, no período de 01.10 a 29.12.91.

- Port. nº10846 de 24.09.91 Conceder (90) dias de Lic especial a Luci Mary Souza Falcão, na EE Euclides F. no Mun. de Parauapebas, correspondente ao quinquênio de 24.4.85 a 23.4.90, no período de 1.12.91 a 28.2.

- Port. nº10847 de 24.09.91 Conceder (90) dias de Lic especial a Ana Luzia Marques da Silva, na EE Maria-ano C. Saraiva, no Mun. de Aug. Correa, corresp. ao quinquênio de 06.04.84 a 05.04.89, no período de 22.10.91 a 19.01.92.

- Port. nº10853 de 24.09.91 Conceder (180) dias de Lic especial a Esmerina Matos da Cunha, na EE Prof. Rosa Athayde, no Mun. de Aug. Correa, correspondente ao quinquênio de 15.6.65 a 14.6.70, 15.6.70 a 14.6.75, no período de 15.9. a 13.12.91, 14.12.91 a 12.3.92.

- Port. nº10848 de 24.09.91 Conceder (90) dias de Lic especial a Maria da Fátima da Silva Santos, na EE. Pequeno Cristo, no Mun. de S. J. do Araguaia, correspondente ao quinquênio de 24.04.85 a 23.4.90, no período de 20.10.91 a 17.01.92.

- Port. nº10835 de 24.09.91 Conceder (90) dias de Lic especial a Rosana Maria de Sousa Silva, na EE Dr. Alvaro Adolfo, no Mun. de Viseu, corresp. ao quinquênio de 4.6.81 a 3.6.86, no per. de 16.11.91 a 13.2.92.

- Port. nº10845 de 24.09.91 Conceder (90) dias de Lic especial a Sonia Maria da Silva Costa, na EE Mestre R. Tavares, no Mun. de Viseu, corresp. ao quinquênio de 26.02.82 a 25.02.87, no per. de 01.11.91 a 29.01.92.

- Port. nº10854 de 24.09.91 Conceder (90) dias de Lic especial a Terézinha de Jesus Souza Castro, na EE Eneiding S. Melo, no Mun. de Ig. miri, correspondente ao quinquênio de 01.03.82 a 28.02.87, no per. de 01.9.91 a 29.11.91.

- Port. nº10765 de 23.09.91. Conceder (90) dias de Lic especial a Maria Lucia de Matos, na EE Euclides F. Figueiredo, no Mun. de Parauapebas, correspondente ao quinquênio de 14.5.86 a 13.5.91, no per. de 1.11.91 a 29.01.92.

- Port. nº10724 de 19.09.91 Conceder (180) dias de Lic especial a Maria de Lourdes Brito Silveira, na EE Dr. José Hage, no Mun. de Alenquer, correspondente ao quinquênio de 31.5.78 a 30.5.83, 31.5.83 a 30.5.88, no período de 02.01.92 a 31.03.92, 01.04.92 a 29.06.92.

- Port. nº10727 de 19.09.91 Conceder (90) dias de Lic especial a Maria das Neves Miranda Leite, na EE Dr. José Malcher, no Mun. de Colares, correspondente ao quinquênio de 14.5.86 a 13.5.91, no período de 14.11.91 a 11.02.92.

- Port. nº424 de 29.08.91 Conceder (30) dias de férias a Sidinei Ribeiro Alves, na EE Hélio Frota Lima, no Mun. de B. J. do Tocantins, no período de 1.11.91 a 30.11.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº423 de 29.08.91 Conceder (30) dias de férias a Maria do Carmo Rodrigues de Almeida, na EE Liberdade, no Mun. de Marabá, no período de 1.11. a até 30.11.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº10376 de 10.09.91 Dispensar Raimunda Nazar Ferreira Conceição, da função de Secretária FG-3 na EE Dom Alonso, no Mun. de Soure.

- Port. nº10373 de 10.09.91 Designar Marieuza Regina do Nascimento Costa, Ag. administrativo, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE D. Alonso, no Mun. de Soure.

- Port. nº10256 de 04.09.91 Dispensar Eliete Simões Hage Piniz, Prof. AD-1, da função de diretor na EE Maria Valmont, no Mun. de Alenquer.

- Port. nº10257 de 04.09.91 Designar Raimunda Sampaio Simões, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE Prof. Maria Valmont, no Mun. de Alenquer.

- Port. nº10268 de 06.09.91 Designar Maria do Socorro Ferreira Pinheiro, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor, na EE Raimunda Arcejo da Costa, no Mun. de Viseu, no Pará.

- Port. nº10015 de 30.08.91 Dispensar Maria Santana Ferreira Cruz, Prof. AD-1, da função de vice-diretor, na EE Basílio de Carvalho, Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº10766 de 23.09.91 Conceder (90) dias de Lic especial a Luzinea Said Cometti, Prof. AD-1, na EE Dionísio B. de Carvalho, no Mun. de Rondon do Pará, corresp. ao quinquênio de 1.384 a 28.2.89, no período de 20.5.91 a 17.8.91.

- Port. nº10644 de 18.09.91 Conceder (120) dias de Lic repouso a Maria Raimunda de Oliveira Silveira, na EE Gov. Telles de Menezes, no Mun. de Tucuruí, no período de 23.5. a 19.09.91.

- Port. nº10728 de 19.09.91 Conceder (90) dias de Lic especial a Maria Jeorgina Correa do Amaral, na EE Licurgo Paixoto, no Mun. de S. M. do Guamá, correspondente ao quinquênio de 13.8.82 a 12.08.87, no per. de 1.10 a 29.12.91.

- Port. nº10726 de 19.09.91 Conceder (90) dias de Lic especial a Maria de Azevedo dos Anjos Silva, na EE Barão de Guajará, no Mun. de Vigia, corresp. ao quinquênio de 23.7.84 a 22.7.89, no período de 2.12. a 29.02.92.

- Port. nº10725 de 19.09.91 Conceder (180) dias de Lic

especial a Maria Gracieta Monteiro Cabral, na EE N. S. das Neves, no Mun. de Vigia, corresp. ao quinquênio de 13.5.80 a 12.5.85, 13.5.85 a 12.5.90, no período de 02.12.92 a 31.03.92, 01.04.92 a 29.06.92.

- Port. nº10723 de 19.09.91 Conceder (90) dias de Lic especial a Maria José Ribeiro de Sousa, na EE Amadeu Simões, no Mun. de Alenquer, corresp. ao quinquênio de 21.3.84 a 20.03.89, no per. de 2.12.91 a 29.12.92.

- Port. nº10722 de 19.09.91 Conceder (90) dias de Lic especial a Maria do Carmo Moreira de Oliveira, na EE Maria Valmont, no Mun. de Alenquer, corresp. ao quinquênio de 6.5.85 a 5.5.90, no per. de 02.01.92 a 31.3.92.

- Port. nº10721 de 19.09.91 Conceder (90) dias de Lic especial a Antonia Evarista Pereira dos Santos, na EE Licurgo Paixoto, no Mun. de S. M. do Guamá, corresp. ao quinquênio de 1.4.06 a 31.3.91, no per. de 6.5. a até 03.08.91.

- Port. nº10720 de 19.09.91 Conceder (90) dias de Lic especial a Francisco Lima de Oliveira, na EE Maria Valmont, no Mun. de Alenquer, corresp. ao quinquênio de 23.5.84 a 22.5.89, no per. de 02.12.91 a 29.02.92.

- Port. nº10879 de 24.09.91 Conceder (15) dias de Lic Assistência a Maria Ruth Delgado Monteiro, prof. colaborador, na EE Nucleo de Educ. Supletivo, no Mun. de Santarém, no per. de 13.6. a 27.6.091.

- Port. nº10880 de 24.09.91 Conceder (15) dias de Lic saúde prorrog. a Palmira Correa Campos, na EE Barão do Tapajós, no Mun. de Santarém, no per. de 13.07. a 27.07.91.

- Port. nº10881 de 24.09.91 Conceder (15) dias de Lic saúde prorrog. a Terézinha de Jesus Rodrigues dos Santos, na EE Madre Maculada, no Mun. de Santarém, no período de 6.6.91 a 20.6.91.

- Port. nº10882 de 24.09.91 Conceder (15) dias de Lic saúde a Marinalva Monteiro de Sousa, na BURE, no M. de Santarém, no período de 11.6. a 25.06.91.

- Port. nº10883 de 24.09.91 Conceder (15) dias de Lic saúde a Maria Leuzi Marques Menezes, na EE Frei Othmar, no Mun. de Santarém, no per. de 17.6. a 01.07.91.

- Port. nº10884 de 24.09.91 Conceder (10) dias de Lic saúde a Nazaré Elias dos Santos, na EE Alvaro A. da Silveira, no Mun. de Santarém, no período de 21.6. a 30.06.91.

- Port. nº10885 de 24.09.91 Conceder (15) dias de Lic saúde a Palmira Correa Campos, na EE Barão do Tapajós, no Mun. de Santarém, no período de 28.6. a 12.7.91.

- Port. nº10886 de 24.09.91 Conceder (15) dias de Lic saúde a Robelita do Amaral Araújo, na EE José da Alencar, no Mun. de Santarém, no per. 15.7. a 29.07.91.

- Port. nº10887 de 24.09.91 Conceder (30) dias de Lic saúde a Raimunda Ferreira Branchos, na ERC Assoc. de Pais e Amigos Excep., no Mun. de Santarém, no período de 17.5. a 15.06.91.

- Port. nº10791 de 23.09.91 Conceder (15) dias de Lic saúde a Maria Helena Duarte de Sousa, na EE Antonio B. B. de Carvalho, Mun. de Santarém, no per. de 11.06. a 25.06.91.

- Port. nº10793 de 23.09.91 Conceder (18) dias de Lic saúde prorrog. a Maria de Lourdes Menezes Pereira, na EE Gonçalves Dias, no Mun. de Santarém, no período de 17.06 a 04.07.91.

- Port. nº10792 de 23.09.91 Conceder (25) dias de Lic saúde a Maria das Graças Nascimento Firmino, na EE Dr. José Jorge Hage, no Mun. de Alenquer, per. de 27.05. a 20.06.91.

- Port. nº10794 de 23.09.91 Conceder (60) dias de Lic saúde prorrog. a Maria Joana Nogueira, na EE Antonio B. de B. de Carvalho, no Mun. de Santarém, no período de 30.06 a 30.07.91.

- Port. nº10730 de 19.09.91 Conceder (15) dias de Lic saúde a Maria da Consolação Teixeira Moraes, na ERC Paula Fransinetti, no Mun. de Guamá, no per. de 27.8. a 10.09.91.

- Port. nº10729 de 19.09.91 Conceder (10) dias de Lic saúde a Maria das Dores Meireles Medeiros, na EE Dom Angelo Maria Rivato, no Mun. de Santa Cruz do Arari, no período de 19.8 a 28.08.91.

- Port. nº10645 de 18.09.91 Conceder (120) dias de Lic repouso a Maria do Socorro Lima de Souza, na EE Paulo R. dos Santos, no Mun. de Greves, no período de 29.8 a 26.12.91.

- Port. nº10855 de 24.09.91 Conceder (90) dias de Lic especial a Honória Garcia de Sousa Moura, na EE Santo Antonio, no Mun. de Alenquer, correspondente ao quinquênio de 5.5.86 a 4.5.91, no per. 1.11 a 29.1.92.

- Port. nº1445-B de 10.09.91 Designar Edinete Bezerra de Souza, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Pretextato da C. Alvaranga, no Mun. de Prainha.

- Port. nº1458-B de 17.09.91 Designar José Nei da Silva Souza, para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE Emanuel S. Vieira, no Mun. de Juruti.

- Port. nº1477-B de 23.09.91 Designar Elizete do Socorro Simões Santos, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Leonardo Viegas de Souza, no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº1451 de 13.09.91 Designar José Silvio da Costa Silva, para exercer até ulterior deliberação a função de secretário FG-3, na EE Raimundo E. Pantaja, no Mun. de Igarapé Miri.

- Port. nº10800 de 23.09.91 Designar Teresa Valesca Mavignier, Prof. para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor, na EE Liberdade, no M. de Marabá.

- Port. nº10795 de 23.09.91 Dispensar Loredo de Souza Lima, Prof. AD-1, da função de vice-diretor, na EE Liberdade, no Mun. de Marabá.

- Port. nº10797 de 23.09.91 Dispensar Jaide MA das Graças Sarreiros, Prof. AD-2, da função de diretor, na EE Paulo Freire, no Mun. de Marabá.

- Port. nº10798 de 23.09.91 Designar Oceanira Rodrigues Farias, prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de diretora, na EE Paulo Freire, Mun. de Marabá.

- Port. nº10799 de 23.09.91 Designar Maria do Socorro Esquita Matni Matos, prof. AD-4, para exercer até ulterior deliberação a função de diretora na EE Liberdade, no Mun. de Marabá.

- Port. nº10796 de 23.09.91 Dispensar Angelina Martins da Cruz, Prof. colaborador, da função de diretora, na EE Liberdade, no Mun. de Marabá.

- Port. nº10565 de 16.09.91 Dispensar Terézinha de Jesus L. Peinado, Prof. AD-1, da função de diretora, na EE Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança.

- Port. nº10566 de 16.09.91 Designar Alba Helena Pereira de Souza, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de diretora na EE Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança.

- Port. nº9121 de 09.08.91 Dispensar Tereza Schimith Bergue Nogueira, Prof. AD-1, da função de Coordenador de Ensino, no Mun. de S. João do Araguaia.

- Port. nº9118 de 09.08.91 Designar Legnita Farnandes Martins, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Maria Sílvia dos Santos, no Mun. de B. J. do Tocantins.

- Port. nº9117 de 09.08.91 Designar Tereza Schimith Bergue Nogueira, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE Maria Sílvia dos Santos, no Mun. de B. J. do Tocantins.

- Port. nº133 de 10.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Afrânio Arroxelas, no Mun. de Monte Alegre, no período de 02.12 a 31.12.91, a Nancy Baia da Silva.

- Port. nº134 de 10.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Helena Barros da Sama, Lenir Batista da Silva, na EE Santa Cruz, no Mun. de Monte Alegre, no período de 02.12 a 31.12.91.

- Port. nº281 de 13.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Creuza Francisca de Lima, na EE Clotilde Pereira, no Mun. de Castanhal, no período de 01. a 30.07.91.

- Port. nº271 de 11.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Jurandir Sampaio Anissi, na EE Reposa Tavares, no Mun. de S. F. do Para, no per. 1.11 a 15.12.91.

- Port. nº10 de 03.09.91 Conceder (30) dias de férias a Otalina T. do Carmo, Valta Menezes Almeida, 30.10. a 30.11.91, Ilza Maria Alves Cardoso, 22.12.91 a 22.1. a Raimunda Gomes Mororo, José Cavalcante Mororo, no período de 27.12.91 a 27.01.92, na EE Gabriel Lage da Silva, no Mun. de Tailândia, no período.

- Port. nº7 de 02.09.91 Conceder (45) dias de férias, a Lucia Alves da Silva, na EE Tancredo Neves, no Mun. de Tailândia, no período de 13.07. a 26.08.91, referente a escala de 91.

- Port. nº16 de 26.08.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Nilton Machado Neves, Nair Ferreira da Silva, Maria Bezerra Rosa, na EE Eurico Valle, no Mun. de Rurópolis, no período de 1.11 a 31.12.91.

- Port. nº420 de 12.09.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria de Lourdes Costa de Sousa, na EE Gonçalves Dias, no Mun. de Santarém, no período de 2.9 a 30.12.91.

- Port. nº421 de 12.09.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Denise Pereira Sá, na EE Alvaro Adolfo, no Mun. de Santarém, no período de 09.09 a 06.01.92.

- Port. nº422 de 12.09.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria Eulécia Sousa de Oliveira, na EE Aluzio L. Martins, no Mun. de Santarém, no per. de 01.09. a 29.12.91.

- Port. nº3 de 07.06.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Lélia Silva de Souza, na EE Americo P. Lima, no Mun. de Juruti, no per. de 3.6. a 01.10.91.

- Port. nº409 de 04.09.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Talma Conceição Rodrigues dos Santos, na EE Barão do Tapajós, no Mun. de Santarém, no per. de 01.08 a 28.11.91.

- Port. nº413 de 06.09.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria Orbanita Castro Meireles, na EE Gonçalves Dias, no Mun. de Santarém, no per. de 02.09. a 30.12.91.

- Port. nº9116 de 09.08.91 Demitir, a pedido, Ely Cristina Cavaleiro de Macedo dos Santos, na EE Mone senhor Mancio, do emprego de Prof. AD-1, a partir de 01.07.91.

- Port. nº1441-B de 11.09.91 Retificar na port. nº 259 de 26.08.91, o pedido de férias de 01.11.91 a 15.12.91 para 17.6.91 a 31.07.91, referente a escala de 91, de Godolias Barbosa de Campos, no Mun. de Curuçá, Prof. AD-3, na EE Augusto R. Pinheiro.

- Port. nº10064 de 02.09.91 Conceder (45) dias de férias a Maria José Pereira Soares, na BURE, no Mun. de Obidos, no período de 1.10 a 14.11.91, referente a escala de 91.

- Port. nº10063 de 02.09.91 Conceder (45) dias de Férias a Antonia Candido Furtado, na EE Marcos Nunes, no Mun. de Sta. M. do Pará, no período de 4.9. a 18.10. referente a escala de 91.

- Port. nº116 de 09.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Hideo Shibata, na EE Antonio Brasil, no Mun. de Tomé açu, no período de 01 a 30.10.91.

- Port. nº114 de 04.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Gercina do Carmo Piteira, na EE Antonio Brasil, no Mun. de Tomé açu, no per. de 1. a 30.11.91.

- Port. nº113 de 04.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria José das S. Gonçalves, na EE Dr. Anthonio Barbosa, no Mun. de Tomé açu, no período de 01 a 30.11.91.

- Port. nº112 de 04.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Izabel Barral, no Mun. de Acará, a Eunice Lobo da Conceição, no período de 01 a 30.11.91.

- Port. nº111 de 04.09.91 Aprovar a escala de férias de Rosimary Paiva da Silva, na EE Pres. Vargas, no Mun. de Tomé açu, no período de 01 a 30.11.91.

- Port. nº110 de 04.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Beatriz de Miranda Ferreira, Raimundo Honato de S. Araújo, na EE Luterana Trindade, no Mun. de Tomé Açú, no período de 01 a 30.11.91.

- Port. nº107 de 13.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Adelaide Maria Kondo, na EE da BURE, no Mun. de Tomé açu, no período de 30.09 a 14.11.91.

- Port. nº135 de 10.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Benedito Lobato Zaguil, Vicentina Mende de Carvalho, na EE N. S. de Nazare, no Mun. de Prainha, no período de 01 a 30.11.91.

- Port. nº138 de 10.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria José Silva de Jesus, Antonio da Silva Costa, na EE Dr. Gama Malcher, no Mun. de Monte Alegre, no período de 02. a 31.12.91.

- Port. nº136 de 10.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Gersonita Pereira da Silva, José do Carmo Zaguil da Silva, na EE N. S. de Nazare, no Mun. de Prainha, no período de 02.12 a 31.12.91.

- Port. nº143 de 16.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Luiza Machado de Miranda, na EE Pretextato da C. Alvaranga, no Mun. de Prainha, no período de 02.12. a 15.01.92.

- Port. nº141 de 16.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimunda Rodrigues da Silva, Olinda Maria Garcia Bezerra, na EE da BURE, no Mun. de Monte Alegre, no período de 02 a 31.12.91.

- Port. nº142 de 16.09.91 Aprovar a escala de férias da 91 da Maria Florice Martins Frias, na 7ª URE no Mun. de Monte Alegre, no per. de 02.12 a 15.01.92.

- Port. nº139 de 12.09.91 Aprovar a escala de férias da 91 de Carlos dos Santos Moraes, na EE Francisca do Nóbrega, no Mun. de Monte Alegre, no período de 02 a 31.12.91.

- Port. nº279 de 11.09.91 Aprovar a escala de férias da 91 de Manoel Gomes Rodrigues, na EE Benício Lopes, no Mun. de Castanhal, par. 7,9 a 21.10.91.

- Port. nº420 de 28.08.91 Aprovar a escala de férias da 91 de Iracilda Moreira U Soares, Clóvis Ramalho da Freitas, na EE Brasil Tropical, no Mun. de Itupiranga, no período de 01 a 30.11.91.

- Port. nº432 de 06.09.91 Conceder (30) dias de férias a Adalgisa Alves de Sousa, na EE Irany R. da Silva, no Mun. de Itupiranga, no período de 1 a 30.10.91 referente ao exercício de 91.

- Port. nº451 de 06.09.91 Conceder (30) dias de férias a Ideziia Neves da Silva, na EE Irany R. da Silva no Mun. de Itupiranga, no período de 01 a 30.10.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº450 de 06.09.91 Conceder (45) dias de férias a Lenir Pinheiro da Silva Oliveira, na EE Martinha M. da Silveira, no Mun. de Marabá, no período de 1.10 a 14.11.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº449 de 06.09.91 Aprovar a escala de férias da 91 de Benilde Alves Neves, M^{te} das Graças Alves dos Santos, Dulcineia Brito Rodrigues, na EE Martinha Mota da Silveira, no Mun. de Marabá, no período de 1.10 a 30.10.91.

- Port. nº448 de 05.09.91 Aprovar a escala de férias da 91 de Iracilda Pereira da Brito, Sebastiana R Sobrinho, na EE Gaspar Viana, no Mun. de Marabá, no período de 01.10 a 14.11.91.

- Port. nº447 de 06.09.91 Aprovar a escala de férias da 91 de Neusa Soares Castro, Francisca Ivone Rocha, Neusa da Conceição Silva, Minelza da Silva Lima e Belinha da Conceição Barbosa, Raimundo Ferreira da Silva, na EE Dr. Gaspar Viana, no Mun. de Marabá, no período de 01.10 a 30.10.91.

- Port. nº446 de 06.09.91 Conceder (30) dias de férias a Mary Hely Fernandes de Resende, na EE Irany R. da Silva, no Mun. de Itupiranga, no per. de 1.09 a 30.09.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº416 de 27.08.91 Conceder (30) dias de férias a Iráides Duarte Barbosa, na EE Albertina Barreiros, no Mun. de Itupiranga, no período de 1.10.91 a 30.10.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº417 de 28.08.91 Conceder (45) dias de férias a Dárdi Paris de Freitas Simonini, na EE Dr. Gab. S. Pimenta, no Mun. de Marabá, no período de 1.10.91 a 14.11.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº418 de 28.08.91 Conceder (30) dias de férias a João da Silva, Ives, na EE Dr. Gabriel S. Pimenta, no Mun. de Marabá, no período de 1.10 a 30.10.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº419 de 28.08.91 aprovar a escala de férias da 91 da Ana Fátima Miranda, Jurelice da Silva Lobo, na EE Departamento de Alm. Escolar, no Mun. de Marabá, no período de 1.11 a 30.11.91.

- Port. nº10052 de 24.09.91 Conceder (90) dias de licença especial a Ana Maria Silva Dias, na EE Conego Luis Vazela, no Mun. de Baetatuba, correspondente ao quinzenário de 16.05.85 a 15.05.90, no período de 1.4.92 a 29.06.92.

Departamento de Pessoal, 27.09.91

ANA MARIA ALONSO DE SOUSA
Diretora do DAPE
SEIUC.
(Fat. nº 10.004340, Reg. nº 10.004340, Dia 02/10/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

AVISO DE EDITAL
A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM, torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91, destinada a aquisição de 85 (oitenta e cinco) máquinas de costura, com motor tipo Zig-Zag.
DATA DA ABERTURA: 22/10/91
HORÁRIO : 10:30 horas
LOCAL : Av. Presidente Vargas nº 1020 Edifício Costa Leite.
Os interessados em participar da referida LICITAÇÃO deverão comparecer à SEICOM-DIGER, diariamente, no horário de 8:00 às 13:00 horas, onde serão fornecidos, o Edital completo e as informações necessárias à formulação das respectivas propostas.

MARCOS JACOB DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação.
VISTO:
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício.
(Fat. nº 10.004317, Reg. nº 10.004317, Dias: 01, 02 e 03/10/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 01 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991
O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I- Aprovar o Primeiro Plano de Aplicação dos recursos da Secretaria, para o exercício financeiro de 1991, no valor de Cr\$ 28.620.000,00 (Vinte e oito milhões seiscentos e vinte mil cruzeiros), parte da dotação total de Cr\$ 96.370.000,00 (Noventa e seis milhões trezentos e sessenta mil cruzeiros), aprovado pelo Decreto nº 314, publicado no DOE de 12/09/91.
 - II- Os recursos constantes do Primeiro Plano de Aplicação, terão destinações explicitadas no quadro anexo I.
 - III- Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, em 01 de outubro de 1991.
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL 4130.00
PRIMEIRO PLANO DE APLICAÇÃO

ANEXO I A PORTARIA 01/91-SECTAM

IDENTIFICAÇÃO			
ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	C	27.000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	O	27.101
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	D	03
PROGRAMA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	I	10
SUB-PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	G	021
TÍTULO	IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.	O	1.159

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES Cr\$ 1.000
4130.01	PESSOAL	4.300.000
4130.05	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000
4130.06	REMUNERAÇÃO SERV. PESSOAL	1.500.000
4130.07	OUTROS SERV. E ENCARGOS	2.500.000
4130.31	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.320.000
TOTAL		28.620.000

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 02 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991
O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o Assessor Especial FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, o Advogado JOSÉ ARNALDO GAMA e

a Arquiteta VERA MARIA DE MIRANDA NAHMAS, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação referente a Carta Convite nº 001/91, obras e serviços de engenharia.
Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, em 01/10/91.
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
(Fat. nº 10.004360, Reg. nº 10.004360, Dia 02/10/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica que se encontram à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS para contratação de Empresas de Engenharia para os serviços abaixo discriminados, nas TOMADAS DE PREÇOS: 059, 060, 061 e 062/91.
EDITAL Nº 059/91
Contratação dos serviços de Usinagens de A.A.U.Q., para serem utilizadas nos serviços de Pavimentação das Rodovias sob a jurisdição da 1ª DIVISÃO REGIONAL. Data e Hora: 16.10.91 às 09:00hs.
EDITAL Nº 060/91
Contratação dos serviços de Usinagens de A.A.U.Q., para conservação da Rede Rodoviária da 2ª DIVISÃO REGIONAL.
Data e Hora: 16.10.91 às 10:00hs.
EDITAL Nº 061/91
Contratação dos serviços de Usinagem de A.A.U.Q., para conservação da Rede Rodoviária da 4ª DIVISÃO REGIONAL.

Data e Hora: 16.10.91 às 11:00hs.
EDITAL Nº 062/91
Contratar serviços de Usinagem de A.A.U.Q., para conservação da Rede Rodoviária da 6ª DIVISÃO REGIONAL.
Data e Hora: 16.10.91 Hora: 12:00hs.
Em, 30.09.91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OBS.: OS EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN na Av. Almt. Barroso, 3639, térreo.
(Fat. nº 10.004311, Reg. nº 10.004311, Dias: 01, 02 e 03/10/91)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
TOMADA DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação comunica que se encontram à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADAS DE PREÇOS Nº 064/91 e 065/91, abaixo discriminados:
EDITAL T.P. Nº 064/91 - Serviços de Terraplenagem e de Revestimento Primário da PA-154, trecho: RETIRO GRANDE/CACHOEIRA DO ARARI, extensão 42 Kms.
Data e Hora: 17/10/91 às 09:00hs.
EDITAL T.P. Nº 065/91 - Serviços de Terraplenagem, de Revestimento Primário e de Obras de Arte Correntes e Especiais na Rodovia Vicinal CACHOEIRA/ALEGRE, Sub-trecho Km-10 ALEGRE, extensão de 18,4 Kms, no município de Visão.

Data e Hora: 17/10/91 às 10:00hs.
Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), na Tesouraria da SETRAN na Av. Almt. Barroso, 3639, térreo.
Em, 01 de outubro de 1991.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Fat. nº 10.004350, Reg. nº 10.004350, Dias 02, 03 e 04/10/91)

PORTARIA Nº 307 DE 26 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
DISPENSAR, a partir desta data, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Salários da Divisão de Recursos Humanos-DA, o servidor REGINALDO FERREIRA DE SOUZA, Mecanógrafo do Quadro do Pessoal Variável desta Secretaria de Estado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 26 de setembro de 1991.
ILEGÍVEL
P/Engº ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL
Secretário de Estado de Transportes
PORTARIA Nº 308 DE 26 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o Decreto Estadual nº 6982/90, a servidora ROSÂNGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA, Oficial de Administração do Quadro do Pessoal, para exercer a função gratificada, Código FG-04, de Chefe da Seção de Controle de Salários - DRH-DA desta Secretaria de Estado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 26 de setembro de 1991.
ILEGÍVEL
P/Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 10.004336, Reg. nº 10.004336, Dia 02/10/91)

FAZENDA CANDIRU S/A - CGC/MF 04.940.862/0001-55 - RELATÓRIO DA DIRETORIA:
Senhores Acionistas, Cumprindo dispositivos legais e estatutários, apresentamos os Demonstros Financeiros em 31.12.89. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.89			
	1989	1988	
ATIVO			
CIRCULANTE	12.136,00	1.428.083,40	
Disponibilidades	1.061,77	1.061,77	
Estoque	12.136,00	1.426.421,63	
PERMANENTE	1.221.614,42	132.992.271,70	
Investimentos	3,25	3.257,20	
Imobilizado	1.213.730,02	132.131.173,40	
Diferido	7.881,15	857.841,10	
ATIVO TOTAL	1.233.250,42	134.420.335,10	
PASSIVO			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	110.646,17	10.353.148,68	
Crédito de Acionistas	110.646,17	10.353.148,68	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.122.604,25	124.067.206,42	
Capital Integralizado	691.876,00	14.515.153,00	
Reserva de Corr. Capital	5.664.577,47	677.365.523,70	
Prejuízos Acumulados (-)	(5.233.349,22)	(567.813.470,28)	
PASSIVO TOTAL	1.233.250,42	134.420.335,10	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.89			
	1989	1988	
RECEITA BRUTA			
Despesas Operacionais	(89.774,59)	(3.735.996,08)	
- Despesas e/Rebanho	81.666,05	1.899.789,19	
- Despesas Administrativas	8.108,54	1.836.197,89	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(89.774,59)	(3.735.996,08)	
AJUSTE ECONÔMICO	4,44		
CORR. MONETÁRIA DO BALANÇO	73.062,71	26.992.679,90	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(16.707,44)	23.256.674,82	
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS EM 31.12.89			
	1989	1988	
Saldo no início do exercício	(567.813,47)	(64.535.236,79)	
Corr. Monetária do Saldo	(4.648.828,31)	(526.534.908,31)	
Saldo corrigido	(5.216.641,78)	(591.070.145,10)	
Resultado do Exercício	(16.707,44)	23.256.674,82	
Saldo no final do exercício	(5.233.349,22)	(567.813.470,28)	
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 31.12.89			
ORIGENS	83.881,64	29.581.728,03	
Resultado Exercício	(16.707,44)	23.256.674,82	
Depreciação	190,09	24.015,20	
Exigível a Longo Prazo	100.398,99	6.301.038,01	
APLICAÇÕES	73.062,71	28.342.670,90	
Imobilizações	4,97	1.350.000,00	
Resultado da Corr. Monetária	73.062,71	26.992.679,90	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	10.813,96	1.239.057,13	
DEMONSTRAÇÃO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
COMPONENTES	1989	1988	
Ativo Circulante	10.708,00	1.345.021,93	
Passivo Circulante	105,96	105.964,80	
Capital Circulante Líquido	10.813,96	1.239.057,13	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.89			
	Capital	Res. Acumulada	Prej. Líquido
31.12.88	14.512,00	677.364,00	(567.813,47)
Reserva	677.364,00	(677.364,00)	-
Corr. Monet.	-	5.664.577,47	(4.648.828,31)
Prejuízo	-	-	(16.707,44)
TOTAL	691.876,00	5.664.577,47	(5.233.349,22)

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O estoque está avaliado no custo de aquisição. 2) A exigibilidade a longo prazo destina-se à elevação de capital. 3) As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente. 4) As depreciações foram calculadas por taxas ocultas pelo método do custo de reposição. 5) As depreciações foram calculadas em base de implantação. 6) Conselho de Administração: Odir de Castro, Presidente; Edina Sedenese de Castro, Cláudia Inês C. Nardi e Rogéria S. Castro, Membros. DIRETORIA: Odir de Castro, Presidente e Luiz Cláudio de Castro e João Nardi Neto, Diretores Administrativos. Rosa Maria de Brito Souza - TC/CRCP-PA nº 2844, C/C/MF 005.071.642-53.

(Fat. nº 10.004358, Reg. nº 10.004358, Dia 02/10/91)

AGROPECUÁRIA HAKONE S/A - CGC/MF Nº 04.871.760/0001-25. ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 1991. LOCAL E HORA: Sede social à Rua Boaventura da Silva, 1495 nesta cidade às 15 horas. **PRESEÇA:** A maioria absoluta dos portadores de ações com direito a voto. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Vicente de Paula Pedrosa da Silva - Presidente e Diana Maria Guimarães de Paula - Secretária. **CONVOCAÇÃO:** Através de Carta-Convite a todos os acionistas. **ORDEM DO DIA:** I) Assembleia Geral Ordinária. a) apresentação, discussão e aprovação do relatório da Administração acompanhado das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.89; b) aprovação e capitalização da correção monetária do Capital Integralizado; c) aprovação dos dividendos propostos e destinação do Lucro Líquido do exercício; d) aprovação da participação dos administradores; e) filiação dos honorários dos Conselheiros e Diretores para o exercício de 1991. II) Assembleia Geral Extraordinária. Aumento do Capital Social com Incorporação de Reservas e Recursos de Acionistas; b) alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais referente ao Capital Social e ao Capital Autorizado; c) Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÃO:** Foram aprovados pela unanimidade dos presentes o seguinte: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.89; correção monetária do Capital realizado no valor de Cr\$ 45.672.780,15 (Quarenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros), e sua consequente capitalização; dividendos propostos no valor de Cr\$ 18.914.924,00 (Dezesseis milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros), sendo pagos os relativos às ações Preferenciais e utilizados na integralização de Ações referentes às Ações Ordinárias, a participação dos administradores no valor de Cr\$ 8.795.051,82 (oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cinquenta e um cruzeiros e oitenta e dois centavos), também utilizadas na integralização de ações ordinárias, utilização do saldo da conta: Resultados Acumulados no valor de Cr\$ 59.597.796,03 (Cinquenta e nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros e três centavos), para integralização de ações Ordinárias e Preferenciais; utilização de parte do saldo da conta corrente de Acionistas no valor de Cr\$ 228.781.104,28 (Duzentos e vinte e oito milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos) para integralização de Ações ordinárias, os honorários dos administradores que poderão ser fixados até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda, aumento do Capital Social Integralizado para Cr\$ 350.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) e do Capital Autorizado para Cr\$ 3.000.000.000,00 (Três bilhões de cruzeiros); Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais que passará a ter a seguinte redação: - Art. 5º do Capital Autorizado é de Cr\$ 3.000.000.000,00 (Três bilhões de cruzeiros) representados por 3.000.000.000 (três bilhões) de ações nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentas mil) Ações Ordinárias e 500.000.000 (quinhentos milhões) Ações Preferenciais classe "A". Parágrafo Primeiro - Do Capital autorizado acham-se subscritas e integralizadas 350.000.000 (Trezentos e cinquenta milhões) de ações no valor de Cr\$ 350.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), sendo 284.665.926 (Duzentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis) ações ordinárias a 65.334.074 (Sessenta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil e setenta e quatro) ações preferenciais. Finalmente a Assembleia aprovou a iniciativa da Diretoria relativamente a mudança da sede social da empresa para a Rua Boaventura da Silva, 1495, nesta cidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, as Assembleias foram declaradas encerradas, das quais foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada val assinada por todos os presentes. Belém, 24 de abril de 1991. a) Vicente de Paula Pedrosa da Silva, Diana Maria Guimarães de Paula, Vicente de Paula Pedrosa da Silva Júnior. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Belém, 24 de abril de 1991. **DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA** - Secretária. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.** Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 26,8, em 25/04/91 - Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.004346, Reg. nº 10.004346, Dia 02/10/91)

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A - CGC (MF) Nº 04.894.19/0001-06 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convidamos os senhores Acionistas desta empresa para se reunirem em AGE às 09:00 do dia 07/10/91 em sua Sede à Rua Joaquim Lopes Bastos nº 128, Rod. BR-316, Km 02 - Ananindeua-PA, a fim de deliberarem e apreciarem a seguinte Ordem do Dia: a) Venda Terreno de propriedade da sociedade, e compra da sede atual; b) O que ocorrer. Belém, 27 de setembro de 1991. **JOSÉ TAVARES FERREIRA** - Diretor.

(Fat. nº 10.004298, Reg. nº 10.004298, Dias 30/09 e 01 e 02/10/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO
A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar as seguintes Tomadas de Preços.
Objeto
k7708/1 aquisição de bomba centrífuga, vazão 107 metros cúbicos por hora altura manométrica 34,9 metros coluna d'água.
k7683/1 aquisição de: empilhadeira elétrica trilateral, capacidade 3000 kg.
02792/1 aquisição de: conjunto de revestimento completo do corpo para moimho de barra de 12.1/2 x 18".
Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital, detalhado no escritório da sumic-divisão de aproveitamento, sito na Serra dos Carajás - Pará, caixa postal 001, telex 913024, telefax 091 327-1379.
O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 15.10.91, com abertura no primeiro dia útil após às 10 horas.
Serra dos Carajás, 25 de setembro de 1991.

(Fat. nº 10.004304, Reg. nº 10.004304, Dias: 01, 02 e 03/10/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO
A Superintendência das Minas Carajás torna público que fará realizar Tomada de Preços nº B0014/91, para construção de fornecimento de telas rotores, revestimentos de borcha por período de 2 anos e em regime de consignação. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás, Pará Cx-011, CEP 68508, ou pelo telex 913024 telefax 091 327-1379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 21.10.91, com abertura no primeiro dia útil após, às 10:00 horas.
Serra dos Carajás, 26 de setembro de 1991.

(Fat. nº 10.004352, Reg. nº 10.004352, Dias 02, 03 e 04/10/91)

AVISO DE LICITAÇÃO
A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar a Tomada de Preços nº B-015/91 (processo K/7647/1) para aquisição de uma ensaadeira completa para ensacamento e pesagem de bixido de manganês, cap. 100/150 sacos por hora, precisão 50 gramas, cap. do saco 10 a 50 KG. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar Edital detalhado no escritório da SUMIC - Departamento de Materiais, sito na Serra dos Carajás, Pará, Caixa Postal 001, ou pelo Tlx 0913024 telefax 0913271376. O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 18.10.91, com abertura no primeiro dia útil após, às 10:00 horas.
Serra dos Carajás, 27 de setembro de 1991.
Comissão Permanente de Licitação de Compras

(Fat. nº 10.004351, Reg. nº 10.004351, Dias 02, 03 e 04/10/91)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL-MTPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSS/PARÁ
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, instituída pela Portaria INSS/812-000.0 nº 254, de 30.09.91, comunica as empresas interessadas, que estará no dia 25 de outubro de 1991, em sessão preliminar, recebendo os envelopes contendo os documentos e propostas referentes as TOMADAS DE PREÇOS abaixo especificados. Os documentos relativos as referidas Licitações estarão a disposição dos interessados a partir do dia 07.10.91, no Serviço de Engenharia e Patrimônio, sito à Av. Nazaré, nº 133 - 4º andar. Qualquer esclarecimento de natureza técnica poderá ser solicitado por escrito ao Presidente da Comissão Especial de Licitações até cinco dias úteis anteriores ao recebimento das propostas, que responderá por escrito em até 48 (quarenta e oito) horas, encaminhando-o a todas as empresas que tenham solicitado a documentação das licitações.

OBJETO DA LICITAÇÃO	Nº DA LICITAÇÃO	DIÁRIO DE RECEB. DOS ENVELOPES
Reforma e Ampliação de um prédio situado a Av. Senador Leões, 1583.	TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91	10:00
Reforma do Centro de Reabilitação Profissional, sito Passagem Lindolfo Collor s/nº.	TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91	11:00

(Fat. nº 10.004342, Reg. nº 10.004342, Dia 02/10/91)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 132/91
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a Servidora LÉILA DA SILVA MONTEIRO, está de Licença Maternidade a partir de 20.09.1991;

RESOLVE:

1. DESIGNAR, o servidor CARLOS MOACY BITTENCOURT JUCA, matrícula nº 3207307-016, ocupante do cargo Contador, Ref. B, Código M05AAA-EFB, colocado a disposição com ônus para esta Fundação Estadual, pela FBESP, conforme Portaria nº 450/91 - GP, para substituir a servidora LÉILA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 5175631-010, no cargo de Chefe do Serviço de Execução Financeira, Código M17AEBB-PWA, durante seu período de afastamento de 20.09.1991 à 17.01.1992.

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 19 de setembro de 1991.

Dra. ANCELINA SERRA FREIRE LÓBO
Diretora Presidente

(Fat. nº 10.004355, Reg. nº 10.004355, Dia 02/10/91)

PARMINÉRIOS
CC/MF nº 34.619.221/0001-64
Resultado de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/91-PARMINÉRIOS (Preço e Técnica)
A Companhia de Mineração do Pará-PARMINÉRIOS, torna público para efeitos legais, o resultado do julgamento das propostas classificadas na ordem abaixo inserida. Outrossim, intima as firmas participantes para fins de direito.

Classificação	Participantes	VI. Proposta	Porcentagem
1º Lugar	Consorcio Cepro dan Projel Ltda.	Cr\$ 21.850.000,00	88 pts.
2º Lugar	Infur-Art Ltda.	Cr\$ 5.216.000,00	20 pts.

Belém, 27 de setembro de 1991
CARLOS EDUARDO AZEVEDO GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.004357, Reg. nº 10.004357, Dia 02/10/91)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 043/91

Dispõe sobre a designação de Membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e em decorrência do deferimento da proposição nº 2479/91, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam designados os Deputados Herundino Moreira, Gervásio Bandeira, Zé Carlos, Luiz Afonso Sefer e Wagner Fontes, como Membros Titulares e os Deputados Antonio Armando, Eunice Gouveia e Babá, como Membros Suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que irá, no prazo de sessenta (60) dias, investigar a falsificação de diplomas escolares de funcionários da Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Palácio Cabanagem", em 01 de outubro de 1991

Deputado RONALDO PASSARINHO
PRESIDENTE

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º SECRETÁRIO

Deputado JOSÉ COSTA
2º SECRETÁRIO

(Fat. nº 10.004361, Reg. nº 10.004361, Dia 02/10/91)

PDA INTERMUNDO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A

Relatório da Administração
Sumários a apreciação de V. Exs., as Demonstrações Financeiras da Companhia referem-se ao exercício de 1990...

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, and sub-categories like ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO CIRCULANTE, etc.

Table with columns: CATEGORIA DO RESULTADO, CATEGORIA DO RESULTADO, and sub-categories like RESULTADO OPERACIONAL, RESULTADO FINANCEIRO, etc.

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, and sub-categories like ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO CIRCULANTE, etc.

Table with columns: CATEGORIA DO RESULTADO, CATEGORIA DO RESULTADO, and sub-categories like RESULTADO OPERACIONAL, RESULTADO FINANCEIRO, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS
1.1 - CONTEXTO OPERACIONAL
1.2 - AVALIAÇÃO DE RISCOS OPERACIONAIS
1.3 - RISCOS OPERACIONAIS

1.4 - RISCOS OPERACIONAIS
1.5 - RISCOS OPERACIONAIS
1.6 - RISCOS OPERACIONAIS

1.7 - RISCOS OPERACIONAIS
1.8 - RISCOS OPERACIONAIS
1.9 - RISCOS OPERACIONAIS

1.10 - RISCOS OPERACIONAIS
1.11 - RISCOS OPERACIONAIS
1.12 - RISCOS OPERACIONAIS

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA

Resolução nº 10004359, Reg. nº 10004359, Dia: 02/10/91
O Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor...

RESOLUÇÃO Nº 10004359, Reg. nº 10004359, Dia: 02/10/91
O Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor...

RESOLUÇÃO Nº 10004359, Reg. nº 10004359, Dia: 02/10/91
O Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor...

JUSTIÇA FEDERAL

Processo nº 90.000000000-0
Relatório de Atividades

Processo nº 90.000000000-0
Relatório de Atividades

Processo nº 90.000000000-0
Relatório de Atividades

DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Se o valor estiver de acordo com o cálculo efetuado pelo Setor próprio desta Seção, faça-se o depósito.

Da : BELÁGUA - BELÉM ÁGUAS LTDA.
Adv. : Dr. Henrique Augusto de C. Ribeiro
Assunto : Requer que seja efetuado depósito nos autos do proc. nº 91.0979-2 representado pelo cheque nº 250552-2 sacado contra o BANORTE S/A.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do : LUIS FERNANDO DO VALLE G. PINGARILHO
Adv. : Dr.ª Regina Ferreira Vaz
Assunto : Requer juntada de substabelecimento nos autos do Mandado de Segurança 91.0776-5

DESPACHO: Junte-se como pede.

Do : I N C R A
Proc. : Dr.ª Odineia Ferreira Miranda
Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 91.1358-7.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a citação do executado por Edital nos autos do proc. nº 37.307.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a citação do executado no endereço fornecido pelo exequente às fls. 14 e 19 do processo nº 33.725.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Vem indicar para penhora o próprio imóvel objeto da ação executiva 89.2439-6.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer o prosseguimento do feito e indica para penhora o próprio imóvel objeto da Ação Executiva nº 89.2453-1.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer o desarquivamento da Ação Executiva nº 36.415 e indica para penhora o próprio imóvel objeto da ação.

DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Depreque-se a penhora do imóvel indicado ao MM. Juiz do Acre.

Do : I N C R A
Proc. : Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a substituição do bem penhorados autos do proc. nº 36.631.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer o sobrestamento da Ação Executiva nº 34.315 até que seja encontrado o novo endereço do executado.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I N C R A (2 petições)
Proc. : Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer que seja renovadas as diligências para as citações dos executados nos autos dos processos nºs 33.646 e 33.643.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
Assunto : Requer que seja apensado aos autos da Ação Expropriatória nº 91.0299-2 os autos da Execução Fiscal em anexo proposta na Comarca de Mojú.

DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Distribua-se o processo por dependência a Ação de Desapropriação. 3) Autuado o processo de Execução, faça-se o seu apensamento a Desapropriação.

CARTA PRECATÓRIA - RECEBIDA

Nº : 91.1954-2
Dpcte : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE SÃO PAULO
Assunto : Depreca a CITAÇÃO de AMÉRICO FABIANO DE SOUZA ASSUNÇÃO.

DESPACHO: A. Cumpra-se.

Nº : 91.1956-9
Dpcte : JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA DO RIO DE JANEIRO.

Assunto : Depreca a CITAÇÃO de CONTERPA-CONSTRUTORES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A.

DESPACHO: A. Cumpra-se.

PROCESSOS:

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 89.1626-1
Repte : CONTINENTAL DE PESCA LTDA.

Adv. : Dr. Haroldo Santos
Reqdo : IBAMA
Adv. : Dr.ª Maria Neide de O. Mattos
DESPACHO: Cientifique-se o IBAMA, por seu representante nesta capital, do disposto na parte final da sentença de fls. 70/73, já transitada em julgado.

Nº : 89.1627-0
Repte : RICOPESCA - RIBAMAR IND. COM. PESACA
Adv. : Dr. Haroldo Alves dos Santos
Reqdo : IBAMA
Adv. : Dr.ª Maria Neide de O. Mattos
DESPACHO: Cientifique-se o IBAMA, por seu representante legal nesta capital, do disposto na parte final da sentença de fls. 84/87, já transitada em julgado.

Nº : 89.1629-6
Repte : BELÉM PESCA S/A
Adv. : Dr. Haroldo Alves dos Santos
Reqdo : I B A M A
Adv. : Dr.ª Maria Neide de O. Mattos
DESPACHO: Cientifique-se o IBAMA, por seu representante legal nesta capital, do disposto na parte final da sentença de fls. 67/70, já transitada em julgado.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 91.0944-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu : ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO e outros
Adv. : Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau
DESPACHO: 1) Faça-se o apensamento do processo nº 91.00001118-5. 2) Subam os autos à consideração da Egrégia Corte Revisora.

CLASSE 10.000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 89.1689-0
Autor : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu : JOÃO LOPES DE SOUZA
DESPACHO: Cite-se o réu, por Edital, designando, desde logo, o dia 07 de novembro vindouro, às 09:00 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento. Cientifique-se a Autora.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 89.1339-4
Repte : CONTINENTAL DE PESCA LTDA.
Adv. : Dr. Haroldo Alves dos Santos
Reqdo : I B A M A
Adv. : Dr.ª Maria Neide de Oliveira Mattos
DESPACHO: Ao Setor de Cálculos para a apuração das custas e honorários advocatícios a que foi condenada a parte sucumbente.

Nº : 89.1567-2
Repte : RICOPESCA - RIBAMAR IND. COM. PESCA S/A
Adv. : Dr. Haroldo Alves dos Santos
Reqdo : IBAMA
Adv. : Dr.ª Maria Neide de Oliveira Mattos
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 89.1388-2
Repte : BELÉM PESCA S/A
Adv. : Dr. Haroldo Alves dos Santos
Reqdo : IBAMA
Adv. : Dr.ª Maria Neide de Oliveira Mattos
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 12.004 - AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA PENAL)

Nº : 91.1118-5
Repte : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Reqdo : ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO e outros
Adv. : Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau
DESPACHO: 1) Faça-se o apensamento deste processo ao de nº 91.0000944-0. 2) Subam os autos à consideração da Egrégia Corte Revisora.

SENTENÇA:

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.1036-7
Impete : DIOCESE DE ABAETETUBA e outros
Adv. : Dr. Mauro Mendes da Silva

Impdo : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Com tais considerações, forte nas disposições do Art. 82, da Lei nº 1.533/51, INDEFIRO a petição inicial e, em consequência, DECRETO a EXTINÇÃO do processo, na forma prevista no Art. 257, inciso I do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

BOLETIM Nº 153/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dra. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA - Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª. Vara, no exercício acumulativo da 1ª. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 03.09.1991

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO

Proc. nº : 91.1973-9
Autor : Delegado de Polícia Federal
Réu : Genilton Dias Soares e outros
DESPACHO : Ouça-se o representante do Ministério Público Federal.

JUIZO FEDERAL DA 2ª. VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 03/09/91

DESPACHO EM TELEX:

Nº : 1331/91-SP
Do : Juiz Anselmo Santiago - Presidente do TRF/1ª. Região
Assunto : Vem comunicar decisão de julgamento.
DESPACHO : Junte-se.

DESPACHOS EM OFÍCIOS:

Nº : 163/91-GAB/SR/DPF/PA
Do : Delegado de Repressão a Entorpecentes da SR/PA
Assunto : Vem solicitar autorização para traslado de embarcação.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 043/91
Do : Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Santarém (PA)
Assunto : Vem devolver carta precatória.
DESPACHO : N. A. Conclusos.

Nº : 205/91
Do : Chefe do Distrito de Operações Belém (EMBRATEL)
Assunto : Vem prestar informações.
DESPACHO : Junte-se.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Do : INSS (ref. proc. nº 90.1913-3)
Repte. : Dr. Aláudio Costa Ferreira
Assunto : Vem apresentar manifestação sobre cálculo.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : SUDAM (ref. proc. nº 34225)
Repte. : Dra. Gilda da Silva Lima
Assunto : Vem requerer arbitramento de honorários.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : UNIÃO FEDERAL (ref. proc. nº 18558-2)
Repte. : Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
Assunto : Vem requerer reforço de penhora.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : DETRAN-PA (ref. proc. nº 91.005-1)
Repte. : Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos
Assunto : Vem informar sobre cassação de liminar concedida.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : ZILDEMAR JOSÉ PINHEIRO DA COSTA
Assunto : Vem apresentar valor de honorários de perito (ref. proc. nº 23070-7).
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : ZILDEMAR JOSÉ PINHEIRO DA COSTA
Assunto : Vem apresentar valor de honorários de perito (ref. proc. nº 23079-0).
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : ELSEMANN LOUZEIRO NEVES
Assunto : Vem solicitar reembolso de despesas (ref. proc. nº 22493-6).
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : Dr. Davi José dos Santos Pass
Assunto : Vem requerer suspensão do Proc. nº 23070-7, em virtude do falecimento de sua patrocinada.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : WAIMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA
Assunto : Vem apresentar recibo de laudêmio e requerer expedição de carta de arrematação.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : MARABÁ REFRIGERANTES S/A (ref. proc. nº 91.953-9)
Repte. : Dr. Henrique Augusto de C. Ribeiro
Assunto : Vem apresentar cheque, requerendo depósito do mesmo.
DESPACHO : Devolva-se o cheque anexo à requerente ou ao seu patrono. Determinei que se processe a medida sem liminar.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÕES FISCAIS

Nº : 90.2446-3
Expte. : INSS

Adv.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos
 Excd.: LUIS SAORAMENTO & CIA e outros
 DESPACHO: I - À conta. II - Indique o exequente as condições do parcelamento.

Nº: 91.0198-8
 Exqte.: INSS
 Adv.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos
 Excd.: ROSENARA LTDA
 DESPACHO: Indique o exequente as condições do parcelamento.

Nº: 22994
 Exqte.: SUNAB
 Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Excd.: ARMAZENS LÍDER LTDA
 DESPACHO: Diga a exequente sobre a penhora de fls. 8.

Nº: 31566-4
 Exqte.: SUNAB
 Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Excd.: AUGUSTO LEMOS LTDA (FARMÁCIA CHRISTIAN)
 Adv.: Dr. Carlos Platilha
 DESPACHO: Explique-se melhor a exequente quanto ao que pretende na petição de fls. 30, requerendo, concretamente, o que de direito.

Nº: 34429-0
 Exqte.: SUNAB
 Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Excd.: ENCOL SA - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 Adv.: Dr. Alberto de Lima Freitas
 DESPACHO: Despachei nos autos de embargos (proc. nº 00.35007-9).

Nº: 90.0169-2
 Exqte.: SUNAB
 Adv.: Dra. Heloísa Maria Cavalheiro Fagundes
 Excd.: WALTER MENDES DE OLIVEIRA
 Adv.: Dr. João Bosco de Carvalho
 DESPACHO: 1. Intime-se o executado para recolher as custas judiciais acertadas no acórdão de fls. 17 como de sua responsabilidade. 2. Diga a exequente, após esse recolhimento, se já foram cumpridas as parcelas (seis) ajustadas no documento de fls. 16/17 bem como se ainda tem interesse no prosseguimento da presente execução fiscal. 3. Intime-se.

Nºs.: 33261-5, 33970-9, 33976-8, 33988-1, 32424-8, 32566-0 e 90.1266-0
 Exqte.: SUNAB
 Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Excd.: VALDIR FERNANDES DE SOUZA, DOMINGOS DA ROCHA FREITAS - MERCADINHO BOA ESPERANÇA, E.M.S. DA SILVA - HOTEL SAN PEDRO PALACE HOTEL, FERRARA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, A NOSSA LIVRARIA DE BELÉM LTDA, M.N. SILVA DA SILVA (ARMADOR SÃO JOÃO) e IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, respectivamente.
 DESPACHOS: Diga a Exequente.

Nºs.: 89.2171-0, 89.2214-8, 89.2246-6, 89.2433-7, e 89.2504-0
 Exqte.: INCRA
 Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
 Excd.: MANOEL CARVALHO, AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S/A, ADEMAR DIAS RODRIGUES, JAIRO MENDES SALES, e FRANCISCO TELXEIRA DA COSTA, respectivamente.
 DESPACHOS: Diga o Exequente.

Nºs.: 34423-0, 34426-5, 34586-5, 34592-0, 34710-8, 34725-6, 34728-0, 34766-3, 34769-8, 34778-7, 34781-7, 34802-3, 34811-2, 34963-1, 34966-6, 35108-3, 35158-0, 89.788-2 e 89.1635-0
 Exqte.: SUNAB
 Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Excd.: JOSÉ RAIMUNDO SANTOS BASTOS, JOSÉ PAULO FERREIRA, FRANCISCO CARLOS SILVA CUNHA, TEÓFILO MARTINS MORAES, JOSÉ AURELIO MATOS, HOTEL E RESTAURANTE ILHA BELA LTDA, PANIFICADORA NASCIMENTO LTDA, C. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, PANIFICADORA E CONFITARIA LIBERAL LTDA, PANIFICADORA LIBERAL IND. E COMÉRCIO, PANIFICADORA LIBERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SOCIEDADE IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FRUTAS EM GERAL, OHANA E FARIAS LTDA, ALDENOR CORDELL PIMENTEL GENTIL, FARMÁCIA DINIZ LTDA - FILIAL, MOURA COSTA N. (ALIMENTOS BÁSICOS), MERCANTIL LOBATO LTDA, NEUZA DE MOURA COSTA e ATACADISTA DE ESTIVAS PANTOJA LTDA (SUPERMERCADO PARAENSE), respectivamente.
 DESPACHOS: I - Atualize-se o valor da dívida. II - Reavalie-se o(s) bem(ns) penhorado(s) e, se necessário, proceda-se ao reforço da penhora.

EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Nº: 35007-9
 Embgte.: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Adv.: Dr. Alberto de Lima Freitas
 Embgda.: SUNAB
 Adv.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 DESPACHO: I - Ofereça a embargada impugnação no prazo legal. II - Intime-se.

AÇÕES CAUTELARES
 Nº: 91.0953-9
 Reqte.: MARABÁ REFRIGERANTES S/A
 Adv.: Dr. Henrique Augusto de C. Ribeiro
 Reqdos.: UNIÃO FEDERAL e INSS
 DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 17, citando-se os requeridos.

Nº: 91.1947-0
 Reqte.: PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A
 Adv.: Dr. Antônio Paoli Filho e outro
 Reqdo.: CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM e UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: 1. Processo-se sem liminar. 2. Cite-se.
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
 IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 03.09.91

PETIÇÕES:
 De : MARINALDO MARQUES DOS SANTOS
 Adv. : Drª Cristovina Pinheiro de Macedo
 Assunto : Requer juntada de procuração aos autos do processo nº 90-0106-4.
 DESPACHO: J. Conclusos.

De : SILVIO ANTONIO DA SILVA
 Adv. : Dr. Afonso Melo Silva
 Assunto : Vem dizer que nada tem a requerer nos termos do art. 499 do CPP referente o processo nº
 DESPACHO: J. Conclusos.

De : JOSÉ PEREIRA EVANGELISTA e outros
 Adv. : Drª Eriêndina Borges Paulo
 Assunto : Vem manifestar-se sobre a CONTESTAÇÃO da parte ré nos autos do processo nº 91.0864-8.
 DESPACHO: J. Conclusos.

De : SADI CONRADO DA SILVA
 Adv. : Dr. Gilmar Kuhn
 Assunto : Vem apresentar Alegações Finais nos autos do processo nº 36.051.
 DESPACHO: J. Conclusos.

De : I N C R A
 Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
 Assunto : Requer o desarmamento da Ação Executiva nº 35.761 e oferece o novo endereço do executado.
 DESPACHO: J. Conclusos.

De : I N C R A
 Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
 Assunto : Requer a citação da Srª VERÔNICA ALICE PINHEIRO TAVARES na qualidade de viúva meeira nos autos do proc. nº 89.0328-3.
 DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:
 Nº: 91.19 4-0
 De : JOAQUIM PEREIRA TELLES
 Adv. : Dr. Benedito Renato M. David
 Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra a UNIÃO FEDERAL.
 DESPACHO: A. Conclusos.

Nº: 91.1971-2
 De : COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANLAGEM
 Adv. : Dr. Fernando Corrêa de Guamá
 Assunto : Vem propor Ação Cautelar contra a UNIÃO FEDERAL.
 DESPACHO: A. Conclusos.

De : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra CLEN - MILDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
 DESPACHO: A. Conclusos.

Nº: 91.1965-8
 De : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
 Assunto : Vem propor Ação Executiva contra ALBERTO GONÇALVES.
 DESPACHO: A. Conclusos.

Nº: 91.1972-0
 De : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A e outros.
 Adv. : Dr. Aldebaro Cavaleiro de M. K. Filho
 Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra a UNIÃO FEDERAL.
 DESPACHO: A. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA
 Dpado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE MACAPÁ - AP.
 DESPACHO: Junte-se ao processo respectivo.

PROCESSOS
CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Nº: 31.555
 Autor : COMPANHIA DE CIGARROS BOZZA S/A e outros.
 Adv. : Drª Maria Hilda Melo de Andrade e outra
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 DESPACHO: Intime-se a parte autora, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, requerer o que de direito (art. 201, § 1º do CPC).

Nº: 32.703
 Autor : EGGIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A.
 Adv. : Drª Eiléia Valério
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº: 32.373
 Autor : MADEIRAS ACARÁ S/A
 Adv. : Dr. César Arlei Paludo e outra
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Nº: 90.0771-2
 Impete : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
 Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
 Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº: 90.0370-9
 Impete : CARLOS ALBERTO SOBEIRO CABRAL
 Adv. : Dr. Pedro Paulo Campos
 Impdo : PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DA UFPA (CONSEPE)
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº: 89.0502-2
 Impete : WILSON SOUS S/A COM. IND. E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO.
 Adv. : Dr. Ferdinando Gabriel Domingues
 Impdo : COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ
 DESPACHO: Arquive-se.

Nº: 90.0061-0
 Impete : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
 Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
 Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ
 DESPACHO: Arquive-se.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL
 Nº: 33.212
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : ALDO NEVES MARCIÃO
 Adv. : Dr. Adel Sleiman Banna
 DESPACHO: Sobre a petição de fl. 30, vista ao Ministério Público Federal.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
 DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 03.09.91

OFÍCIOS:
 Nº: 176/91 - COMARCA DE MARAPANIM/PA.
 De : Juízo de Direito de Marapanim
 Assunto : Encaminha devidamente cumpridos, os lançados de Penhora e outros documentos, nos autos do processo nº 35.409-0.
 DESPACHO: Junte-se aos autos.

TELEX:
 Nº: 051/91 - BRASÍLIA-DF.
 De : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
 Assunto : Defere Liminar nos autos do Mandado de Segurança processo nº 91.0668-8.
 DESPACHO: J. Conclusos.

OFÍCIOS:
 Nºs.: 125, 157, 159, 160, 258, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 1423 e 1424/91-CART SR/DF/PA.
 De Presidente dos IPLs. nºs. 165, 031, 198, 177, 192 064, 243, 035, 122, 033, 099, 087, 057 e 016/90-91/CART/SR/DF/PA.
 Assunto : Encaminha os autos dos IPLs. acima mencionados solicitando novo prazo para complementação das diligências.
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

PETIÇÕES:

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Almerindo Trindade
Assunto : Apresenta Alegações Finais nos autos da Ação Penal Processo nº 91.0388-3.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Waldine Melo
Assunto : Vem dizer que aceita a indicação dos bens oferecidos à penhora, e indica leiloeiro nos autos do processo de execução fiscal nº 91.0758-5.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Odineá Ferreira Miranda e outros
Assunto : Apresenta CONTESTAÇÃO, nos autos dos processos nºs. 91.993-8, 91.1354-4 e 91.1470-2.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Waldine Melo
Assunto : Requer o sobrestamento pelo prazo de 60 dias, dos processos nºs. 90.0736-6 e 90.2081-6.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer prorrogação de prazo para concluir diligências nos autos dos processos de execução fiscal nºs. 89.281-3 e 3732

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer desarquivamento da execução fiscal processo nº 35.584.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Oferece endereço do executado nos autos da execução fiscal processo nº 36.250.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Vera Lúcia L dos Santos
Assunto : Requer a suspensão da execução fiscal processo nº 90.1979-6, por 60 meses.

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de M Neto
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 89.2407-8.

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de M Neto
Assunto : Vem nomear bens à penhora nos autos da execução fiscal processo nº 35.385.

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de M Neto
Assunto : Requer citação por Edital, nos autos das execuções fiscais processos nºs. 90.910-3, 89.2141-9, 89.2127-3 e 89.2307-1

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de M Neto
Assunto : Informa que estão sendo realizadas as diligências para localizar bens em nome da executada nos autos da execução fiscal processo nº 90.1317-8.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de M Neto
Assunto : Requer a extinção das execuções fiscais processos nºs. 91.1314-5, 91.1317-0 e 91.1544-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI.
Adv. : Ronaldo Koury Maués
Assunto : Requer a citação dos executados nos autos dos processos nºs. 90.1934-6 e 90.1958-3.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : CRECI
Proc. : Ronaldo Koury Maués
Assunto : Requer a suspensão da execução fiscal processo nº 90.1950-8.

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : S U D A M
Proc. : Antonio Candido M de Britto
Assunto : Requer certidão nos autos da Ação Declaratória nº 35.560-7.

DESPACHO : J. Expeça-se certidão requerida.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Maria Amélia M Franco
Assunto : Requer a suspensão do processo 35.415.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : FERNANDO ALEXANDRE DE SOUZA NAVARRO
Adv. : Roberto Monteiro Pimental

Assunto : Vem Renunciar ao mandado, nos autos do do processo nº 91.949-0.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : FERNANDO ALEXANDRE DE S NAVARRO
Adv. : João Maria Freire de V Chaves
Assunto : Requer que o interrogatório seja de acordo com a lei nº 5.250 de 9.02.67, nos autos do processo nº 91.949-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Renato Lobato de Moraes
Assunto : Requer expedição de mandado de desocupação, nos autos da ação de execução processo nº 90.2006-9.

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A
Adv. : Andréa Regina dos Santos
Assunto : Requer guia de depósito nos autos da Medida Cautelar processo nº 36.079.

DESPACHO : J. Expeça-se guia.

De : CIMENTO DO BRASIL S/A
Adv. : Valdeci Laurentino da Silva
Assunto : Requer expedição de guia de depósito nos autos da Medida Cautelar processo nº 91.1739-6.

DESPACHO : J. Expeça-se guia.

De : DANIEL LIMA DA SILVA
Adv. : Djalma de Oliveira Farias
Assunto : Requer intimação de testemunhas, nos autos da ação criminal processo 90.8786

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : BANPARÁ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Adv. : Maria de Fátima P de Oliveira
Assunto : Presta informações nos autos do Mandado de Segurança processo nº 91.1051-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOSÉ DE RIBAMAR DAKWICH e outros
Adv. : João F Marques
Assunto : Encaminha Defesa Prévia nos autos da ação Penal Processo nº 90.2024-7.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : CARLOS ROBERTO MENDES DE SOUZA
Adv. : Ligia Paula C de Oliveira
Assunto : Requer que seja marcada nova data para interrogatório, nos autos do processo nº 89.1234-7.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : EDSON EURIDES DOS S LOBATO
Adv. : Rômulo Cunha Vieira
Assunto : Vem CONTESTAR, nos autos da ação Ordinária processo nº 91.1005-7.

DESPACHO : J. Conclusos;

De : ALBERTO SÁ RORIZ DE CARVALHO
Adv. : Walmick Melo
Assunto : Apresenta Alegações Finais nos autos da ação criminal processo nº 91.0388-3.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOSÉ MIGUEL DE SOUSA
Adv. : Wilton Walter M Dolzani
Assunto : Requer que seja marcada nova data para qualificação e interrogatório do acusado nos autos da ação Penal 91.658-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : ALBERTO SÁ RORIZ DE CARVALHO
Adv. : Luciel da Costa Caxiádo
Assunto : Apresenta Memorial, nos autos da ação Penal processo nº 91.388-3.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : JOSÉ AMANUEL DO ESPÍRITO SANTO e outro
Adv. : Maria Lucia de M Carramanho
Assunto : Apresenta Conta-Razões, nos autos da Ação Ordinária processo nº 91.846-0.

DESPACHO : J. Conclusos.

EM TEMPO:
OFÍCIOS:
Nº : 377/91-SET/JF/MA
Da : SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
Assunto : Solicita informações nos autos da Carta Precatória extraída dos autos da execução fiscal processo nº 2444/87, oriunda daquela Seção Judiciária.

DESPACHO : J. Informe.

Nº : 020/91-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA.
Do : Prefeito Municipal
Assunto : Solicita cópias do processo nº 90.847-6 para promover a defesa daquela Prefeitura nos autos de Reclamação Trabalhista.

DESPACHO : J. Atenda-se.

Nº : 166/91-DPRE/SR/DPF/PA.
Do : Chefe da Delegacia de Repressão a Entorpecentes da SR/PA.
Assunto : Comunicação faz. IEL nº 119/91-SR/DPF-PA.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Do : SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Nº : 949/91-PRESÍDIO SÃO JOSÉ
Do : Diretor Geral

Assunto : Encaminha internos para audiência.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:**CLASSE: I****AÇÕES ORDINÁRIAS:**

Processo : Nº 91.0339-5
Autor : CAULIM DA AMZÔNIA S/A - CADAM
Adv. : Antonio Carlos de A Beckman e outros
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 183/184. Ofício se como requerido.

Processo : Nº 89.0682-7
Autor : JOÃO BOSCO MIRANDA ENGENHARIA LTDA
Adv. : Carlos Eugênio
Ré : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
DESPACHO : Atendendo solicitação contida no Ofício de fls. 228, remeta-se cópia da relação que deixou de acompanhar o Ofício de fls. 226.

Processo : Nº 89.1949-0
Autor : ANTONIO NEVES DE ALMEIDA
Adv. : Antonio Gomes Duarte e outro
Réu : D N E R
Proc. : Heliodoro dos Santos Arruda
DESPACHO : Designo o dia 03.10.91, às 10:00 horas, para a instalação da perícia. Intimem-se.

Processos : Nºs. 91.1134-7 e 91.1387-0
Autores : JACI PIMENTEL QUEIROZ e NAPOLEÃO DE SOUZA FERREIRA e outros
Adv. : Antonio Flávio Pereira Américo e Reinaldo do Buhlousa R da Silva
Réu : I N S S
Proc. : Odineá Ferreira Miranda e outros.

DESPACHO : Manifestem-se os autores sobre as Contestações, no prazo legal. Intimem-se.

Processos : Nºs. 91.332-8, 91.660-2 e 91.730-7
Autores : MOACIR CABRAL, PEDRO NASCIMENTO BARATA e outros e HIGSON E CO (PARÁ) LTDA
Adv. : Valdenira Oliveira Gomes, Zeno Nascimento Costa e Ione Arrais Rodrigues
Réus : I N S S (02) e UNIÃO FEDERAL (01).
Proc. : Francisco Edmir I Figueira e outra e Antonio José de M Neto, respectivamente

DESPACHO : 1. Prossiga-se. 2. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. 3. Intimem-se.

CLASSE: II.
MANDADO DE SEGURANÇA:
Processo : Nº 91.0938-5
Imp. : ANDRÉ OLIVEIRA LEÃO
Adv. : Sérgio Alberto F do Couto
Imp. : Gerente do Banco da Amazônia S/A e outro
Adv. : Haroldo Guilherme P da Silva
DESPACHO : Intime-se pessoalmente o advogado do impetrante para que cumpra o despacho de fls. 42.

CLASSE: III
EXECUÇÕES FISCAIS:
Processo : Nº 89.2295-4
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excd. : Rádio e Televisão Guajará Ltda
DESPACHO : 1. Faça-se a alienação do bem penhorado em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 2. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 dias.

3. Indique a exequente leiloeiro de sua escolha.
4. Proceda-se a reavaliação do bem penhorado, bem como a atualização do débito. 5. Intime-se.

Processo : Nº 89.1870-1
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excd. : Raimundo Renato da M G Chermont
DESPACHO : Proceda-se à atualização do débito e faça-se a reavaliação do Bem Penhorado, para apuração de possível saldo a executar. Após, façam-me conclusos os autos para apreciação do requerido às fls. 10-v. CUMPRE-SE.

Processo : Nº 89.1883-3
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio Jose de M Neto
Excd. : Antonio Trigueiro L Barreto
DESPACHO : Defiro o requerido às fls. 14, nada opondo a exequente em seu manifesto de fls. 28-v. Expeça-se, pois, Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora do Bem constante às Fls. 08, concomitante ao Mandado de Penhora e Avaliação, a recair em outro Bem do Executado, como substitutivo, na forma pleiteada. CUMPRE-SE.

Processo : Nº 89.1853-1
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
Excd. : Gervasio de M Meireles
DESPACHO : Expeçam-se Mandados de Registro de Penhora e Avaliação e encaminhem-se à Comarca de Colares-PA.

Processo : Nº 36.745-0
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : Irsef Ivan A Souza e outros
 Exodo. : Timoteo G Parente
DESPACHO : Defiro o pedido de suspensão do feito, pelo prazo de 60 dias, como requerido às fls. 18.

Processo : Nº 91.0431-6
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Aládio C Ferreira
 Exodo. : M M materiais de Construção Ltda
DESPACHO : Defiro o pedido de suspensão do feito, como requerido às fls. 17.

Processo : Nº 89.2737-9
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antonio José de M Neto
 Exodo. : Construtora Silva M Eng. e Com Ltda
DESPACHO : Ao setor de cálculo para apuração das custas processuais devidas. Após intime-se o executado para efetuar o pagamento das custas referidas.

Processo : Nº 35.620-4
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : Maria de Fátima de Oliveira e outros
 Exodo. : Helio Brigido
DESPACHO : Defiro o requerido na petição retro. Intime-se pessoalmente o patrono do executado, a fim de que apresente o instrumento procuratório inexistente nos autos.

Processo : Nº 37.179-3
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : Edmilson Dantas
 Exodo. : Yolanda F Penha
DESPACHO : Face à informação supra, CUMpra-SE o despacho de fls. 26. Expeçam-se Mandados e encaminhem-se à Comarca de Breves/FA, para cumprimento.

Processo : Nº 89.0428-0
 Exqte. : I A P A S
 Proc. : Joaquim M Rocha
 Exodo. : A P Marques Imp. Export. Ind. Com Representações
DESPACHO : Comprove o exeqtente, a qualidade de co-responsável pela executada, da pessoa indicada às fls. 31/32.

Processos : Nºs. 90.1317-8 e 90.1365-8
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antonio José de M Neto e outros
 Exodos. : Empreservil Empresa de Segurança e Manutenção Madeiras Italia America Comercio e Industria Ltda
DESPACHO : Aguarde-se a manifestação do Órgão exeqtente, para prosseguimento do feito.

Processos : Nºs. 35.757, 35.774, 35.783, 35.918, 36.467, 36.575, 36.658, 36.838, 36.862, 36.914, 37.063, 37.308, 37.320 e 89202.
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : João Luiz C Sarmento e outros
DESPACHO : Estando suspensas as execuções há mais de 01 (um) ano, sem que sejam encontrados os bens dos devedores, determino o arquivamento dos autos, na forma do § 2º, artigo 40, da lei 6.830, de 1980, sem baixa na distribuição. Intimem-se.

Processos : Nºs. 90.1729-7, 90.2238-0, 90.1083-7, 90.2506-0, 36.842.
 Exqtes. : SUDAM (01), INSS (01), FAZENDA NACIONAL (02) e INCRA (01).
 Procs. : Vera Pandolfo Ribeiro, Waldise Melo, Carlos de Senna Mendes e outros e Irsef Ivan Araujo Souza, respectivamente.
DESPACHO : Diga o (a) Exeqtente.

Processos : Nºs. 91.419-7, 91.435-9, 89.2431-0, 89.2435-3, 89.2458-2 e 90.1202-3.
 Exqtes. : INSS (02), INCRA (04), processos respectivamente.

Processos : Nºs. 91.1911-7 e 90.1899-4
 Exqte. : I N S S
 Proc. : Aládio C Ferreira
 Exodos. : Hidroprojeto Eng. e Projetos Ltda e outro e Condomínio do Ed. Serzedelo
DESPACHO : Ao setor de cálculo, para que se manifeste sobre a petição de fls. 10/11, expedindo-se, após, e se for o caso, mandado de intimação na pessoa da executada, para pagamento da diferença acaso apurada. Cumpra-se.

Processos : Nºs. 90.459-4, 90.463-2, 90.889-1 e 90.898-0.
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros
 Exodo. : Rádio e Televisão Guajará Ltda (04)
DESPACHO : Defiro o pedido de substituição de Bem na forma requerida, fls. 15-v. Expeçam-se Mandados de Penhora e Avaliação.

Processos : Nºs. 90.1071-3, 90.2488-9, 90.2493-5 e 91.1233-5.
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Carlos de Senna Mendes e outros

Processo : Nº 89.2502-3
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : Maria de Fátima de Oliveira
 Exodo. : Map Muana Agro-Pastoril Ltda
DESPACHO : Comprove, preliminarmente, a executada, a propriedade dos bens oferecidos à penhora às fls. 61, para que se proceda ao requerido pelo exeqtente às fls. 64. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.1363-3
 Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC
 Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
 Exodo. : Aginaldo Moraes do Rosário
DESPACHO : Cite-se.

Processo : Nº 91.0724-2
 Autor : MARIO DAVID PRADO SA
 Adv. : Em causa própria
 Ré : Ministério da Aeronáutica do Brasil
DESPACHO : Expeça-se nova Carta Precatória, com o nome correto do réu, constante na certidão passada pelo Sr. Oficial de Justiça às fls. 41. Cumpra-se.

Processo : Nº 90.1684-3
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : Maria Lucia R Barroso
 Exodo. : Luiz Carlos R da Cunha e outros
 Adv. : Gildo Ferraz
DESPACHO : Providencie o Diretor de Secretaria Oficial de Justiça para cumprimento da diligência, conforme requerido na petição de fls. 101/102.

Processo : Nº 37.249-8
 Reqte. : MARILDA FERREIRA DA COSTA
 Adv. : Solange M F do Couto Dantas
 Reqdo. : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Fátima de Nazaré P Gobitsch
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 103, para determinar a requerente que providencie o recolhimento das custas judiciais e honorários advocatícios. Intime-se.

Processo : Nº 90.1684-3
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : Maria Lucia R Barroso
 Exodo. : Luiz Carlos R da Cunha e outros
 Adv. : Gildo Ferraz
DESPACHO : Providencie o Diretor de Secretaria Oficial de Justiça para cumprimento da diligência, conforme requerido na petição de fls. 101/102.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

Processo : Nº 91.0546-0
 Embgte. : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS
 Adv. : Carlos M M de laet
 Embgdo. : I N C R A
DESPACHO : Deixo de apreciar o contido na petição retro, porque intempestiva. Face ao trânsito em julgado da sentença de fls. 08, arquivem-se os autos, com as formalidades de praxe. Cumpra-se.

endereço nesta cidade, que deverá ser intimado da investidura e fins do art. 395 do CPP.

CLASSE: IX
CARTA PRECATÓRIA - ORIGINAL:
 Processo : Nº 91.1959-3
 Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqdo. : Raimundo Cardoso Lobato
DESPACHO : 1. Cumpra-se. 2. Cumprida a diligência, feitas as anotações cartorárias, devolvam-se estes autos ao Juízo deprecante.

CLASSE: X
AÇÃO SUMARÍSSIMA:
 Processo : Nº 91.1741-8
 Autor : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Réu : W Serviços de Segurança Ltda
 Proc. : Waldir Fernando da Cunha
DESPACHO : Diga a União Federal sobre a certidão de fls. 19 verso. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
CLASSE: III
EXECUÇÕES FISCAIS:
 Processo : Nº 89.0222-8
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : João Luiz C Sarmento
 Exodo. : Franti da Costa Barbosa
SENTENÇA : Vistos, etc. Face ao cancelamento da dívida (fls. 24 e 26), JULGO EXTINTA a presente execução, sem ônus para qualquer das partes (artigo 26 da lei nº 6.830, de 1980). Levante-se a penhora de fls. 12, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Processos : Nºs. 91.0001156-8, 91.0001162-2, 91.11657
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Adv. : Catia Stello S Balduino
 Exodos. : José Ribamar S Leal, Mathilde Maria de O Rosa e Raimunda Cleide F Gonçalves.
SENTENÇA : Considerando o pagamento do principal e custas dos processos, conforme guias de fls., e considerando mais que a exeqtente concorda com os valores recolhidos fls. s..., JULGO EXTINTOS os presentes processos, nos termos do artigo 794, I, do Código de processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Processo : Nº 35.804-5
 Exqte. : I N C R A
 Proc. : João Luiz C Sarmento
 Exodo. : Geraldo Berardo
SENTENÇA : Vistos, etc. Face ao cancelamento da dívida (fls. 30/63), JULGO EXTINTA a presente execução, sem ônus para qualquer das partes (artigo 26 da lei nº 6.830, de 1980). P. R. I.

CLASSE: V
EMBARGOS DE TERCEIROS:
 Processo : Nº 91.0666-1
 Embgte. : LUCILIA R DA CUNHA BARBOSA
 Adv. : Helena Claudia M Pingarilho
 Embgdo. : I N C R A
 Proc. : Irsef Ivan A Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. Face a sentença prolatada, nesta data, nos autos principais (processo 89.222-8) que julgou extinta a execução, pelos motivos ali expostos, obsta o prosseguimento do feito e JULGO PRE JUDICADOS os presentes embargos, determinando, em consequência, e após os trâmites de estilo, seu arquivamento. P. R. I. Custas, ex lege.

CLASSE: X
AÇÃO SUMARÍSSIMA:
 Processo : Nº 90.2130-8
 Autor : DEUZULIA SOUZA DO NASCIMENTO
 Adv. : José Furtado Brito
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : José Augusto T Potiguar
 Rep. MP. : Moacir Guimarães M Filho
SENTENÇA : DEUZULIA SOUZA DO NASCIMENTO, por si e na qualidade de representante de suas filhas menores impúberes, ELAVIA ADRIANA SOUZA DO NASCIMENTO e JOSUÍIA ADRIENE DO NASCIMENTO, devidamente qualificadas na exordial de fls. 03/07, propõem Ação de Indenização por Ato Ilícito contra a UNIÃO FEDERAL (SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-SENAR). Expõem as Autoras que, face a acidente de veículo causado pelo Sr. José Sérgio do Nascimento Silva, motorista da Ré, perderam seu marido e pai, o qual era e sustentáculo da família, passando a viver de uma pensão irrisória do INES. Afirmam, ainda, que sendo o motorista causador do acidente, preposto da Ré, a responsabilidade pela indenização dos danos sofridos, tanto materiais como pessoais, recairia sobre a mesma, fundamentando seu pedido nos artigos 189, 1537 e 1521, III, do Código Civil Brasileiro, na doutrina e na jurisprudência. Requerem a mesma: (...). É o relatório. Decido. (...) À vista do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO, e em consequência, condeno a União Federal a pagar às autoras as verbas pedidas na inicial, a serem pagas referentes ao seguro obrigatório de danos pessoais...

Processo : Nº 91.0666-1
 Embgte. : LUCILIA R DA CUNHA BARBOSA
 Adv. : Helena Claudia M Pingarilho
 Embgdo. : I N C R A
 Proc. : Irsef Ivan A Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. Face a sentença prolatada, nesta data, nos autos principais (processo 89.222-8) que julgou extinta a execução, pelos motivos ali expostos, obsta o prosseguimento do feito e JULGO PRE JUDICADOS os presentes embargos, determinando, em consequência, e após os trâmites de estilo, seu arquivamento. P. R. I. Custas, ex lege.

Processo : Nº 91.0666-1
 Embgte. : LUCILIA R DA CUNHA BARBOSA
 Adv. : Helena Claudia M Pingarilho
 Embgdo. : I N C R A
 Proc. : Irsef Ivan A Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. Face a sentença prolatada, nesta data, nos autos principais (processo 89.222-8) que julgou extinta a execução, pelos motivos ali expostos, obsta o prosseguimento do feito e JULGO PRE JUDICADOS os presentes embargos, determinando, em consequência, e após os trâmites de estilo, seu arquivamento. P. R. I. Custas, ex lege.

Processo : Nº 91.0666-1
 Embgte. : LUCILIA R DA CUNHA BARBOSA
 Adv. : Helena Claudia M Pingarilho
 Embgdo. : I N C R A
 Proc. : Irsef Ivan A Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. Face a sentença prolatada, nesta data, nos autos principais (processo 89.222-8) que julgou extinta a execução, pelos motivos ali expostos, obsta o prosseguimento do feito e JULGO PRE JUDICADOS os presentes embargos, determinando, em consequência, e após os trâmites de estilo, seu arquivamento. P. R. I. Custas, ex lege.

Processo : Nº 91.0666-1
 Embgte. : LUCILIA R DA CUNHA BARBOSA
 Adv. : Helena Claudia M Pingarilho
 Embgdo. : I N C R A
 Proc. : Irsef Ivan A Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. Face a sentença prolatada, nesta data, nos autos principais (processo 89.222-8) que julgou extinta a execução, pelos motivos ali expostos, obsta o prosseguimento do feito e JULGO PRE JUDICADOS os presentes embargos, determinando, em consequência, e após os trâmites de estilo, seu arquivamento. P. R. I. Custas, ex lege.

Processo : Nº 91.0666-1
 Embgte. : LUCILIA R DA CUNHA BARBOSA
 Adv. : Helena Claudia M Pingarilho
 Embgdo. : I N C R A
 Proc. : Irsef Ivan A Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. Face a sentença prolatada, nesta data, nos autos principais (processo 89.222-8) que julgou extinta a execução, pelos motivos ali expostos, obsta o prosseguimento do feito e JULGO PRE JUDICADOS os presentes embargos, determinando, em consequência, e após os trâmites de estilo, seu arquivamento. P. R. I. Custas, ex lege.

Processo : Nº 91.0666-1
 Embgte. : LUCILIA R DA CUNHA BARBOSA
 Adv. : Helena Claudia M Pingarilho
 Embgdo. : I N C R A
 Proc. : Irsef Ivan A Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. Face a sentença prolatada, nesta data, nos autos principais (processo 89.222-8) que julgou extinta a execução, pelos motivos ali expostos, obsta o prosseguimento do feito e JULGO PRE JUDICADOS os presentes embargos, determinando, em consequência, e após os trâmites de estilo, seu arquivamento. P. R. I. Custas, ex lege.

Processo : Nº 91.0666-1
 Embgte. : LUCILIA R DA CUNHA BARBOSA
 Adv. : Helena Claudia M Pingarilho
 Embgdo. : I N C R A
 Proc. : Irsef Ivan A Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. Face a sentença prolatada, nesta data, nos autos principais (processo 89.222-8) que julgou extinta a execução, pelos motivos ali expostos, obsta o prosseguimento do feito e JULGO PRE JUDICADOS os presentes embargos, determinando, em consequência, e após os trâmites de estilo, seu arquivamento. P. R. I. Custas, ex lege.

Processo : Nº 91.0666-1
 Embgte. : LUCILIA R DA CUNHA BARBOSA
 Adv. : Helena Claudia M Pingarilho
 Embgdo. : I N C R A
 Proc. : Irsef Ivan A Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. Face a sentença prolatada, nesta data, nos autos principais (processo 89.222-8) que julgou extinta a execução, pelos motivos ali expostos, obsta o prosseguimento do feito e JULGO PRE JUDICADOS os presentes embargos, determinando, em consequência, e após os trâmites de estilo, seu arquivamento. P. R. I. Custas, ex lege.

Processo : Nº 91.0666-1
 Embgte. : LUCILIA R DA CUNHA BARBOSA
 Adv. : Helena Claudia M Pingarilho
 Embgdo. : I N C R A
 Proc. : Irsef Ivan A Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. Face a sentença prolatada, nesta data, nos autos principais (processo 89.222-8) que julgou extinta a execução, pelos motivos ali expostos, obsta o prosseguimento do feito e JULGO PRE JUDICADOS os presentes embargos, determinando, em consequência, e após os trâmites de estilo, seu arquivamento. P. R. I. Custas, ex lege.

Processo : Nº 91.0666-1
 Embgte. : LUCILIA R DA CUNHA BARBOSA
 Adv. : Helena Claudia M Pingarilho
 Embgdo. : I N C R A
 Proc. : Irsef Ivan A Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. Face a sentença prolatada, nesta data, nos autos principais (processo 89.222-8) que julgou extinta a execução, pelos motivos ali expostos, obsta o prosseguimento do feito e JULGO PRE JUDICADOS os presentes embargos, determinando, em consequência, e após os trâmites de estilo, seu arquivamento. P. R. I. Custas, ex lege.

Processo : Nº 91.0666-1
 Embgte. : LUCILIA R DA CUNHA BARBOSA
 Adv. : Helena Claudia M Pingarilho
 Embgdo. : I N C R A
 Proc. : Irsef Ivan A Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. Face a sentença prolatada, nesta data, nos autos principais (processo 89.222-8) que julgou extinta a execução, pelos motivos ali expostos, obsta o prosseguimento do feito e JULGO PRE JUDICADOS os presentes embargos, determinando, em consequência, e após os trâmites de estilo, seu arquivamento. P. R. I. Custas, ex lege.

Processo : Nº 91.0666-1
 Embgte. : LUCILIA R DA CUNHA BARBOSA
 Adv. : Helena Claudia M Pingarilho
 Embgdo. : I N C R A
 Proc. : Irsef Ivan A Souza
SENTENÇA : Vistos, etc. Face a sentença prolatada, nesta data, nos autos principais (processo 89.222-8) que julgou extinta a execução, pelos motivos ali expostos, obsta o prosseguimento do feito e JULGO PRE JUDICADOS os presentes embargos, determinando, em consequência, e após os trâmites de estilo, seu arquivamento. P. R. I. Custas, ex lege.

sim estabelecidas: a) indenização pelo danos causados às autoras, que arbitro no valor de 50 (cinquenta) salários mínimos vigentes à época do fato, a ser atualizado na forma da Lei nº 6.899, de 1981; b) pensão alimentícia, em valor mensal correspondente a 2 (dois) salários mínimos, também a ser atualizado pela forma preconizada no item anterior, e reajustado sempre que ocorrer o reajustamento geral do valor do salário mínimo, pelo prazo de 18 (dezoito) anos, provável sobrevida da vítima; c) honorários de advogado, que fixo em 10% (dez por cento) do que for apurado em liquidação de sentença. Deixo de condená-la no reembolso de custas, por serem as autoras beneficiárias da Justiça Gratuita. P. R. I.

: Belém, 03.09.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO HM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 91.0002060-5 PROT: 11/09/91
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ODETE BRAGA FREIRE DE AZEVEDO E OUTROS
IMPDO : HENH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 91.0002061-3 PROT: 11/09/91
CLASSE : 09000 - INHERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCOO : MAXIMO DOS SANTOS BATISTA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 91.0002063-0 PROT: 11/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE ENIDIO DE BRITO FREIRE
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 91.0002064-8 PROT: 11/09/91
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA

AUTOR : TRAMAMOTO COMERCIO LTDA YACOL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 91.0002065-6 PROT: 12/09/91
CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REATE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : GUALDINO HAGE DE OLIVEIRA JUNIOR
VARA : 002

PROCESSO : 91.0002066-4 PROT: 12/09/91
CLASSE : 09000 - INHERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCOO : DESAPARECIMENTO DE MARINA DE CALCULAR UNDERWOOD TOMBO N. 20777 PERTENCENTE A SUDAM
VARA : 001

PROCESSO : 91.0002067-2 PROT: 12/09/91
CLASSE : 09000 - INHERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCOO : UTILIZACAO FRAUDULENTE DE CHEQUES EXTRAVIADOS DE MARIA LUIZA DRAGO DE ARAUJO C/CEF 001.1244-1
VARA : 002

PROCESSO : 91.0002068-0 PROT: 12/09/91
CLASSE : 09000 - INHERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCOO : IRAPUAN FERREIRA DA PONTE
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0004042-6 PROT: 12/09/91
CLASSE : 09000 - INHERITO
PRINCIPAL: 91.00000426 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCOO : INQ PCL 187/90 - SR/DPF/PA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001037-1 PROT: 12/09/91
CLASSE : 09000 - INHERITO
PRINCIPAL: 91.00010371 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCOO : INQ PCL 74/91 - SR/DPF/PA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001132-0 PROT: 12/09/91
CLASSE : 09000 - INHERITO
PRINCIPAL: 91.00011320 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCOO : INQ PCL 077/91 - SR/DPF/PA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0001494-0 PROT: 12/09/91
CLASSE : 09000 - INHERITO
PRINCIPAL: 91.00014940 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCOO : INQ PCL 083/91 - SR/DPF/PA
VARA : 001

PROCESSO : 91.0002062-1 PROT: 10/09/91
CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
PRINCIPAL: 90.00003318 CLASSE: 5012
AUTOR : NOACYR PINHEIRO FERREIRA E OUTRO
REU :
VARA : 003

IV - HAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00000
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 12/09/91 : 00000

DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 12/09/91 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCANTADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00000

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00000
BELÉM, 12/09/91

(a) M^{te} da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R. L. Affonso (a) Paulo Meira

REP. OAB REP. P.R.

MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de cinco (05) vagas de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, que serão preenchidas por remoção, pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo:

ANANINDEUA - antiguidade
ANANINDEUA - merecimento
CASTANHAL - antiguidade
CASTANHAL - merecimento
CURUÇA - antiguidade

Belém, 01 de outubro de 1991.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 215/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. LUIZ CARLOS LOPES Ex-Prefeito, de que no dia 08.10.91, às 9:00h o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 75.641, referente a Prestação de Contas realizada na Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN 511/88.

Belém, de outubro de 1991.

Ana Maria Domingues
SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 216/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico a Sra. VALDIZA ANDRADE GLÓRIA, responsável, de que no dia 08.10.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 90/53636-7, referente a Tomada de Contas realizada no Centro Educacional Casemiro de Abreu, em face do Convênio SEDUC 47/89 e Termo Aditivo.

Belém, de outubro de 1991.

Ana Maria Domingues
SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 217/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. RONAN MANUEL LILIRA, Prefeito, de que no dia 08.10.91, às 9:00h o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 91/50060-5, referente a Prestação de Contas realizada na Prefeitura Municipal de Santarém, em face do Convênio SEPLAN 009/90.

Belém, de outubro de 1991.

Ana Maria Domingues
SECRETARIA

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 12 de setembro de 1991, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 18.232

(Processo nº 75.133)

Assunto: Prestação de Contas - Convênio Especial

Interessado: Sr. Pedro Constantino Savino da Paz, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D.E.C.I.S.Ã O: aprovar as contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 18.233

(Processo nº 75.662)

Assunto: Prestação de Contas (exercício financeiro de 1988)

Requerente: Sr. FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA - Ex-Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D.E.C.I.S.Ã O: aprovar a presente prestação de contas do exercício financeiro de 1988, no valor à época de Cr\$ 874.520.247,98 (oitocentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e quarenta e sete cruzados e noventa e oito centavos) da qual o saldo de Cr\$ 1.853.810,86 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dez cruzados e oitenta e seis centavos) passa para 1989.

ACÓRDÃO Nº 18.234

(Processo nº 79.557)

Assunto: Prestação de Contas (Conv. nº 387/89 - SEPLAN)

Requerente: Prof. ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO - Ex-Dir. Pres. da Companhia Paranaense de Turismo

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D.E.C.I.S.Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 18.235

(Processo nº 90/00621-1)

Assunto: Prestação de Contas do GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - exercício financeiro de 1989.

Responsáveis: Majs. Pms. ROBERTO DA ROCHA KÓS (período de 01.01 a 30.09.89) e JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS (período de 01.10 a 31.12.89), ordenadores da Despesa.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D.E.C.I.S.Ã O: aprovar a prestação de contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 18.236

(Processo nº 90/53217-4)

Assunto: Tomada de Contas - Conv. nº 137/89 SEPLAN

Interessado: Sr. Claudir Aniz Gantuss, Prefeito Municipal de ALENQUER.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e Procuradoria, para novo pronunciamento".

D.E.C.I.S.Ã O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria no prazo de vinte (20) dias se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

ACÓRDÃO Nº 18.237

(Processo nº 90/53332-2)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA TRANSAMAZÔNICA - Convênio SEPLAN 210/89

Responsável: Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, Presidente

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, a responsável por verba recebida à conta Convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D.E.C.I.S.Ã O: responsabilizar o Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA TRANSAMAZÔNICA, pela importância, à época, de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros novos) a qual deverá ser recolhida aos cofres estaduais acrescida da respectiva correção monetária, a partir da data do seu recebimento, assim como a multa no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), a qual deve ser recolhida, também aos cofres do Estado, juntamente com o principal, tudo no prazo de dez (10) dias, contados do conhecimento desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 18.238

(Processos nºs 91/50681-2, 91/51282-2, 91/51171-7, 91/51603-4, 91/51292-6 e 90/50907-6)

Assunto: Prestações de Contas das Prefeituras Municipais de: BELÉM (Convênio SEPLAN 376/90); CAPANEMA (Convênio SEPLAN 620/90); e TUCUMÁ (Convênio SEPLAN 626/90); POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (Convênio SEPLAN 306/90); PREFEITURA MUNICI

PAL DE IRITUIA (Convênio SEPLAN 327/90 e Termo Aditivo); e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (Convênio SEPLAN 189/89).

Responsável: Dr. AUGUSTO REZENDE; Srs. EDMILSON LOPES ACÁCIO e JOÃO ROBERTO DA SILVA, Prefeitos; Cel. RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, ex-Comandante Geral da PM; MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Prefeita; e Dr. HERUNDINO MOREIRA JUNIOR, ex-Secretário.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 18.239
(Processo nº 91/50871-8)

Assunto: Prestação de Contas do GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR - Convênio SEPLAN nº 029/90

Responsável: Cel. QOPM ROBERTO PESSOA CAMPOS, ex-Chefe da Casa Militar

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Havendo dúvida em relação a recibos juntados nos autos, pois desacompanhados das respectivas notas fiscais, converte-se o julgamento em diligência junto ao órgão conveniente, a fim de que seja confirmada a autenticidade de tal documentação".

D E C I S Ã O: contra o voto dos Exm^{os}. Srs. Conselheiros JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA e MANUEL AYRES, na forma exposta em seus votos, com verter o julgamento em diligência, junto ao Gabinete do Governador, tudo nos termos do voto do Exm^o Sr. Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº 18.240
(Processos nºs 91/51426-0, 91/51409-1, 91/51404-8, 90/52398-5 e 91/51394-6)

Assunto: Prestações de Contas das Prefeituras Municipais de CAPITÃO POÇO (Conv. SEPLAN nº 614/90), BREJO GRANDE DO ARAGUAIA (Convênios SEDUC nº 37/90 e SEPLAN nº 475/90), SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (Termo Aditivo ao Conv. SEPLAN nº 412/89 e FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ /Conv. SEPLAN nº 282/90)

Interessados: Srs. JOSÉ RUFINO DE SOUZA, MARIA ALVES DOS SANTOS - Prefeitos, FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO - ex-Secretário e FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA-ex- Presidente.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as presentes prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 18.241
(Processo nº 91/51622-9)

Assunto: Prestação de Contas - Convênio SEPLAN nº 566/90

Requerente: Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - Sr^a MARLENE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, Diretora Presidente em exercício.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 18.242
(Processo nº 91/51972-0)

Assunto: Prestação de Contas (Conv. SEPLAN nº 586/90)

Requerente: Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS - Prefeito Municipal de COLARES

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 18.243
(Processo nº 91/51778-8)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Postulante a aposentadoria, com 27 anos de serviços prestados, face seu ingresso no magistério com idade inferior a prevista em lei, mesmo sofrendo redução de seu tempo de serviço, faz jus ao referido benefício, posto que, conta 25 anos de serviços prestados".

D E C I S Ã O: conceder o registro solicitado.

ACÓRDÃO Nº 18.244
(Processos nºs 91/52225-4, 91/52167-0 e 91/52166-7)

Assunto: Prestações de Contas das Prefeituras Municipais de CASTANHAL (Conv. SEPLAN nº 619/90 e Termo Aditivo) e URUARÁ (Convênios SEPLAN nºs 601 e 493/90).

Interessado: Srs. JOSÉ FERREIRA NOBRE e ANTÔNIO GERALDO LAZARINI, Prefeitos

Relator: Conselheiro ELIAS MAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as presentes prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 18.245
(Processo nº 91/52908-7)

Assunto: Retificação de Proventos (Pensão)

Requerente: Secretaria de Estado de Justiça

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar o registro solicitado, relativamente a Retificação de Proventos da Pensão Policial Militar concedida em favor da Sra. VERA LÚCIA LIMA ASSUNÇÃO, viúva e filhos menores do ex-soldado PM José Jorge Rodrigues Assunção.

ACÓRDÃO Nº 18.246
(Processos nºs. 91/52878-8, 91/52845-9, 91/52887-9, 91/53088-0, 91/52861-5, 91/52983-2, 91/52865-6, 91/52854-0, 91/52872-1, 91/52880-0, 91/52998-0 e 91/52892-9)

Assunto: Aposentadorias e Reformas

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos processos acima enumerados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.267

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Estadual nº 5.648, de 16 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 14, XVIII, do Regimento desta Corte de Contas, e

CONSIDERANDO a proposição da Presidência, constante da Ata nº 3.319, desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária deste Tribunal para o exercício financeiro de 1992, no valor de Cr\$ 5.636.215.000,00 (cinco bilhões, seiscentos e trinta e seis milhões, duzentos e quinze mil cruzeiros), conforme especificação constante do Quadro Anexo.

Art. 2º - O valor da Proposta Orçamentária de que trata o artigo anterior, será objeto de atualização monetária segundo os índices econômicos a serem adotados pelo Governo Estadual e os relativos à política salarial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.268
(Processo nº 74.652)

EMENTA: "Processo pertinentes a Contratos e Convênios cujas vigência haja expirado, devem ser anexados a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: anexar o processo nº 74.652, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém o Convênio nº 432/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de setembro de 1991, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 18.254
(Processo nº 78.059)

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. MAMEDE FARIAS MAMEDE EDORON, Ex-Prefeito Municipal de MAGALHÃES BARATA.

Recorrido: Acórdão nº 17.714, de 06.12.90

EMENTA: "I - O Regimento não obriga o encaminhamento do Recurso de Revisão à Auditoria, facultando ao Relator, tal remessa.

II - A análise efetuada pela Procuradoria auxiliada pelo Órgão Técnico deste Tribunal, comprovou que as contas em questão foram prestadas, Recurso que se dá provimento".

D E C I S Ã O: conhecer do recurso de Revisão interposto pelo Sr. MAMEDE FARIAS MAMEDE EDORON, Ex-Prefeito Municipal de MAGALHÃES BARATA, contra a decisão prolatada no Acórdão nº 17.714, de 06.12.90, dando-lhe provimento, tudo nos termos do Parecer da ilustrada Procuradoria.

ACÓRDÃO Nº 18.255
(Processo nº 90/50495-0)

Assunto: Prestação de Contas (Exercício financeiro de 1989)

Interessada: Prof^a. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da Fundação "Carlos Gomes".

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 18.256
(Processo nº 91/50731-9)

Assunto: Prestação de contas - exercício financeiro de 1990

Interessado: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESQUITA, Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 18.257
(Processo nº 91/50808-1)

Assunto: Prestação de Contas (Conv. SEPLAN nº 362/90)

Requerente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - Dr. Afonso Vitor Cardoso - Ex-Procurador Geral.

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 18.258
(Processo nº 91/52476-4)

Assunto: Prestação de Contas - Conv. nº 03/90 e seu Termo Aditivo SEDUC

Interessado: Sra. Lucimar Corrêa Mártires, Diretora da Escola de 1º e 2º Graus "PADRE MARCOS SCHAWALDER".

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 18.259
(Processo nº 90/53215-9)

Assunto: Tomada de Contas - Conv. nº 380/89 SEPLAN

Interessado: Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito Municipal de ALENQUER

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "É de ser aprovada as contas em julgamento, se a Câmara Municipal de Alenquer confirmar o emprego de dinheiro repassado. Não ocorrendo tal procedimento, as referidas contas deverão ser rejeitadas. Multa no valor de Cr\$ 15.000,00".

DECISÃO: a) Aprovar as contas da Prefeitura Municipal de ALENQUER, na importância, à época de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzados novos) de Convênio nº 380/89 firmado com a SEPLAN, destinado ao projeto da Reforma e Equipamento da Câmara do citado Município, desde que a Câmara Municipal confirme o emprego de dito valor, caso contrário as contas, ficam desaprovadas.

b) Aplicar ao Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, gestor, multa de R\$ 15.000,00, por não ter apresentado a esta Corte prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 18.260
(Processos nºs. 91/53121-4, 91/53120-1, 91/53106-0, 91/52984-5, 91/53095-6, 91/52980-4)

Assunto: Aposentadorias e Reformas
Requerente: Secretaria de Estado de Administração

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registros solicitado."

DECISÃO: homologar os registros solicitados dos processos acima enumerados.

RESOLUÇÃO Nº 12.270
(Processos nºs 91/52133-8, 90/54105-6, 91/51344-8, 91/51490-0, 91/51910-3, 91/52128-8, 91/52122-1, 91/51912-9, 91/51233-7, 91/51500-1, 91/51765-6, 91/51844-0, 91/50612-0, 91/52266-1)

EMENTA: "Tendo sido observadas as formalidades legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado."

DECISÃO: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima enumerados.

RESOLUÇÃO Nº 12.271
(Processo nº 90/52436-2)

EMENTA: "Vencido o prazo e o exercício financeiro da execução contratual, deve o processo ser anexado a respectiva prestação de contas para exame em conjunto"

DECISÃO: anexar o processo nº 90/52436-2, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e a firma MARCOS MARCELINO E COMPANHIA LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 12.272
(Processos nºs: 91/52044-0, 91/52061-9, 91/52106-5, 91/52141-6, 91/52017-7, 91/52134-0, 91/52074-0 e 91/52078-1)

EMENTA: "Tendo a nota de empenho contratado o disposto do art. 61 da Lei 4320/64 deve o presente processo ser anexado a respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

DECISÃO: homologar os despachos proferidos nos processos acima enumerados, relatados pelo Exmº Sr. Conselheiro MANUEL A RES pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 12.273
(Processo nº 91/51284-8)

EMENTA: "Considerando-se a existência de folhas no processo licitatório, deve o processo ser anexado a respectiva prestação de contas, para exame em conjunto"

DECISÃO: anexar o processo nº 91/51284-8, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém o Contrato nº 001/91 celebrado entre a COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS e a firma TORNAMA - TORNEADORA MESSITA LTDA.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 61/91.

A Doutora **ODETE DE ALMEIDA ALVES**, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele tiverem notícia que, no dia 30 (trinta) de outubro de 1991, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por **DINALVA COSTA DUARTE**, contra **MARIA APARECIDA VIEIRA** e **RESTAURANTE KAMILANQUES**, nos autos do Processo nº 1ª JCV-656/91, bens esses que se encontram no Depósito do TRT da 8ª Região e que são os seguintes:

01 (um) Fogão a gás, marca **ESMAITEC-ALVORA**, cor marrom, no estado, sem numeração visível.

Valor da Avaliação:.....Cr\$-30.000,00.
01 (um) Freezer-280, marca **CONSUL**, cor marrom, no estado, sem numeração visível.
Valor da Avaliação:.....Cr\$-80.000,00.
TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....Cr\$-110.000,00.
(CENTO E DEZ MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, dando, digo, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, **Francisco de Paulo Araújo**, Auxiliar Judiciário, lavrei e apresento, E eu, **Raimundo Nonato da Silva**, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A JUIZA:

ODETE DE ALMEIDA ALVES,
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª JCV-Belém
(G.Reg. 38.250)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o SR. FRANCISCO JOSÉ PIEDADE, ora em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1398/91, em que é reclamada CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILA NAZARENO - RESIDENCIAL TE NONÊ, notificado a comparecer perante esta SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, à Trav. D. Pedro I, nº 750, no dia 06.11.91 às 13:45 horas, à audiência relativa à reclamação supracitada.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à audiência, importará no arquivamento da reclamação. Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, **Neuza Guarná Nêiza Guarná**, datilógrafa. E eu, **Magali Daibes Marques da Conceição**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL
Juíza do Trabalho

(G.Reg. 38.225)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3ª JCV-483/91
RECLAMANTE: RAIMUNDO CELSO RIBEIRO
RECLAMADA: ODBRECHT 7 PERFURAÇÕES LTDA.

Pelo presente Edital, fica notificada a reclamada ODBRECHT PERFURAÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo supramencionado foi prolatada a seguinte decisão: JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE INTEGRAÇÃO AO SALÁRIO DAS PARCELAS DE DIAS FERIADOS E PARCELAS IN NATURA, ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA, DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DOS ÍNDICES DE 26,06% RELATIVO AO IPC DE JUNHO DE 87 A PARTIR DE JULHO/87 ATÉ A PRÓXIMA DATA - BASE DO DEMANDANTE; 26,05% RELATIVO A URPF DE FEVEREIRO/89 ATÉ A PRÓXIMA DATA-BASE E 84,32% RELATIVO AO IPC DE MARÇO/90 ATÉ A PRÓXIMA DATA-BASE TODOS COM REPERCUSSÃO NAS PARCELAS SALARIAIS INCLUSIVE FERIAS 13º SALÁRIO, FGTS COM 40%, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO". Pelo que tendes o prazo legal de oito dias para interpor recurso.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria 3ª JCV - Belém

(G.Reg. nº 38240)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor **GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO**, Juiz Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele tiverem notícia que, no dia 05 (CINCO) de NOVEMBRO de 1991, às 15:00 (QUINZE) horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 4ª JCV-1014/91, em três partes **LUIZ DA SILVA JOUZA**, exequente e **AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E ESTIMULAÇÃO LÓDGEI LTDA**, executada, e que é o seguinte:

01 (HUI.) APARELHO DE AR CONDICIONADO LARGA "CONSUL", 10.000 BTUs, SEM A TELA DA FRENTE, no ESTADO. Avaliação em.....Cr\$-60.000,00

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será levado a publicação no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta

Dado e passado nesta cidade de Belém aos VINTE E TRÊS dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E UM. Eu, **Maria da Graça Franco Maciel** Técnica Judiciária, datilógrafa. E eu, **Ivani Siqueira Teixeira**, Diretora de Secretaria, Substituta, subscrevi. *****

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
JUIZ PRESIDENTE

(G.Reg. 38.224)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE 5 DIAS)

O Doutor **GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO**, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM;

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADO o Sr. **ALDENOR GUILARDES MEIRELES**, executado e fiel depositário dos bens penhorados nos autos do processo nº-4ª JCV-409/91, em que figura como exequente **ALFINO SERRÃO DE CARVALHO**, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido desta Presidência, para depositar os bens supramencionados, nesta Justiça, no prazo legal, sob as penas da lei.

CUMPRASE, NOS TERMOS DA LEI.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos DEZESEIS dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E UM. Eu, **Maria da Graça F. Maciel** datilógrafa. E eu, **Ivani Siqueira Teixeira**, Diretora de Secretaria, substituta, subscrevi. *****

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
JUIZ PRESIDENTE

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora **VANJA COSTA DE MENDONÇA**, Juíza do Trabalho, Substituta, no exercício da Presidência da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CIDADÃO FRIGORÍFICO CARAJÁS LTDA, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 8ª JCV-1841/90, em que é exequente, **ANA CLÁUDIA RAENA**, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-13.722,23 (TREZE MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), referente a principal e custas devidas nos autos do Processo supra.

RESUMO DOS CÁLCULOS

RESTO DO PRINCIPAL.....Cr\$-10.218,00
CUSTAS.....Cr\$- 3.504,23
VALOR A DEPOSITAR.....Cr\$-13.722,23****

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 - 2º bloco 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias de setembro de 1991. Eu, **Vanja Costa de Mendonça** (NSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, E eu, **Cacilda Barbosa Milão**, Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

VANJA COSTA DE MENDONÇA
JUIZA DO TRABALHO